

第 37 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二四年九月十一日，星期三



Número 37

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 11 de Setembro de 2024

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第28/2024號行政長官公告，命令公佈經修改的
《澳門都市更新股份有限公司章程》的若干
條文。 13279

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo :

Aviso do Chefe do Executivo n.º 28/2024, que manda
publicar as alterações efectuadas aos diversos artigos
dos Estatutos da Macau Renovação Urbana, S.A. 13279

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

政府總部事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo：	
批示摘錄數份。.....	13283	Extractos de despachos.	13283
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças：	
第68/2024號經濟財政司司長批示，將一名澳門金融管理局行政管理委員會委員的委任續期。...	13284	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 68/2024, que renova a nomeação de um vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau.	13284
批示摘錄一份。.....	13285	Extracto de despacho.	13285
社會文化司司長辦公室：		Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura：	
第85/2024號社會文化司司長批示，以臨時定期委任方式委任文化局人員在澳門樂團有限公司擔任職務。.....	13285	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 85/2024, que nomeia, em comissão eventual de serviço, o trabalhador do Instituto Cultural para exercer funções na Sociedade Orquestra de Macau, Limitada.	13285
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas：	
第16/2024號運輸工務司司長批示，以專用批給及豁免公開招標方式將一幅位於澳門半島，鄰近西灣湖景大馬路的土地批出，用作興建一座變電站。.....	13286	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2024, que concede, por uso privativo e com dispensa de concurso público, um terreno situado na península de Macau, junto à Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, para ser aproveitado com a construção de uma subestação.	13286
廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção：	
批示摘錄數份。.....	13295	Extractos de despachos.	13295
立法會：		Assembleia Legislativa：	
聲明書一份。.....	13296	Declaração.	13296
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância：	
批示摘錄一份。.....	13297	Extracto de despacho.	13297
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador：	
批示摘錄一份。.....	13297	Extracto de despacho.	13297
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça：	
聲明書一份。.....	13297	Declaração.	13297
市政署：		Instituto para os Assuntos Municipais：	
批示摘錄一份。.....	13298	Extracto de despacho.	13298
聲明書數份。.....	13298	Declarações.	13298
退休基金會：		Fundo de Pensões：	
批示摘錄數份。.....	13298	Extractos de despachos.	13298
印務局：		Imprensa Oficial：	
批示摘錄數份。.....	13305	Extractos de despachos.	13305
經濟及科技發展局：		Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico：	
批示摘錄數份。.....	13305	Extractos de despachos.	13305
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças：	
批示摘錄數份。.....	13307	Extractos de despachos.	13307
聲明書數份。.....	13308	Declarações.	13308
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo：	
批示摘錄數份。.....	13321	Extractos de despachos.	13321

博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos：	
批示摘錄數份。.....	13321	Extractos de despachos.	13321
聲明書一份。.....	13322	Declaração.	13322
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais：	
批示摘錄數份。.....	13322	Extractos de despachos.	13322
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos：	
批示摘錄數份。.....	13322	Extractos de despachos.	13322
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública：	
批示摘錄一份。.....	13324	Extracto de despacho.	13324
司法警察局：		Polícia Judiciária：	
批示摘錄數份。.....	13324	Extractos de despachos.	13324
消防局：		Corpo de Bombeiros：	
批示摘錄一份。.....	13326	Extracto de despacho.	13326
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau：	
批示摘錄一份。.....	13326	Extracto de despacho.	13326
消防局福利會：		Obra Social do Corpo de Bombeiros：	
聲明書一份。.....	13327	Declaração.	13327
教育及青年發展局：		Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude：	
批示摘錄數份。.....	13328	Extractos de despachos.	13328
文化局：		Instituto Cultural：	
批示摘錄數份。.....	13329	Extractos de despachos.	13329
體育局：		Instituto do Desporto：	
批示摘錄數份。.....	13330	Extractos de despachos.	13330
聲明書一份。.....	13330	Declaração.	13330
衛生局：		Serviços de Saúde：	
批示摘錄數份。.....	13331	Extractos de despachos.	13331
聲明書數份。.....	13336	Declarações.	13336
藥物監督管理局：		Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica：	
批示摘錄數份。.....	13338	Extractos de despachos.	13338
土地工務局：		Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana：	
批示摘錄一份。.....	13339	Extracto de despacho.	13339
環境保護局：		Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental：	
批示摘錄數份。.....	13339	Extractos de despachos.	13339
民航局：		Autoridade de Aviação Civil：	
聲明書一份。.....	13340	Declaração.	13340
地球物理氣象局：		Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos：	
批示摘錄一份。.....	13341	Extracto de despacho.	13341

政府機關通告及公告

Avisos e anúncios oficiais

檢察長辦公室：

通告一則，關於修改第1/CGP/2020號批示的附表一所載的人員。..... 13342

市政署：

告示一則，關於重新界定澳門特別行政區一條公共街道。..... 13342

退休基金會：

告示一則，關於前土地工務運輸局一名退休助理員的遺屬申請領取撫卹金的資格。..... 13343

法律及司法培訓中心：

公告一則，關於為錄取六十名學員修讀“為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程”的普通對外入職開考的知識試舉行地點、日期及時間。..... 13343

澳門金融管理局：

二零二四年七月三十一日的資產負債分析表。... 13345

司法警察局：

為填補刑事偵查主任四十缺而通過培訓課程之合格投考人的最後成績名單。..... 13347

澳門保安部隊事務局：

公告一則，關於以專營方式進行之港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間管理及經營批給的公開競投。..... 13348

文化局：

公告一則，關於“為文化局提供2025年保安服務”的公開招標。..... 13351

體育局：

通告一則，關於將若干權限授予代副局長及多名主管。..... 13354

衛生局：

公告一則，關於為填補醫院職務範疇（普通外科）主治醫生四缺，以考核方式進行普通對外開考的投考人知識考試成績名單。..... 13356

公告一則，關於為填補醫院職務範疇（肺科）主治醫生一缺，以考核方式進行普通對外開考的投考人臨時名單。..... 13357

通告一則，關於為填補醫院職務範疇（精神科）主治醫生一缺，以考核方式進行普通對外開考。..... 13357

Gabinete do Procurador：

Aviso sobre a alteração do pessoal constante do anexo I do Despacho n.º 1/CGP/2020. 13342

Instituto para os Assuntos Municipais：

Editais referentes à alteração do limite de uma via pública da Região Administrativa Especial de Macau. 13342

Fundo de Pensões：

Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um auxiliar, aposentado da então Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes. 13343

Centro de Formação Jurídica e Judiciária：

Anúncio sobre o local, data e hora da realização das provas de conhecimentos do concurso comum, de ingresso externo, para admissão de sessenta formandos ao curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público. 13343

Autoridade Monetária de Macau：

Sinopse dos valores activos e passivos referente a 31 de Julho de 2024. 13345

Polícia Judiciária：

Lista de classificação final dos candidatos aprovados no curso de formação para o preenchimento de quarenta vagas de investigador criminal chefe. 13347

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau：

Anúncio referente ao concurso público para a concessão de gestão e de exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, em regime de exclusivo. 13348

Instituto Cultural：

Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de Serviços de Segurança para o Instituto Cultural em 2025». 13351

Instituto do Desporto：

Aviso sobre a delegação de competências na vice-presidente, substituta, e em várias chefias. 13354

Serviços de Saúde：

Anúncio sobre a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de médico assistente, área funcional hospitalar (cirurgia geral). 13356

Anúncio sobre a lista provisória da candidata ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de médico assistente, área funcional hospitalar (pneumologia). 13357

Aviso sobre o concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de médico assistente, área funcional hospitalar (psiquiatria). 13357

澳門大學：

通告一則，關於將若干職權轉授予健康科學學院
生物醫藥學系主任。..... 13363

澳門理工大學：

通告一則，關於將若干職權授予澳門理工大學代
秘書長。..... 13365

通告一則，關於將若干職權授予一名行政管理委
員會成員。..... 13366

交通事務局：

通告一則，關於為填補二等車輛查驗員一缺的統
一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外
開考。..... 13369

通告一則，關於為填補二等技術輔導員（行政技
術輔助範疇）一缺的統一管理制度的普通的專
業或職務能力評估對外開考。..... 13376

通告一則，關於為填補重型車輛司機一缺的統
一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外
開考。..... 13382

通告一則，關於為填補輕型車輛司機一缺的統
一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外
開考。..... 13389

公證署公告及其他公告

誠揚四海文化交流促進協會——章程。..... 13395

澳門形動體育會——章程。..... 13396

澳門藝韻音樂協會——章程。..... 13397

世界運河學會（澳門）——章程。..... 13397

澳門學生遊學協會——章程。..... 13399

一帶一路科學文化協會——章程。..... 13400

澳門四川非遺文化產業經貿協作促進會——章
程。..... 13401

澳門甘肅省同鄉會——章程。..... 13403

澳門山西省同鄉聯誼會——章程。..... 13404

澳門東西融合觀察研究所——修改章程。..... 13405

澳門天津聯誼會——修改章程。..... 13405

Universidade de Macau :

Aviso sobre a subdelegação de poderes no chefe do De-
partamento de Ciências Biomédicas da Faculdade de
Ciências da Saúde. 13363

Universidade Politécnica de Macau :

Aviso sobre a delegação de competências na secretária-
-geral, substituta, da Universidade Politécnica de
Macau. 13365

Aviso sobre a delegação de competências num membro
do Conselho Administrativo. 13366

**Direcção dos Serviços para os Assuntos de Trá-
fego :**

Aviso sobre o concurso de avaliação de competências
profissionais ou funcionais, comum, externo, do regi-
me de gestão uniformizada, para o preenchimento de
uma vaga de inspector de veículos de 2.ª classe. 13369

Aviso sobre o concurso de avaliação de competências
profissionais ou funcionais, comum, externo, do regi-
me de gestão uniformizada, para o preenchimento de
uma vaga de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de
apoio técnico-administrativo. 13376

Aviso sobre o concurso de avaliação de competências
profissionais ou funcionais, comum, externo, do regi-
me de gestão uniformizada, para o preenchimento de
uma vaga de motorista de pesados. 13382

Aviso sobre o concurso de avaliação de competências
profissionais ou funcionais, comum, externo, do regi-
me de gestão uniformizada, para o preenchimento de
uma vaga de motorista de ligeiros. 13389

Anúncios notariais e outros

Associação de Promoção do Intercâmbio Cultural
Chengyang Quatro Mares. — Estatutos. 13395

Clube Desportivo Ieng Tong de Macau. — Estatutos. 13396

澳門藝韻音樂協會. — Estatutos. 13397

World Canal Society (Macau). — Estatutos. 13397

Associação de viagem de estudo para estudantes de Ma-
cau. — Estatutos. 13399

Associação de Ciência, Cultura de Uma Faixa, Uma
Rota. — Estatutos. 13400

Associação de Promoção para a Cooperação Económi-
ca e Comercial da Indústria do Património Cultural
Intangível de Sichuan em Macau. — Estatutos. 13401

澳門甘肅省同鄉會. — Estatutos. 13403

澳門山西省同鄉聯誼會. — Estatutos. 13404

Instituto de Observação do Leste e Oeste Fusão de
Macau. — Alteração dos estatutos. 13405

Associação da Amizade Tianjin de Macau. — Alteração
dos estatutos. 13405

附註：二零二四年九月五日刊登了第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組副刊一份，內容如下：

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 36/2024, II Série, de 5 de Setembro, inserindo o seguinte:

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第151/2024號行政長官批示，將一切所需權力授予網絡安全委員會秘書、司法警察局局長，以便代表澳門特別行政區網絡安全委員會與廣東省互聯網信息辦公室及香港特別行政區數字政策辦公室簽署《關於促進粵港澳網絡安全領域交流合作備忘錄》。 13272

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo :

Despacho do Chefe do Executivo n.º 151/2024, que delega todos os poderes necessários no secretário da Comissão para a Cibersegurança, director da Polícia Judiciária, para celebrar em nome da Comissão para a Cibersegurança da Região Administrativa Especial de Macau, com a Administração do Ciberespaço da Província de Guangdong e o *Digital Policy Office* da Região Administrativa Especial de Hong Kong, o «Memorando de promoção de intercâmbio e cooperação no âmbito de cibersegurança entre Guangdong, Hong Kong e Macau». 13272

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 28/2024 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 28/2024

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款及第12/2019號行政法規《設立澳門都市更新股份有限公司》第七條第一款的規定，命令公佈經修改的《澳門都市更新股份有限公司章程》第十條、第十五條、第十六條、第十七條、第二十一條、第二十四條、第二十五條及第三十條的規定。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas) e do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2019 (Constituição da Macau Renovação Urbana, S.A.), as alterações efectuadas aos artigos 10.º, 15.º, 16.º, 17.º, 21.º, 24.º, 25.º e 30.º dos Estatutos da Macau Renovação Urbana, S.A..

二零二四年九月二日發佈。

Promulgado em 2 de Setembro de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

澳門都市更新股份有限公司章程

ESTATUTOS DA MACAU RENOVAÇÃO URBANA, S.A.

第十條

Artigo 10.º

職權

Competências

股東會除根據《商法典》、第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》及其他適用法例所規定具有的職權外，亦具下列職權：

Para além das competências previstas no Código Comercial, na Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e na demais legislação aplicável, compete à Assembleia Geral:

- 議決年度帳目或營業年度帳目；
- 議決董事會的營業年度報告；
- 議決營業年度盈餘運用的建議；
- 一般性審議公司的管理和監察事宜；
- 議決修改公司的章程；
- 議決減少或增加公司資本；
- 議決公司的中長期發展規劃、年度營運計劃及年度預算；
- 選出股東會主席團主席及成員；
- 議決釐定股東會主席團主席、董事會成員、監事會成員、執行委員會成員及公司秘書的報酬；
- 議決公司的合併、分立、組織變更和解散；
- 議決引致召開股東會的任何事項。

- Deliberar sobre as contas anuais ou de exercício;
- Deliberar sobre o relatório do Conselho de Administração referente ao exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício;
- Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- Deliberar sobre as alterações aos estatutos da Sociedade;
- Deliberar sobre a redução ou aumento do capital social;
- Deliberar sobre o plano de desenvolvimento a médio e longo prazo, o plano anual de exploração e funcionamento e o orçamento anual da Sociedade;
- Eleger o presidente e os membros da Mesa da Assembleia Geral;
- Deliberar sobre a fixação das remunerações do presidente da Mesa da Assembleia Geral, dos membros do Conselho de Administração, dos membros do Conselho Fiscal, dos membros da Comissão Executiva e do Secretário da Sociedade;
- Deliberar sobre a fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade;
- Deliberar sobre qualquer outro assunto para que tenha sido convocada.

第十五條 會議

一、股東會應於每一營業年度結束後緊接的三個月內舉行平常會議，以便：

(一) 議決上一營業年度的資產負債表、損益表、董事會報告書及監事會意見書；

(二) 議決盈餘的運用；

(三) 有需要時選舉股東會主席及成員；

(四) 議決引致召集會議的其他事項。

二、股東會特別會議經主席團主席主動召集，又或應董事會、監事會或至少代表公司資本百分之十的股東要求而召集舉行。

三、股東可由其他股東代表出席股東會，委託人僅須簽署一封致股東會主席團主席的信函作為意定代理文書，並載明有關代表的身份資料。

四、公司機關成員應在股東會主席團主席召集時出席股東會會議。

第十六條 組成

一、董事會由七名至十一名的奇數成員組成，成員由行政長官委任，而任期最長為三年，可續任。

二、行政長官在董事會成員中委任主席。

三、董事會可在其成員中選出最多三名副主席，以便主席不在或因故不能視事時代任主席，為此須指明各副主席的代任次序。

第十七條 職權

一、董事會除根據《商法典》、第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》及其他適用法例所規定具有的職權外，亦具下列職權：

(一) 編製公司的中長期發展規劃、年度營運計劃及年度預算，並送交股東會議決；

Artigo 15.º Reuniões

1. A Assembleia Geral deve reunir ordinariamente nos três meses imediatos ao termo de cada exercício, para:

1) Deliberar sobre o balanço, a conta de ganhos e perdas, o relatório do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício anterior;

2) Deliberar sobre a aplicação de resultados;

3) Proceder à eleição do presidente e dos membros da Mesa da Assembleia Geral, quando a tal haja lugar;

4) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos para que tenha sido convocada.

2. Assembleia Geral reúne extraordinariamente sempre que convocada, por iniciativa do presidente da Mesa ou a requerimento do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, ou de accionistas que representem, pelo menos, 10 por cento do capital social.

3. Os accionistas podem fazer-se representar nas assembleias gerais por qualquer outro accionista, bastando, como instrumento de representação voluntária, uma carta assinada pelo mandante, dirigida ao presidente da Mesa da Assembleia Geral, que identifique o representante.

4. Os membros dos órgãos sociais devem comparecer às reuniões da Assembleia Geral, quando convocados pelo presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Artigo 16.º Composição

1. O Conselho de Administração, é composto por um número ímpar de membros a definir entre sete e onze, nomeados pelo Chefe do Executivo por um período até três anos, renovável.

2. O Chefe do Executivo designa o presidente de entre os membros do Conselho de Administração.

3. O Conselho de Administração pode eleger, de entre os seus membros, um máximo de três vice-presidentes, os quais substituem o presidente nas suas faltas ou impedimentos, sendo necessário para o efeito indicar a ordem da substituição de cada um destes.

Artigo 17.º Competências

1. Para além das competências previstas no Código Comercial, na Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e na demais legislação aplicável, compete ao Conselho de Administração:

1) Elaborar o plano de desenvolvimento a médio e longo prazo, o plano anual de exploração e funcionamento e o orçamento anual da Sociedade, remetendo-os para aprovação da Assembleia Geral;

(二) 草擬公司合併、分立和組織變更的計劃，並送交股東會議決；

(三) 議決執行委員會的職權，並按本章程的規定訂定其運作方式；

(四) 管理公司事務和作出與公司所營事業有關的一切行為，但不影響其他公司機關的本身職權；

(五) 向股東會建議減少或增加公司資本；

(六) 執行並督促執行股東會議決；

(七) 接受贊助、捐贈及其他資助；

(八) 簽署、接受、開立、背書和接收支票、匯票、本票或其他商業票據；

(九) 議決流動資金的用途，以及組成法定公積金的有價物的用途；

(十) 錄用和聘請公司工作人員及合作人，終止相關合同，訂定其薪俸或服務費，以及核准人員通則；

(十一) 訂定公司部門的組織，核准相關規章，並訂定和落實公司的內部組織架構；為行使本條規定的職權，可設立專責組織單位或委員會；

(十二) 指定公司秘書，但不影響《商法典》第二百三十七條第二款規定的適用；

(十三) 取得和轉讓任何動產、不動產或相關權利，又或對之設定負擔；

(十四) 在澳門特別行政區或外地組成或合組任何公司、認購或取得其他公司的股額、股份或任何出資，以及加入團體、聯合會或與其他實體合組財團或其他方式的組合；

(十五) 行使司法訴訟權，尤其可和解、自認或放棄，以及訂定仲裁協定；

(十六) 根據適當的規定設定受權人及受託人；

(十七) 行使法律及本章程規定的非賦予其他公司機關的其他權力，以及作出法律及本章程規定的非賦予其他公司機關的行為。

二、上款(二)至(三)項所指的職權不得授予他人。

2) Elaborar projectos de fusão, cisão e de transformação da Sociedade, remetendo-os para aprovação da Assembleia Geral;

3) Deliberar sobre as competências da Comissão Executiva, definindo, neste caso, o seu modo de funcionamento, nos termos estabelecidos nos presentes estatutos;

4) Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos relativos ao objecto social, sem prejuízo das competências próprias dos outros órgãos sociais;

5) Propor à Assembleia Geral a redução ou o aumento do capital social;

6) Executar e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral;

7) Aceitar patrocínios, donativos e outros apoios;

8) Assinar, aceitar, sacar, endossar e receber cheques, letras, livranças ou quaisquer outros títulos mercantis;

9) Deliberar sobre o destino a dar aos fundos disponíveis, bem como à aplicação dos valores que constituem a reserva legal;

10) Admitir e contratar trabalhadores e colaboradores da Sociedade, cessar os respectivos contratos, determinar os seus vencimentos ou honorários, e aprovar o estatuto do pessoal;

11) Estabelecer a organização dos serviços da Sociedade, aprovando os respectivos regulamentos e definir e implementar o organigrama interno da Sociedade, podendo, para efeito de exercício das competências previstas no presente artigo, criar unidades orgânicas ou comissões especializadas;

12) Designar o Secretário da Sociedade, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 237.º do Código Comercial;

13) Adquirir, alienar ou onerar quaisquer bens, móveis ou imóveis, e quaisquer direitos com aqueles conexos;

14) Constituir ou concorrer para a constituição de qualquer sociedade, na RAEM ou no exterior, subscrever ou adquirir quotas, acções ou quaisquer participações em outras sociedades e entrar em associações, sindicatos ou consórcios ou outras formas de associação com outras entidades;

15) Exercer o direito à acção judicial, podendo, nomeadamente transigir, confessar ou desistir e estabelecer compromissos arbitrais;

16) Constituir procuradores e mandatários nos termos que julgue adequados;

17) Exercer os demais poderes e praticar os actos previstos na lei e nos presentes estatutos, que não estejam atribuídos a outros órgãos sociais.

2. As competências referidas nas alíneas 2) a 3) do número anterior são indelegáveis.

三、董事會應每季將公司現金帳目，以及將公司所擁有或公司接受作擔保物、保管物或其他用途的任何種類的擔保或有價物的清單送交監事會，以便監事會查核和發表倘有的意見。

四、為適用上款的規定，監事會可要求董事會提供任何所需的資料。

第二十一條 執行委員會

一、董事會可根據決議所訂條件及限制，將管理公司日常事務的職權授予執行委員會。

二、執行委員會成員由董事會委任，並在成員中委任其主席。

三、執行委員會之會議由其主席召集。

四、執行委員會成員的任期不得超越董事任期。

五、執行委員會的運作，由董事會核准的內部規程訂定。

六、執行委員會主席不在或因故不能視事時，由董事會主席指定執行委員會另一名成員代任之。

七、執行委員會內票數相同時，主席的投票具決定性。

第二十四條 組成

一、監事會由最多五名的奇數成員組成，成員由行政長官委任。

二、行政長官在監事會成員中委任主席。

三、監事會成員的任期自股東會平常會議舉行翌日起計，直至下次股東會平常會議之日結束，可續任。

四、監事會至少一名成員應為執業會計師或會計師事務所。

五、除會計師事務所外，不得委任法人為監事會成員。

3. O Conselho de Administração deve enviar trimestralmente ao Conselho Fiscal a extensão da caixa e a relação de garantias ou valores de qualquer tipo pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósitos ou a outro título, para efeitos de avaliação e eventuais pareceres.

4. Para efeitos do número anterior, o Conselho Fiscal pode solicitar ao Conselho de Administração que sejam disponibilizadas quaisquer informações necessárias.

Artigo 21.º

Comissão Executiva

1. O Conselho de Administração pode delegar as suas competências de gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva, nos termos e limites a definir em deliberação.

2. O Conselho de Administração nomeia os membros da Comissão Executiva e, de entre estes, designa o seu presidente.

3. As reuniões da Comissão Executiva são convocadas pelo seu presidente.

4. O mandato de um membro da Comissão Executiva não pode exceder o de administrador.

5. O funcionamento da Comissão Executiva é definido em regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

6. Em caso de falta ou impedimento do presidente da Comissão Executiva, este é substituído por outro membro da Comissão, a designar pelo presidente do Conselho de Administração.

7. Em caso de empate de votos na Comissão Executiva, o respectivo presidente tem voto de qualidade.

Artigo 24.º

Composição

1. O Conselho Fiscal é composto por um número ímpar de membros, até ao máximo de cinco, nomeados pelo Chefe do Executivo.

2. O Chefe do Executivo designa o presidente de entre os membros do Conselho Fiscal.

3. Os mandatos dos membros do Conselho Fiscal têm início no dia seguinte à assembleia geral ordinária e terminam no dia da assembleia geral ordinária seguinte, podendo ser renováveis.

4. Pelo menos, um dos membros do Conselho Fiscal deve ser contabilista habilitado a exercer a profissão ou sociedade de contabilistas habilitados a exercer a profissão.

5. Excepto no caso de sociedade de contabilistas habilitados a exercer a profissão, nenhuma pessoa colectiva pode ser nomeada para o Conselho Fiscal.

第二十五條

職權

監事會除根據《商法典》、第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》及其他適用法例所規定具有的職權外，亦具下列職權：

- (一) 監察公司的管理；
- (二) 監管對法律及章程的遵守情況；
- (三) 查核簿冊、會計紀錄及有關依據文件是否符合規定；
- (四) 至少每季查核現金帳目，以及公司所擁有或公司接受作擔保物、保管物或其他用途的任何種類的擔保或有價物；
- (五) 證實董事會每年提交的資產負債表及損益表的準確性及正確性，並就資產負債表、損益表、董事會的年度報告及帳目發表意見；
- (六) 查核公司財產是否經妥善評估；
- (七) 對董事會提交監事會審查的關於經濟財務管理的任何事項發表意見；
- (八) 在股東會主席團有責任召集會議但無召集時，召開股東會。

第三十條

一般規定

公司機關可根據《民法典》第一百四十八條的規定舉行同步會議，其方式及條件由相關機關訂定。

二零二四年九月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Artigo 25.º

Competências

Para além das competências previstas no Código Comercial, na Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e na demais legislação aplicável, compete ao Conselho Fiscal:

- 1) Fiscalizar a administração da Sociedade;
- 2) Zelar pela observância da lei e dos estatutos;
- 3) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- 4) Avaliar, pelo menos trimestralmente, a extensão da caixa, garantias ou valores de qualquer tipo pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósitos ou a outro título;
- 5) Certificar da exactidão e correcção do balanço e da conta de ganhos e perdas a apresentar anualmente pelo Conselho de Administração e emitir parecer sobre os mesmos, bem como sobre o relatório e contas anuais do Conselho de Administração;
- 6) Verificar se o património social está devidamente avaliado;
- 7) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto em matéria de gestão económica e financeira que seja submetido à sua consideração pelo Conselho de Administração;
- 8) Convocar a Assembleia Geral, quando a respectiva Mesa, embora a tanto vinculada, o não faça.

Artigo 30.º

Disposições gerais

Os órgãos sociais podem realizar reuniões em simultâneo, nos termos do artigo 148.º do Código Civil, nos termos e condições a definir pelo respectivo órgão.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Setembro de 2024.
— A Chefe do Gabinete, Hoi Lai Fong.

政府總部事務局

批示摘錄

透過簽署人二零二四年八月六日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(二)及(三)項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 6 de Agosto de 2024:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos das alíneas 2) e 3) do n.º 2 do

動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的合同第三條款如下所列。

不具期限的行政任用合同

- 郭美嫦，自二零二四年八月十三日起晉階至第五職階技術工人，薪俸點200點

- 鄧轉娣，自二零二四年八月二十三日起晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點160點

長期行政任用合同

- 容銀仲，自二零二四年八月十七日起晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點130點

透過行政長官二零二四年八月三十日批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十條(一)項及第十一條第二款的規定，郭瑞琮在本局擔任第五職階技術工人的不具期限的行政任用合同，於二零二四年九月一日終止。

二零二四年九月四日於政府總部事務局

局長 雷子桑

artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

Contrato administrativo de provimento sem termo

— Kuoc Mei Seong progride para operária qualificada, 5.º escalão, índice 200, a partir de 13 de Agosto de 2024;

— Tang Chun Tai progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 23 de Agosto de 2024.

Contrato administrativo de provimento de longa duração

— Rong Yinzhong progride para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 17 de Agosto de 2024.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 30 de Agosto de 2024:

Kuok Soi Keng — cessa o contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício das funções de operário qualificado, 5.º escalão, nestes Serviços, a 1 de Setembro de 2024, nos termos da alínea 1) do artigo 10.º e do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 4 de Setembro de 2024. — O Director, *Loi Chi San*.

經濟財政司司長辦公室

第 68/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第四條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

黃立峰因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員的委任，自二零二四年十月二十日起獲續期一年。

二零二四年八月二十七日

經濟財政司司長 李偉農

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 68/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, do n.º 2 do artigo 1.º e do artigo 4.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação de Vong Lap Fong, como vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo período de um ano, a partir de 20 de Outubro de 2024, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

27 de Agosto de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年七月十一日作出的批示：

曾志華——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（一）項及第三款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二四年七月十一日起晉階至第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點685。

二零二四年九月五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

社會文化司司長辦公室

第 85/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（二）項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b）項、第二款、第七款及第八款，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任文化局人員羅錫養在澳門樂團有限公司擔任職務，為期一年。

二、上款所指人員的每月報酬由澳門樂團有限公司訂定及由該公司承擔。

三、第一款所指人員繼續為醫療福利、退休金及撫卹金制度作出的扣除，以原薪俸為計算基礎；屬僱主實體負擔的部分，由澳門樂團有限公司承擔。

四、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年九月五日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二四年九月九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 11 de Julho de 2024:

Chang Chi Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para técnica superior assessora principal, 2.º escalão, índice salarial 685, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 11 de Julho de 2024.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 5 de Setembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 85/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, da alínea b) do n.º 1, dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, Lo Sek Ieong, trabalhador do Instituto Cultural, para exercer funções na Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, pelo período de um ano.

2. A remuneração mensal do trabalhador referido no número anterior é fixada pela Sociedade Orquestra de Macau, Limitada e é por esta suportada.

3. Os descontos que o trabalhador referido no n.º 1 continua a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de aposentação e sobrevivência são calculados com base no vencimento de origem, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pela Sociedade Orquestra de Macau, Limitada.

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de Setembro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 9 de Setembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

運輸工務司司長辦公室

第 16/2024 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第二十八條、第三十二條、第三十九條（三）項、第五十五條第二款（一）項（2）分項、第六十八條及續後數條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以專用批給及豁免公開招標方式將一幅位於澳門半島，鄰近西灣湖景大馬路，面積1,342平方米的土地批出，該土地未在物業登記局標示，用作興建一座屬單一所有權制度的變電站。

二、本批示即時生效。

二零二四年九月三日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務局第2907.01號案卷及
土地委員會第18/2024號案卷)

合同協議方：

甲方 — 澳門特別行政區；及

乙方 — 澳門電力股份有限公司。

鑑於：

一、為滿足媽閣區的用電需求及保持該區供電穩定，總辦事處設於澳門馬交石炮台馬路32至36號電力公司大樓，登記於商業及動產登記局第590 (SO) 號的澳門電力股份有限公司（下稱“澳電”），透過於二零二四年一月十八日遞交的申請書，以專用批給及豁免公開招標方式將一幅位於澳門半島，鄰近西灣湖景大馬路，面積1,342平方米的土地批出，用作興建一座屬單一所有權制度的變電站。

二、“澳電”於二零二四年一月五日向土地工務局遞交一份建築工程計劃。根據該計劃，變電站共有3層，包括一層地庫，並獲土地工務局發出可行意見。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 16/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 28.º, do artigo 32.º, da alínea 3) do artigo 39.º, da subalínea (2) da alínea 1) do n.º 2 do artigo 55.º, do artigo 68.º e seguintes, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Conceder, por uso privativo e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 1 342 m², situado na península de Macau, junto à Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, não descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, para ser aproveitado com a construção de uma subestação, em regime de propriedade única.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

3 de Setembro de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 2 907.01 da Direcção dos Serviços de
Solos e Construção Urbana e Processo n.º 18/2024 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante; e

A Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., como segunda outorgante.

Considerando que:

1. A fim de satisfazer a procura de electricidade e manter a estabilidade de fornecimento de energia eléctrica na zona da Barra, a “Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.”, doravante designada por CEM, com sede em Macau, na Estrada Dona Maria II, n.ºs 32 a 36, Edifício CEM, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 590 (SO), por requerimento de 18 de Janeiro de 2024, solicitou a concessão, por uso privativo e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 1 342 m², situado na península de Macau, junto à Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, para ser aproveitado com a construção de uma subestação, em regime de propriedade única.

2. Em 5 de Janeiro de 2024, a CEM apresentou na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, o respectivo projecto da obra de construção, segundo o qual a subestação compreende 3 pisos, sendo 1 em cave, que mereceu parecer favorável daquela DSSCU.

三、鑑於該土地屬於一幅公產土地及上述變電站為一固定及不可拆卸設施，按照第10/2013號法律《土地法》第三十九條（三）項、第六十九條第一款及第二款（三）項的規定，該土地可作為專用批給的標的。

四、根據第7/2022號行政法規核准的《澳門特別行政區城市總體規劃（2020-2040）》，該土地納入公共基礎設施區（土地使用類別），而土地批給是基於公共利益，旨在興建一個供電公共服務設施，從而滿足集體需要，因此土地工務局認為該申請具備獲核准的條件，並編製批給的合同擬本。

五、合同標的土地的總面積為1,342平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零二二年二月八日發出的第7443/2016號的地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，面積分別為1,289平方米及53平方米。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二四年七月十一日舉行會議，對批准申請發表贊同意見。

七、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限作出二零二四年七月二十三日批示，根據土地委員會意見書的建議，批准有關批給的申請。

八、已將以本批示作為憑證的合同條件通知申請公司。該申請公司透過於二零二四年八月二十九日遞交由梁華權及張健，均為男性，已婚，職業住所位於澳門馬交石炮台馬路32至36號電力公司大樓，分別以執行委員會成員身份代表澳門電力股份有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，有關人士的身份和權力已經私人公證員林笑雲核實。

九、申請公司已繳付由本批示作為憑證的合同第四條款第1款訂定的年費，並已提供第九條款第1款規定的保證金。

第一條款 — 合同標的

本合同標的為以專用批給制度及豁免公開招標方式批給乙方一幅位於澳門半島，鄰近西灣湖景大馬路，面積為1,342（壹仟叁佰肆拾貳）平方米，未在物業登記局標示，在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零二二年二月八日發出的第7443/2016號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的國家公產土地。

3. Tratando-se de um terreno situado no domínio público e uma vez que a subestação consubstancia uma instalação fixa e indismontável, nos termos da alínea 3) do artigo 39.º e do n.º 1 e da alínea 3) do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de Terras), pode o mesmo ser objecto de concessão de uso privativo.

4. Uma vez que, de acordo com o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2024), aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 7/2022, o terreno se integra na zona de infra-estruturas públicas (categoria de uso do solo) e que a concessão do terreno se funda no interesse público, porquanto visa a construção de uma instalação afecta ao serviço público de fornecimento de energia eléctrica, satisfazendo assim uma necessidade colectiva, a DSSCU considerou que o pedido reúne condições para ser deferido, tendo elaborado a minuta do contrato de concessão.

5. O terreno objecto do contrato, com a área global de 1 342 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras “A” e “B”, respectivamente com as áreas de 1 289 m² e 53 m², na planta cadastral n.º 7443/2016, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 8 de Fevereiro de 2022.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 11 de Julho de 2024, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 23 de Julho de 2024, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi deferido o pedido de concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

8. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceite, conforme declaração apresentada em 29 de Agosto de 2024, assinada por Leong Wa Kun, casado, e Zhang Jian, casado, ambos com domicílio profissional em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32 a 36, Edifício CEM, na qualidade de membros da Comissão Executiva e em representação da “Companhia de Electricidade de Macau – CEM, S.A.”, qualidade e poder verificados pela notária privada Paula Ling, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A requerente pagou a taxa anual fixada no n.º 1 da cláusula quarta e prestou a caução estipulada no n.º 1 da cláusula nona do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concessão, por uso privativo e com dispensa de concurso público, a favor da segunda outorgante, do terreno do domínio público do Estado, situado na península de Macau, junto à Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, com a área global de 1 342 m² (mil, trezentos e quarenta e dois metros quadrados), não descrito na CRP, demarcado e assinalado com as letras “A” e “B” na planta n.º 7 443/2016, emitida pela DSCC em 8 de Fevereiro de 2022, que faz parte integrante do presente contrato.

第二條款 — 專用批給期間

1. 專用批給的有效期為15（拾伍）年，由作為本批給憑證的批示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計，且不影響第十五條款之規定。

2. 如申請批給續期卷宗的文件證明乙方仍符合之前獲批給的要件，則甲方得許可批給的續期。

3. 續期的申請須在批給期或其後的續期屆滿前一年至六個月的期間內提出。

第三條款 — 土地的利用及批給用途

1. 根據該土地容許的用途，尤其是公共基礎設施用途，在地圖繪製暨地籍局於二零二二年二月八日發出的第7443/2016號地籍圖中以字母“A”定界及標示，面積為1,289（壹仟貳佰捌拾玖）平方米的地塊，用作興建一座屬單一所有權制度，由3（叁）層組成，其中1（壹）層為地庫的變電站，及以字母“B”定界及標示，面積為53（伍拾叁）平方米的地塊，用作綠化和景觀處理，其用途分配如下：

1) 供電設備：.....建築面積2,778平方米；

2) 室外範圍：.....面積217平方米。

2. 上款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

4. 禁止修改批給的用途，但因新的或修改的城市規劃生效而需要修改，又或曾被廢止的城市規劃恢復生效的情況除外。

第四條款 — 費用

1. 乙方每年繳付的費用為\$797,800.00（澳門元柒拾玖萬柒仟捌佰圓整）。

2. 上述費用可於續期時作出調整，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂費用的即時實施。

第五條款 — 利用的期間

1. 土地利用的總期間為42（肆拾貳）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

Cláusula segunda — Prazo da concessão de uso privativo

1. A concessão de uso privativo é válida pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir da data de publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quinta.

2. Se se comprovar pelos documentos que instruem o pedido de renovação da concessão que a segunda outorgante continua a preencher os requisitos previstos para a concessão, a primeira outorgante pode autorizar a renovação da concessão.

3. O requerimento de renovação da concessão deve ser apresentado no período entre um ano e seis meses antes do fim do prazo da concessão ou sucessivas renovações.

Cláusula terceira — Aproveitamento do terreno e finalidade da concessão

1. Em conformidade com os usos de solos aí permitidos, designadamente o de infra-estruturas públicas, a parcela de terreno demarcada e assinalada com a letra «A» na planta n.º 7 443/2016, emitida pela DSCC em 8 de Fevereiro de 2022, com a área de 1289 m² (mil, duzentos e oitenta e nove metros quadrados), é aproveitada com a construção de uma subestação, em regime de propriedade única, constituída por 3 (três) pisos, sendo 1 (um) em cave, e a parcela demarcada e assinalada com a letra «B», com a área de 53 m² (cinquenta e três metros quadrados), é aproveitada para a área verde e tratamento paisagístico, afectadas às seguintes finalidades de utilização:

1) Instalação de fornecimento de energia eléctrica: com a área bruta de construção de 2 778 m²;

2) Área livre com a área de 217 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, no momento do pedido de vistoria de obra, para efeito de emissão da licença de utilização.

3. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

4. É proibido a alteração da finalidade da concessão, salvo quando se verifiquem alterações necessárias, decorrentes da entrada em vigor de um novo plano urbanístico ou da sua alteração, ou da repristinação de um plano urbanístico anteriormente revogado.

Cláusula quarta — Taxa

1. A segunda outorgante paga a taxa anual no montante global de \$ 797 800,00 (setecentas e noventa e sete mil e oitocentas patacas).

2. A taxa referida no número anterior pode ser actualizada na renovação da concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de taxa estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 須於獲發給工程准照後30（叁拾）日內開展工程。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款 — 特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零二二年二月八日發出的第7443/2016號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款 — 土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 不能用於土地以及無任何其他用途的物料，僅甲方批准後方可移走。

3. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

4. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，並將被科處下列罰款：

1) 首次違反：澳門元20,000.00至50,000.00；

2) 第二次違反：澳門元50,001.00至100,000.00；

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. A segunda outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para o início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento da segunda outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pela segunda outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 7443/2016, emitida pela DSCC, em 8 de Fevereiro de 2022, e a remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. A segunda outorgante fica expressamente proibida de remover do terreno, sem prévia autorização escrita da primeira outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Só são dadas autorizações pela primeira outorgante de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização da primeira outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSCU em função dos materiais efectivamente removidos, a segunda outorgante fica sujeita às seguintes penalidades:

1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;

2) Na 2.ª infracção: \$ 50 001,00 a \$ 100 000,00 patacas;

3) 第三次違反：澳門元100,001.00至200,000.00；

4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第八條款 — 罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以\$5,000.00（澳門元伍仟圓整）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第九條款 — 保證金

1. 根據第10/2013號法律第七十四條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$797,800.00（澳門元柒拾玖萬柒仟捌佰圓整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關費用的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款 — 移轉

1. 不得對批給所衍生的權利設定負擔尤其是進行抵押，或在臨時批給期進行移轉。

2. 在土地利用完成後，將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。

3. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控股股東公司資本超過50%（百分之五十）；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

4. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控股股東公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務局，否則於首次違反時，處以相當於費用1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

3) Na 3.ª infracção: \$ 100 001,00 a \$ 200 000,00 patacas;

4) A partir da 4.ª e seguintes infracções a primeira outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, a segunda outorgante fica sujeita a multa no montante correspondente \$ 5 000,00 (cinco mil patacas) por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 74.º da Lei n.º 10/2013, a segunda outorgante presta uma caução no valor de \$ 797 800,00 (setecentas e noventa e sete mil e oitocentas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pela primeira outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva taxa anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida à segunda outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquela, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSCU.

Cláusula décima — Transmissão

1. O direito de concessão não pode ser onerado, designadamente hipotecado, nem pode ser transmitido durante a concessão provisória.

2. Após o aproveitamento do terreno, a transmissão de situações decorrentes desta concessão depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSCU no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) da taxa na primeira infracção e de rescisão da concessão do terreno na segunda infracção.

5. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關每年繳付的費用方面。

第十一條款 — 使用准照

使用准照僅在已履行第三條款和第六條款訂定的義務，以及繳清倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款 — 監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款 — 失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 有關利用未在第五條款第1款所訂定的期間內實現，但其原因不可歸責於乙方且甲方認為理由充分者，不在此限；

2) 首次批給期間或其續期期間屆滿後，未按第二條款第3款規定的期間申請續期，或所作申請不獲許可；

3) 乙方消滅；

4) 批給土地上所裝置的設施的相關公共服務的批給消滅。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的費用以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的費用或倘有的罰款。

第十四條款 — 解除

1. 倘發生下列任一事實時，本批給可被解除：

1) 違反第三條款第4款的規定；

2) 不履行第四條款及第六條款訂定的義務；

3) 第四次違反第七條款的規定；

4) 違反第十條款第1及2款的規定；

5) 第二次違反第十條款第4款的規定；

5. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa taxa anual.

Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as obrigações estabelecidas nas cláusulas terceira e sexta estejam cumpridas, e as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Quando o aproveitamento não se concretize no prazo fixado no n.º 1 da cláusula quinta, salvo se o for por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo;

2) Com o decurso do prazo inicial da concessão ou do prazo da sua renovação, se não for solicitada a renovação da concessão no prazo fixado no n.º 3 da cláusula segunda ou tal pedido não for autorizado;

3) Com a extinção da segunda outorgante;

4) Com a extinção da concessão de serviços públicos respeitantes às instalações incorporadas no terreno concedido.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante das taxas pagas e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante das taxas vencidas e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Violação do disposto no n.º 4 da cláusula terceira;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas quarta e sexta;

3) Quarta infracção ao disposto na cláusula sétima;

4) Violação do disposto nos n.ºs 1 e 2 da cláusula décima;

5) Segunda infracção ao disposto no n.º 4 da cláusula décima;

- 6) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
- 7) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；
- 8) 基於公共利益而有需要將已批給的土地供公眾使用或作其他用途；
- 9) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的費用及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款及第七十條第四款的情況除外。

第十五條款 — 公共服務的批給消滅

如因載於財政局公證處第014A號簿冊第53頁至第78頁的二零一零年十一月三日公證合同第五十四條所述的任一情況，在澳門特別行政區的供電公共服務批給消滅，則本批給消滅，土地歸還國家，而其上的建築物，將在無帶任何責任及負擔的情況下，歸還甲方，且不妨礙上述的二零一零年十一月三日公證合同所規定的其他效力。

第十六條款 — 有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十七條款 — 適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

6) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

7) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

8) Por motivo de interesse público, seja necessário afectar o terreno concedido à utilização pelo público ou a outras finalidades;

9) Subconcessão.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante as taxas pagas e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizada ou compensada, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º, e n.º 4 do artigo 70.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima quinta — Extinção da concessão de serviço público

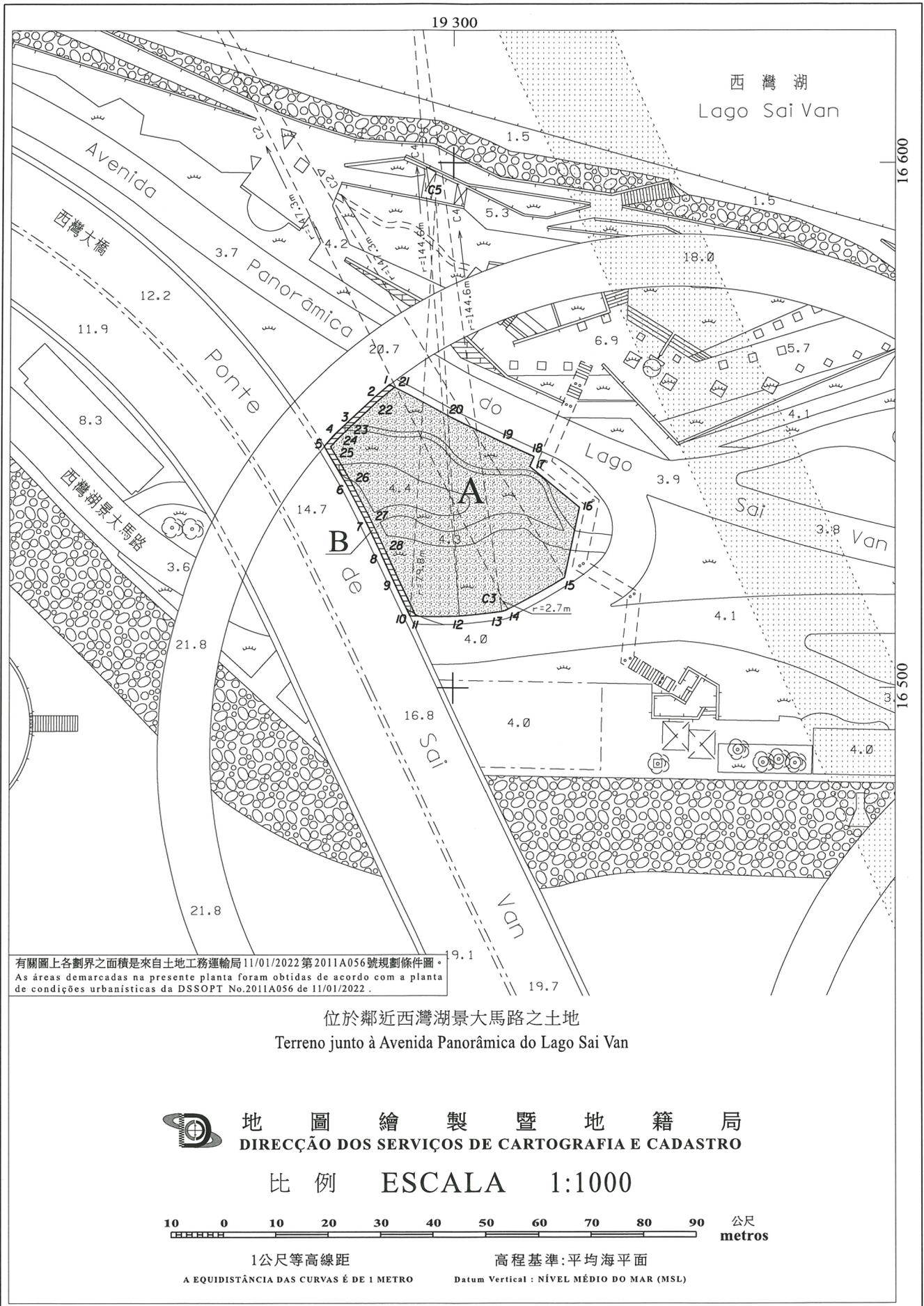
A extinção da concessão do serviço público de fornecimento de energia eléctrica na Região Administrativa Especial de Macau por qualquer das circunstâncias referidas no artigo 54.º da escritura pública de 3 de Novembro de 2010, lavrada de fls. 53 a 78 do livro 014A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, determina a extinção da presente concessão e a consequente reversão para o Estado do terreno e das construções nele incorporadas, livre de ónus ou encargos, para a primeira outorgante, sem prejuízo dos demais efeitos previstos na mencionada escritura pública de 3 de Novembro de 2010.

Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



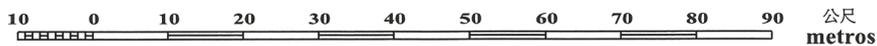
有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局11/01/2022第2011A056號規劃條件圖。
 As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de condições urbanísticas da DSSOPT No.2011A056 de 11/01/2022.

位於鄰近西灣湖景大馬路之土地
 Terreno junto à Avenida Panorâmica do Lago Sai Van



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

 面積 " A " = 1 289 平方米
Área m²

 面積 " B " = 53 平方米
Área m²

N°	M (m)	P (m)	N°	M (m)	P (m)
C2	19 243.8	16 646.4	13	19 309.2	16 514.6
C3	19 308.9	16 517.3	14	19 310.4	16 515.0
C4	19 289.6	16 657.8	15	19 321.2	16 521.0
C5	19 296.5	16 593.4	16	19 324.0	16 534.4
1	19 287.8	16 557.8	17	19 314.5	16 542.2
2	19 284.9	16 555.4	18	19 315.3	16 544.0
3	19 279.8	16 550.7	19	19 309.2	16 546.8
4	19 277.3	16 548.4	20	19 299.7	16 551.5
5	19 275.3	16 546.1	21	19 288.8	16 557.3
6	19 279.6	16 538.7	22	19 285.5	16 554.6
7	19 283.4	16 531.4	23	19 280.5	16 550.0
8	19 286.2	16 525.6	24	19 278.1	16 547.7
9	19 288.6	16 520.5	25	19 276.6	16 546.0
10	19 291.7	16 513.7	26	19 280.5	16 539.1
11	19 292.9	16 513.6	27	19 284.3	16 531.9
12	19 301.2	16 513.7	28	19 287.1	16 526.1

四至 Confrontações actuais :

- 地塊 Parcelas A+B:

東北/東南 - 西灣湖景大馬路;

NE/SE - Avenida Panorâmica do Lago Sai Van;

西南/西北 - 位於鄰近西灣湖景大馬路之土地，於物業登記局被推定為沒有登記。

SW/NW - Terreno que se presume omisso na CRP, junto à Avenida Panorâmica do Lago Sai Van.

備註: - "A+B"地塊，於物業登記局被推定沒有登記的土地。

OBS: As parcelas "A+B" são terreno que se presume omisso na CRP.

- "B"地塊，表示綠化和景觀處理範圍。

A parcela "B" representa a área verde e tratamento paisagístico.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖編號 7443/2016 於 08/02/2022 的附件
Anexo à Planta n.º 7443/2016 de 08/02/2022

二零二四年九月三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 3 de Setembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二四年九月二日批示如下：

根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改下列人員在本公署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款：

—黃國偉，自二零二四年八月十日起晉階至第二職階顧問高級技術員；

—關劍波，自二零二四年八月三十一日起晉階至第二職階顧問高級技術員。

區嘉興及張遠志—根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二四年十一月一日起，以定期委任方式續委任為第一職階首席高級技術員，為期一年。

周惠眉及黃永珊—根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二四年十一月一日起，以定期委任方式續委任為第二職階特級技術員，為期兩年。

羅景祥—根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第二款之規定，其在本公署擔任第八職階輕型車輛司機的長期行政任用合同獲續期，自二零二四年十一月一日起至二零二六年九月七日止。

二零二四年九月五日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 2 de Setembro de 2024:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.^º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 13.^º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.^º e 7.^º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, conforme a seguir discriminado:

— Wong Kuok Wai progride para técnico superior assessor, 2.^º escalão, a partir de 10 de Agosto de 2024;

— Kuan Kim Po progride para técnico superior assessor, 2.^º escalão, a partir de 31 de Agosto de 2024.

Au Ka Heng e Cheong Un Chi — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como técnicos superiores principais, 1.^º escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.^º, n.º 1, e 32.^º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Novembro de 2024.

Chao Wai Mei e Wong Weng San — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como técnicas especialistas, 2.^º escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.^º, n.º 1, e 32.^º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Novembro de 2024.

Lo Keng Cheong — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, como motorista de ligeiros, 8.^º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.^º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 6.^º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, e 44.^º, n.º 2, do ETAPM, vigente, de 1 de Novembro de 2024 a 7 de Setembro de 2026.

Comissariado contra a Corrupção, aos 5 de Setembro de 2024. — O Chefe do Gabinete, Chan In Chio.

立法會
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二四年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
71800100		立法會 Assembleia Legislativa		
	1-01-4	編制人員 Personal dos quadros	70,000.00	
	1-01-4	行政任用合同人員 Personal do contrato administrativo de provimento		70,000.00
	1-01-4	恩獎及假津貼 Subsídios de Natal e de férias	50,000.00	
	1-01-4	班費薪俸 Duplicação de vencimentos	50,000.00	
	1-01-4	房屋津貼 Subsídio de residência		120,000.00
	5-03-0	退休基金會—退休及撫卹(第五方) Fundo de Pensões – Regime de Aposentação e Sobrevivência (parte patronal)	20,000.00	
	1-01-4	設施及設備 Instalações e equipamentos	1,500,000.00	
	1-01-4	通訊、郵政及運送 Comunicações, serviço postal e correio expresso	20,000.00	
	1-01-4	招待款 Representação	500,000.00	
	1-01-4	人員 Personal	15,000.00	
	1-01-4	備用撥款 Dotação provisional		2,035,000.00
	1-01-4	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		90,000.00
	1-01-4	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes		110,000.00
	1-01-4	傢俬 Mobílias	200,000.00	
總額 Total			2,425,000.00	2,425,000.00
核准依據： Referente à autorização:		15/08/2024之立法會執行委員會批示 Despacho da Mesa da Assembleia Legislativa, de 15/08/2024		

二零二四年九月二日於立法會輔助部門——秘書長 楊瑞茹

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 2 de Setembro de 2024. — A Secretária-Geral, *Jeong Soi U.*

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零二四年八月七日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第六-A條及第十三條第三款的規定，以定期委任方式續任陳格學士為本辦公室副主任，為期一年，由二零二四年九月十六日起生效。

二零二四年九月五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零二四年七月二十五日的批示：

梁惠怡——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第五條第一款的規定，以行政任用合同制度方式聘用為本辦公室第一職階勤雜人員，為期六個月試用期，自二零二四年九月二日起生效。

二零二四年九月三日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

法務局

聲明

登記及公證機關人員編制首席助理員第二職階袁嘉慧及二等助理員第三職階林丹陽分別自二零二四年九月二日及三日起，因退休而離職。

特此聲明

二零二四年九月四日於法務局

代局長 邱顯哲

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 7 de Agosto de 2024:

Licenciada Chan Kak — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como Chefe-adjunta deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º-A e 13.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2024.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 5 de Setembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 25 de Julho de 2024:

Leong Wai I — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com os artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 2 de Setembro de 2024.

Gabinete do Procurador, aos 3 de Setembro de 2024. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Iun Ka Wai, ajudante principal, 2.º escalão e Lam Tan Ieong, segunda-ajudante, 3.º escalão, do quadro de pessoal dos serviços dos registos e do notariado, desligaram do serviço para efeitos de aposentação, a partir de 2 e 3 de Setembro de 2024, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 4 de Setembro de 2024. — O Director, substituto, *Iao Hin Chit*.

市政署

批示摘錄

按本署市政管理委員會副主席於二零二四年三月十八日作出之批示，並於同月二十二日提交市政管理委員會會議知悉：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，以行政任用合同方式於本署擔任第一職階首席特級行政技術助理員Maria Brigida Juliana de Jesus，因達至擔任公職年齡上限而強制退休，自二零二四年八月三日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款，以及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，以行政任用合同任用的下列員工因達年齡上限而終止職務：

余仲師——第三職階首席特級技術輔導員，自二零二四年八月二十四日起生效；

李炳樂——第四職階市政機構特級監督，自二零二四年八月七日起生效；

譚志勝——第八職階重型車輛司機，自二零二四年八月二十三日起生效；

何炳登——第十職階技術工人，自二零二四年八月九日起生效；

盧海及林國明——第十職階勤雜人員，分別自二零二四年八月六日及二十二日起生效；

冼彩燕——第八職階勤雜人員，自二零二四年八月八日起生效。

二零二四年九月三日於市政署

市政管理委員會委員 林紹源

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年八月二十九日作出的批示：

(一) 教育及青年發展局第十一職階幼兒教育及小學教育一級教師陳美貞，退休及撫卹制度會員編號139106，因符合現

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Extracto de despacho

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 18 de Março de 2024 e presente na sessão realizada de 22 do mesmo mês:

Maria Brigida Juliana de Jesus, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Instituto, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, para efeitos de aposentação obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 262.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Agosto de 2024.

Declarações

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados em regime de contrato administrativo de provimento, cessaram as funções por limite de idade, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015:

U Chong Si, adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, a partir de 24 de Agosto de 2024;

Lei Peng Lok, fiscal especialista das câmaras municipais, 4.º escalão, a partir de 7 de Agosto de 2024;

Tam Chi Seng, motorista de pesados, 8.º escalão, a partir de 23 de Agosto de 2024;

Ho Peng Tang, operário qualificado, 10.º escalão, a partir de 9 de Agosto de 2024;

Lou Hoi e Lam Kuok Meng, auxiliares, 10.º escalão, a partir de 6 e 22 de Agosto de 2024, respectivamente;

Sin Choi In, auxiliar, 8.º escalão, a partir de 8 de Agosto de 2024.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 3 de Setembro de 2024. — O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Lam Sio Un*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 29 de Agosto de 2024:

1 - Chan Mei Cheng, docente dos ensinios infantil e primário de nível 1, 11.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de subs-

行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十八年工作年數作計算，由二零二四年八月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的515點訂出，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二四年九月二日作出的批示：

(一) 教育及青年發展局第十一職階中學教育一級教師許淑貞，退休及撫卹制度會員編號139033，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十八年工作年數作計算，由二零二四年八月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 財政局退休首席顧問高級技術員Joaquim Pires Machial，退休及撫卹制度會員編號101842，其遺孀劉玉葉每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款的規定，由二零二四年六月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的215點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四份根據第2/2011號法律第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年八月二十九日作出的批示：

勞工事務局技術輔導員李振榮，供款人編號3004669，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年八月

critor 139106 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Agosto de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 515 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 28 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 2 de Setembro de 2024:

1 - Hoi Sok Cheng, docente do ensino secundário de nível 1, 11.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de subscritor 139033 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Agosto de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 28 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lau Ioc Ip, viúva de Joaquim Pires Machial, que foi técnico superior assessor principal, aposentado da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 101842 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Junho de 2024, uma pensão mensal a que corresponde o índice 215 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10 do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 29 de Agosto de 2024:

Lei Chan Weng, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte

七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

土地工務局高級技術員張佩儀，供款人編號3007196，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年八月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局勤雜人員甘錦鳳，供款人編號6011673，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年八月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

懲教管理局重型車輛司機阮曉光，供款人編號6015261，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年八月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署市政機構監督李炳樂，供款人編號6021806，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年八月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局一級護士梁韻琪，供款人編號6028010，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年八月六日

3004669, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheong Pui I, técnica superior da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, com o número de contribuinte 3007196, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Kam Kam Fong, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6011673, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Un Hio Kuong, motorista de pesados da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de contribuinte 6015261, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Peng Lok, fiscal das Câmaras Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6021806, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Wan Kei, enfermeira de grau I dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6028010, cancelada a inscri-

起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十六。

市政署勤雜人員冼彩燕，供款人編號6063312，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年八月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局勤雜人員馮美玲，供款人編號6100986，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年八月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十。

消防局消防員陳卓君，供款人編號6143189，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(五)項之規定，自二零二四年七月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於十五年，根據同一法律第十四條第一款(一)項及第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

體育局勤雜人員高煥英，供款人編號6164844，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年八月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

澳門保安部隊事務局技術員鍾盈心，供款人編號6203823，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年八月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百

分在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十六。

ção no Regime de Previdência em 6 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 76% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 17 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Sin Choi In, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6063312, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Fong Mei Leng, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6100986, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Cheok Kuan, bombeiro do Corpo de Bombeiros, com o número de contribuinte 6143189, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Julho de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1) e 3, do mesmo diploma.

Kou Wun Ieng, auxiliar do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6164844, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 11 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chung Ying Sum, técnica da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6203823, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições

分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

衛生局診療技術員黃志強，供款人編號6216836，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年八月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

衛生局一般服務助理員吳少腳，供款人編號6251941，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年八月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零二四年八月三十日作出的批示：

海關技術工人何根發，供款人編號6031224，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年八月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十四。

市政署勤雜人員林國明，供款人編號6050180，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年八月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署技術工人何炳登，供款人編號6064793，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年八月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、

Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wong Chi Keong, técnico de diagnóstico e terapêutica dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6216836, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ng Sio Heng, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6251941, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 30 de Agosto de 2024:

Ho Kan Fat, operário qualificado dos Serviços de Alfândega, com o número de contribuinte 6031224, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 94% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lam Kuok Meng, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6050180, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 39 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ho Peng Tang, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6064793, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribui-

「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

政府總部事務局行政技術助理員黃家文，供款人編號6103993，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年八月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十。

衛生局顧問醫生黎玄輝，供款人編號6126004，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年八月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十九。

懲教管理局勤雜人員梁少玲，供款人編號6180491，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年八月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

按照行政法務司司長於二零二四年九月二日作出的批示：

衛生局護理助理員馮月華，供款人編號6151335，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年八月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

按照行政法務司司長於二零二四年九月三日作出的批示：

市政署技術輔導員余仲師，供款人編號3013196，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年八月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂

定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十。

Wong Ka Man, assistente técnico administrativo da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6103993, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Yun Fee, médico consultor dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6126004, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 79% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 18 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leong Sio Leng, auxiliar da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de contribuinte 6180491, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 2 de Setembro de 2024:

Fong Ut Wa, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6151335, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 12 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 3 de Setembro de 2024:

U Chong Si, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 3013196, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições

定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局護理助理員梁美娟，供款人編號6012203，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年八月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署重型車輛司機譚志勝，供款人編號6063070，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年八月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

政策研究和區域發展局輕型車輛司機黎偉芳，供款人編號6120936，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年八月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

治安警察局警員洪成豐，供款人編號6226807，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年五月六日起註銷其在公積金制度之登記。根據上述法律第十五條第四款及第十四條第一款(一)項之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政管理委員會主席於二零二四年八月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本會第一職階二等技術輔導員梅秀鳳由臨時委任轉為確定委任出任該職位，自二零二四年九月十四日起生效。

二零二四年九月五日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leong Mei Kun Santos, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6012203, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Tam Chi Seng, motorista de pesados do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6063070, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lai Wai Fong, motorista de ligeiros da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, com o número de contribuinte 6120936, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 14 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Hong Seng Fong, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de contribuinte 6226807, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Maio de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 15.º, n.º 4, e 14.º, n.º 1, alínea 1), da lei acima referida.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 22 de Agosto de 2024:

Mui Sao Fong, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Fundo — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Setembro de 2024.

Fundo de Pensões, aos 5 de Setembro de 2024. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

印務局

批示摘錄

按照本人於二零二四年九月三日所作的批示：

本局第五職階勤雜人員陳俊傑，屬長期行政任用合同人員 — 根據第 12/2015 號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第六條第四款的規定，有關合同獲續期三年，自二零二四年十一月一日起生效。

按照本人於二零二四年九月五日的批示：

本局第二職階一等技術輔導員陳曉慧，屬不具期限的行政任用合同人員 — 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，晉升至第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，並自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年九月五日於印務局

局長 梁葆瑩

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 3 de Setembro de 2024:

Chan Chun Kit, auxiliar, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de três anos, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, e do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Novembro de 2024.

Por despacho da signatária, de 5 de Setembro de 2024:

Chan Hiu Wai, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Imprensa Oficial, aos 5 de Setembro de 2024. — A Administradora, *Leong Pou Ieng*.

經濟及科技發展局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零二四年七月二十五日之批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條，以及第45/2020號行政法規之規定，以定期委任方式委任翁年輝擔任本局科技應用及支援處處長，自二零二四年九月十一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因經濟及科技發展局的職責有需要填補空缺；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Julho de 2024:

Iong Nin Fai — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Aplicação Tecnológica e de Apoio destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2) e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e o disposto no Regulamento Administrativo n.º 45/2020, a partir de 11 de Setembro de 2024.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;

——翁年輝憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任科技應用及支援處處長一職。

2. 學歷：

——北京大學經濟學學士學位(經濟學院保險專業)；

——香港中文大學經濟學理學碩士學位。

3. 專業簡歷：

——2014年12月至2019年9月—房屋局技術員；

——2019年9月至今—本局編制內高級技術員；

——2023年5月至2024年5月—本局科技應用及支援處代處長。

按照經濟財政司司長於二零二四年八月五日之批示：

鄭信昌—根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任牌照及稽查廳廳長之定期委任獲續期一年，自二零二四年十月五日起生效。

按照經濟財政司司長於二零二四年八月二十日之批示：

胡雅瑩—根據現行第14/2009號法律第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款之規定獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等技術輔導員(一般行政技術輔助範疇)，以填補由十二月二十八日第45/2020號行政法規為整體配備設立而尚未填補之空缺。

摘錄自簽署人於二零二四年九月二日之批示：

劉家輝—根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階一高等級技術員，薪俸點為485，自公佈日起生效。

二零二四年九月四日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Aplicação Tecnológica e de Apoio por parte do Iong Nin Fai, que se demonstra pelo seguinte *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Economia (Faculdade de Economia - Variante em Seguro) da Universidade de Pequim;

— Master of Science in Economics of the Chinese University of Hong Kong.

3. Currículo profissional:

— De Dezembro de 2014 a Setembro de 2019 — técnico do Instituto de Habitação;

— De Setembro de 2019 até à presente data — técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços;

— De Maio de 2023 a Maio de 2024 — chefe da Divisão de Aplicação Tecnológica e de Apoio, substituto, destes Serviços.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Agosto de 2024:

Kong Son Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Licenciamento e de Inspeção destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 5 de Outubro de 2024, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Agosto de 2024:

Wu Nga Ieng — nomeada, provisoriamente, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 45/2020, de 28 de Dezembro, e ainda não providas.

Por despacho do signatário, de 2 de Setembro de 2024:

Lao Ka Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, ascendendo a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 4 de Setembro de 2024. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

財政局

批示摘錄

按照本局副局長於二零二四年八月五日之批示：

梁惠雄——根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第八職階勤雜人員，薪俸點為200點，自二零二四年八月二日起生效。

梁益健——根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席翻譯員，薪俸點為565點，自二零二四年八月二日起生效。

按照本局局長於二零二四年九月四日之批示：

朱彩玉、梁婉琪及羅敬桐 - 根據現行第14/2009號法律第十四條、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450。

二零二四年九月五日於財政局

局長 容光亮

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 5 de Agosto de 2024:

Leong Vai Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, passando a vencer pelo índice 200, correspondente à categoria de auxiliar, 8.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 2 de Agosto de 2024.

Luís Miguel Leung — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, passando a vencer pelo índice 565, correspondente à categoria de intérprete-tradutor principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 2 de Agosto de 2024.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Setembro de 2024:

Chu Choi Iok, Leong Un Kei e Lo Keng Tong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 5 de Setembro de 2024. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

聲明書
Declarações

摘要
Extracto

法務局

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

二零二四年財政年度第七次預算修改

7.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inserções	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
216001	2-05-1	31-02-01-01-00	法務局 Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça		
			出席費 Senhas de presença	40,000.00	
	2-05-1	31-02-01-03-00	法規草擬及法律筆譯附加報酬 Elaboração de diplomas ou tradução jurídica por escrito		160,000.00
	2-05-1	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	100,000.00	
	2-05-1	31-02-02-01-00	房屋津貼 Subsídio de residência		50,000.00
	2-05-1	31-02-02-02-00	家庭津貼 Subsídio de família		50,000.00
	2-05-1	31-02-04-01-00	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		200,000.00
	2-05-1	31-02-99-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	320,000.00	
	2-05-1	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		320,000.00
	2-05-1	32-02-99-00-00	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	320,000.00	
總額 Total				780,000.00	780,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
28/08/2024之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 28/08/2024					

摘要
Extracto

行政法務司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça

二零二四年財政年度第三次預算修改

3.º alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
104001	1-01-1	31-01-01-02-00	行政法務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça 行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento 其他一薪俸、報酬及工資 Outros - Vencimentos, remunerações e salários	40,000.00	40,000.00
	1-01-1	31-01-01-99-00			
總額 Total				40,000.00	40,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
28/08/2024之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 28/08/2024					

摘要
Extracto

海事及水務局

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

二零二四年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
506001	1-01-3	32-01-10-00-00	海事及水務局 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água 禮品 Dádivas 電費 Energia eléctrica 動產 Bens móveis	30,000.00	
	1-01-3	32-02-02-00-00			90,000.00
	1-01-3	32-02-08-02-00			60,000.00
總額 Total				90,000.00	90,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
			28/08/2024之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 28/08/2024		

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2024年財政年度

Ano Económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2024):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601202	1-01-2	21074002	41-03-01-00-00	財政局 Direcção dos Serviços de Finanças		1,100,600.00
				軟件及版權 Software e direitos		
	1-01-2	22065001	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		375,100.00
				軟件及版權 Software e direitos		17,041,800.00
	1-01-2	23086001	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos		5,310,000.00
				軟件及版權 Software e direitos		100,500.00
601207	1-01-2	24048005	41-03-01-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		342,000.00
				博彩監察協調局 Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos		
	8-01-0	21086001	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	24,270,000.00	
總額 Total					24,270,000.00	24,270,000.00
核准依據： Referente à autorização:						
27/08/2024之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 27/08/2024						

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2024年財政年度

Ano Económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2024):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	11018003	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		1,250,000.00
	8-05-1	22059003	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		282,400.00
	8-05-1	22060002	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	1,532,400.00	
總額 Total					1,532,400.00	1,532,400.00
核准依據： Referente à autorização:						
27/08/2024之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 27/08/2024						

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2024年財政年度
Ano Económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2024):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601202	8-99-0	21005020	41-01-03-00-00	財政局 Direcção dos Serviços de Finanças 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	148,466.67	148,466.67
	8-99-0	21005027	41-01-03-00-00			
				總額 Total	148,466.67	148,466.67
核准依據： Referente à autorização:						
27/08/2024之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 27/08/2024						

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2024年財政年度

Ano Económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2024):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601506	8-04-3	22048001	41-01-04-01-00	海事及水務局 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água 路橋及航運 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航運 Estradas e pontes, e canais de navegação	2,515,040.00	2,515,040.00
	8-04-3	23022006	41-01-04-01-00			
總額 Total					2,515,040.00	2,515,040.00
核准依據： Referente à autorização:						
26/08/2024之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 26/08/2024						

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2024年財政年度
Ano Económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2024):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	16094013	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	3,072,760.00	3,072,760.00
	8-05-1	16094019	41-01-04-01-00			
總額 Total					3,072,760.00	3,072,760.00
核准依據： Referente à autorização:						
27/08/2024之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 27/08/2024						

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2024年財政年度

Ano Económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2024):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	20036003	41-99-00-00-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas		
	8-05-1	20036016	41-01-04-01-00	其他 Outras 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	128,000.00	190,066.67
	8-05-1	20036018	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	62,066.67	
總額 Total					190,066.67	190,066.67
核准依據： Referente à autorização:						
27/08/2024之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 27/08/2024						

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2024年財政年度
Ano Económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2024):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601220	8-10-4	24038002	41-01-03-00-00	環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	3,900,000.00	
	8-10-4	24038003	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	100,000.00	
	8-10-4	24065001	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	4,000,000.00	
601228	8-04-7	18065004	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		8,000,000.00
總額 Total					8,000,000.00	8,000,000.00

核准依據：

Referente à autorização:

28/08/2024之運輸工務司司長批示

Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 28/08/2024

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2024年財政年度

Ano Económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2024):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Ação	經濟分類 Económica			
601228	2-02-0	16029003	41-01-03-00-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	122,667.79	
601704	6-01-0	20057013	41-01-03-00-00	房屋局 Instituto de Habitação 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		122,667.79
總額 Total					122,667.79	122,667.79
核准依據： Referente à autorização:						
29/08/2024之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 29/08/2024						

摘要

Extracto

共用開支 — 共用預算

Despesas Comuns – Orçamentos Comuns

預算修改

Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
612001	1-01-2	41-02-07-00-00	共用開支-共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns 住所用品 Artigos de habitação 資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	60,500.00	60,500.00
	1-01-3	41-02-10-00-00			
總額 Total				60,500.00	60,500.00
核准依據： Referente à autorização:					
27/08/2024之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 27/08/2024					

摘要

Extracto

共用開支 — 共用預算

Despesas Comuns — Orçamentos Comuns

預算修改

Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
612001	1-01-3	32-02-01-02-00	共用開支-共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns 軟件及資訊網絡 Software e rede informática 廣告費用 Encargos com anúncios 宣傳活動 Actividades de propaganda	2,000,000.00	102,000,000.00
	1-01-2	32-02-11-01-00			
	1-01-2	32-02-11-02-00			
總額 Total				102,000,000.00	102,000,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
29/08/2024之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 29/08/2024					

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零二四年八月二十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款和第四款，及第十七條和第十八條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條之規定，以附註形式修改狄偉在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術員，薪俸點為560點，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自本局代局長於二零二四年八月二十九日作出的批示：

王庚 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二四年八月十一日起轉為本局行政任用合同第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650。

鄭立君 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二四年八月十七日起轉為本局行政任用合同第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430。

二零二四年九月三日於旅遊局

局長 文綺華

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年八月九日作出的批示：

應何福祥之要求，其在本局擔任二等督察實習員之行政任用合同自二零二四年九月二日起予以解除。

摘錄自局長於二零二四年九月四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款一項、第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do director destes Serviços, substituto, de 27 de Agosto de 2024:

José Daniel Caldeira David — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a técnico especialista principal, 1.^o escalão, índice 560, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 1), n.^{os} 2, 3 e 4, dos artigos 17.^o e 18.^o da Lei n.^o 14/2009, vigente, e artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.^o 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despachos do director destes Serviços, substituto, de 29 de Agosto de 2024:

Wong Kang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.^o escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2) e n.^o 4, da Lei n.^o 14/2009, vigente, a partir de 11 de Agosto de 2024, ao abrigo do artigo 118.^o do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 57/99/M, de 11 de Outubro.

Cheang Lap Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2) e n.^o 4, da Lei n.^o 14/2009, vigente, a partir de 17 de Agosto de 2024, ao abrigo do artigo 118.^o do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 57/99/M, de 11 de Outubro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 3 de Setembro de 2024. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 9 de Agosto de 2024:

Ho Fok Cheong — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como inspector de 2.^a classe, estagiário, nesta Direcção de Serviços, a partir de 2 de Setembro de 2024.

Por despacho do director, de 4 de Setembro de 2024:

Fatima Nascimento da Luz Wong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de adjunta-técnica

修改黃美詩在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450，自本批示摘錄公佈日起生效。

聲明

為有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第九職階勤雜人員鄒富興，自二零二四年九月四日起因達年齡上限，終止其在本局之職務。

二零二四年九月五日於博彩監察協調局

局長 何浩瀚

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二四年七月一日作出的批示：

應葉偉成的請求，其在本局擔任第三職階特級技術員的不具期限的行政任用合同，自二零二四年九月二日起予以解除。

摘錄自本人於二零二四年八月三十日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等高級技術員周文慧，獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階首席高級技術員。

二零二四年九月五日於勞工事務局

局長 黃志雄

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二四年七月三十日作出的批示：

胡寶華 – 根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任會計、財產暨

especialista principal, 1.º escalão, índice 450, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chau Fu Hing, auxiliar, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nesta Direcção de Serviços, cessou as suas funções, por atingir o limite de idade, a partir de 4 de Setembro de 2024.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 5 de Setembro de 2024. — O Director, *Adriano Marques Ho*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do director destes Serviços, de 1 de Julho de 2024:

Ip Wai Seng — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 2 de Setembro de 2024.

Por despacho do signatário, de 30 de Agosto de 2024:

Chao Man Wai, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 5 de Setembro de 2024. — O Director, *Wong Chi Hong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Julho de 2024:

Wu Pou Wa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de Secção de Contabilidade, Património e Economato destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do

總務科科長的定期委任獲續期一年，自2024年9月18日起生效。

潘麗芬 – 根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任統計研究暨方法處處長的定期委任獲續期一年，自2024年10月3日起生效。

摘錄自代局長於二零二四年七月三十日作出的批示：

劉家豪，為本局第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150，屬行政任用合同 – 根據現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自2024年9月29日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零二四年八月二日作出的批示：

吳家恒 – 根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任行政暨財政處處長的定期委任獲續期一年，自2024年11月10日起生效。

摘錄自代局長於二零二四年八月十四日作出的批示：

梁煒祺，為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，屬行政任用合同 – 根據現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自2024年10月11日起生效。

摘錄自本人於二零二四年八月三十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等技術輔導員張文俊、曹永華及洪振龍獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別的第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

摘錄自本人於二零二四年九月二日作出的批示：

吳曉萍，為本局第二職階一等高級技術員 – 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條的規定，批准以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，改為高級技術員職程第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二四年九月四日於統計暨普查局

局長 黃善文

Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 18 de Setembro de 2024, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Pun Lai Fan – renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de Divisão de Estudos e Métodos Estatísticos destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Outubro de 2024, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do Director, substituto, de 30 de Julho de 2024:

Lao Ka Ho, motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 29 de Setembro de 2024.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Agosto de 2024:

Ng David – renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 10 de Novembro de 2024, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do Director, substituto, de 14 de Agosto de 2024:

Leong Wai Kei, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 11 de Outubro de 2024.

Por despachos do signatário, de 30 de Agosto de 2024:

Cheong Man Chon, Chou Weng Wa e Hong Chan Long, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão – nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação no Boletim Oficial da RAEM do presente extracto de despacho.

Por despacho do signatário, de 2 de Setembro de 2024:

Wu Xiaoping, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para a técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, da carreira de técnico superior destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação no Boletim Oficial da RAEM do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 4 de Setembro de 2024. – O Director dos Serviços, Vong Sin Man.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自治安警察局局長於二零二四年八月二十八日之批示：

應警員編號347080梁秀芳之要求，根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十九條第一款之規定，批准該人員自二零二四年九月十六日起免職，正式脫離治安警察局。

二零二四年九月五日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, de 28 de Agosto de 2024:

Leong Sao Fong, guarda n.º 347080 — exonerado, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo do Corpo de Polícia, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), a partir de 16 de Setembro de 2024.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 5 de Setembro de 2024. — O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二四年五月二十九日作出的批示：

關壁帆，本局人員編制內確定委任之第四職階首席刑事偵查員。應其要求，自二零二四年八月二十八日起終止其在本局之職務。

摘錄自本局副局長於二零二四年八月五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，現行第12/2015號法律第四條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零二三年六月十四日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》的第4/DIR-PJ/2023號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與黃羅利簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二四年七月十八日起晉階為第四職階輕型車輛司機，薪俸點為180點。

摘錄自本局局長於二零二四年八月八日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條第四款，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(五)項之規定，葉玉婷在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的長期行政任用合同，自二零二四年十月二日起續期三年。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do director desta Polícia, de 29 de Maio de 2024:

Kuan Pek Fan, investigador criminal principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Polícia — cessou, a seu pedido, as suas funções na mesma Polícia, a partir de 28 de Agosto de 2024.

Por despacho do subdirector desta Polícia, de 5 de Agosto de 2024:

Leonel Dias da Silva Wong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, nesta Polícia, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do despacho do director da Polícia Judiciária n.º 4/DIR-PJ/2023, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 2023, a partir de 18 de Julho de 2024.

Por despacho do director desta Polícia, de 8 de Agosto de 2024:

Ip Iok Teng — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2020, a partir de 2 de Outubro de 2024.

摘錄自本局局長於二零二四年八月九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條第四款，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(五)項之規定，袁永信在本局擔任第一職階首席法證高級技術員職務的長期行政任用合同，自二零二四年十月七日起續期三年。

摘錄自本局副局長於二零二四年八月十三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款及第四款，現行第12/2015號法律第四條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零二三年六月十四日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》的第4/DIR-PJ/2023號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與何耀榮簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二四年七月三十日起晉階為第八職階重型車輛司機，薪俸點為280點。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款，現行第12/2015號法律第四條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零二三年六月十四日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》的第4/DIR-PJ/2023號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與李海平簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二四年七月三十日起晉階為第六職階重型車輛司機，薪俸點為240點。

摘錄自本局副局長於二零二四年八月十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，現行第12/2015號法律第四條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零二三年六月十四日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》的第4/DIR-PJ/2023號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與馬滿霖簽訂的長期行政任用合同第三條款，自二零二四年八月六日起晉階為第四職階重型車輛司機，薪俸點為200點。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，現行第12/2015號法律第四條，經第14/2020號法律修改的第

Por despacho do director desta Polícia, de 9 de Agosto de 2024:

Un Weng Son — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico superior de ciências forenses principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2020, a partir de 7 de Outubro de 2024.

Por despachos do subdirector desta Polícia, de 13 de Agosto de 2024:

Ho Io Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para motorista de pesados, 8.º escalão, índice 280, nesta Polícia, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do despacho do director da Polícia Judiciária n.º 4/DIR-PJ/2023, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 2023, a partir de 30 de Julho de 2024.

Lei Hoi Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, nesta Polícia, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do despacho do director da Polícia Judiciária n.º 4/DIR-PJ/2023, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 2023, a partir de 30 de Julho de 2024.

Por despachos do subdirector desta Polícia, de 14 de Agosto de 2024:

Manuel Meira Fa Vengue — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração, progredindo para motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200, nesta Polícia, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do despacho do director da Polícia Judiciária n.º 4/DIR-PJ/2023, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 2023, a partir de 6 de Agosto de 2024.

Chao Wai Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para técnico especialista, 2.º escalão, índice

5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零二三年六月十四日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》的第4/DIR-PJ/2023號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與周偉濠簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二四年八月九日起晉階為第二職階特級技術員，薪俸點為525點。

二零二四年九月四日於司法警察局

代局長 賴文威

525, nesta Polícia, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do despacho do director da Polícia Judiciária n.º 4/DIR-PJ/2023, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 2023, a partir de 9 de Agosto de 2024.

Polícia Judiciária, aos 4 de Setembro de 2024. — O Director, substituto, *Lai Man Vai*.

消防局

批示摘錄

按本人於二零二四年九月三日之批示：

應消防員編號459161鄧家俊之要求，根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十九條之規定，批准該人員自二零二四年九月二十三日起免職，正式脫離消防局。

二零二四年九月五日於消防局

局長 梁毓森消防總監

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por meu despacho, de 3 de Setembro de 2024:

Tang Ka Chon, bombeiro n.º 459161 — exonerado, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Bombeiros, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), a partir de 23 de Setembro de 2024.

Corpo de Bombeiros, aos 5 de Setembro de 2024. — O Comandante, *Leong Lok Sam*, chefe-mor.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二四年八月二十三日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行第12/2015號法律第四條之規定，本局與徐小雁、鄭妙綺、黃洪光、冼容彩及陳愛儀簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

二零二四年九月二日於澳門保安部隊事務局

代局長 鄭逸富副消防總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos da directora destes Serviços, de 23 de Agosto de 2024:

Choi Sio Ngan, Cheang Mio I, Vong Hung Kuong, Sin Iong Choi e Chan Oi Iu — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP ascendendo a adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Setembro de 2024. — O Director dos Serviços, substituto, *Kong Iat Fu*, chefe-mor adjunto.

消防局福利會
OBRA SOCIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二四年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
713001	5-02-0	32-02-20-01-00	消防局福利會 Obra Social do Corpo de Bombeiros 人員 Pessoal 其他一勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	60,000.00	60,000.00
	5-02-0	32-02-99-00-00			
總額 Total				60,000.00	60,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
29/08/2024之保安司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança de 29/08/2024					

教育及青年發展局

批示摘錄

摘錄自本局代局長二零二三年十二月十九日批示：

應黃兆琮的請求，其在本局以不具期限的行政任用合同擔任第十一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）的職務，自二零二四年九月一日起予以終止。

摘錄自本人二零二四年五月二十一日批示：

應丁幸儀的請求，其在本局以不具期限的行政任用合同擔任第十一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）的職務，自二零二四年九月一日起予以終止。

應Ana Maria Soto Maior Silva Couto de Paiva Morão的請求，其在本局以不具期限的行政任用合同擔任第七職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒）的職務，自二零二四年九月一日起予以終止。

應林慧嫻的請求，其在本局以不具期限的行政任用合同擔任第九職階中學教育一級教師的職務，自二零二四年九月二日起予以終止。

摘錄自本人二零二四年五月二十二日批示：

應Ana Cristina Batista Paulo的請求，其在本局以不具期限的行政任用合同擔任第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）的職務，自二零二四年九月一日起予以終止。

摘錄自社會文化司司長二零二四年六月三日批示：

黃穎茵——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階二等技術員（葡文傳意範疇），薪俸點為350，試用期六個月，自二零二四年九月二日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二四年七月一日批示：

許淑嫻——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表四，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（中文），薪俸點為440，試用期六個月，自二零二四年九月二日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 19 de Dezembro de 2023:

Vong Chio Keng — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 11.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2024.

Por despachos do signatário, de 21 de Maio de 2024:

Teng Hang I — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 11.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2024.

Ana Maria Soto Maior Silva Couto de Paiva Morão — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 7.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2024.

Lam Wai Han — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como docente do ensino secundário de nível 1, 9.º escalão, nestes Serviços, a partir de 2 de Setembro de 2024.

Por despacho do signatário, de 22 de Maio de 2024:

Ana Cristina Batista Paulo — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2024.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Junho de 2024:

Vong Weng Ian — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, (área de comunicação em língua portuguesa), índice 350, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 2 de Setembro de 2024.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Julho de 2024:

Hoi Sok Lun — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (língua chinesa), índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, 5.º e do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 2 de Setembro de 2024.

摘錄自社會文化司司長二零二四年七月九日批示：

梁綺華——根據第108/2021號行政長官批示重新公佈的《非高等教育公立學校教師通則》第十九-A條，以及第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第五條及附件表四的規定，其在本局擔任不具期限的行政任用合同第十職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）轉換為第十職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為690，自二零二四年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二四年七月十六日批示：

吳佩珊——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階勤雜人員（一般助理人員範疇），薪俸點為110，試用期六個月，自二零二四年九月二日起生效。

二零二四年九月五日於教育及青年發展局

局長 龔志明

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Julho de 2024:

Leung I Va, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 10.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços — transitada para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 10.º escalão, índice 690, nestes Serviços, nos termos dos artigos 19.º-A do Despacho do Chefe do Executivo n.º 108/2021, «Republica integralmente o Estatuto dos docentes das escolas oficiais do ensino não superior», 5.º e do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», a partir de 1 de Setembro de 2024.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Julho de 2024:

Ng Pui San — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, (área de auxiliar geral), índice 110, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 2 de Setembro de 2024.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 5 de Setembro de 2024. — O Director, *Kong Chi Meng*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二四年六月十八日作出的批示：

翁婷婷及梁嘉淪 — 根據現行第14/2009號法律第十二條，現行第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，以行政任用合同方式聘請其在本局擔任第一職階二等高技術員（建築範疇），薪俸點為430，試用期六個月，分別自二零二四年九月二日及九月四日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二四年六月二十四日作出的批示：

蘇偉 — 根據現行第14/2009號法律第十二條，現行第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，以行政任用合同方式聘請其在本局擔任第一職階二等技術輔導員（攝影及視聽器材操作範疇），薪俸點為260，試用期六個月，自二零二四年九月二日起生效。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Junho de 2024:

Weng Tingting e Leong Ka U — contratadas por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, área de arquitectura, índice 430, neste Instituto, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, em vigor, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a partir de 2 e 4 de Setembro de 2024, respectivamente.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2024:

Sou Wai — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de fotografia e operação de meios audiovisuais, índice 260, neste Instituto, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, em vigor, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a partir de 2 de Setembro de 2024.

摘錄自簽署人於二零二四年八月二十三日作出的批示：

徐葵 — 根據第12/2010號法律第七條第一款至第三款及第六款的規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的個人勞動合同第五條第一款，晉階至第八職階中學教育二級教師，薪俸點為625，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零二四年八月五日起生效。

李嘉欣 — 根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款的規定，其在本局擔任第一職階首席高級技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二四年七月三十日起生效。

二零二四年九月五日於文化局

局長 梁惠敏

體育局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二四年七月二十六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用何福祥在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，試用期六個月，自二零二四年九月二日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零二四年八月二十九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，朱冠熙在本局擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同，自二零二四年九月十三日起續期一年。

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，區兆鋒在本局擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同，自二零二四年十月十七日起續期一年。

聲明

為著有關之效力，茲聲明，根據第15/2009號法律第十六條第一款(二)項的規定，應林蓮嬌的申請，其擔任本局副局長的定期委任，自二零二四年九月一日起終止。

二零二四年九月五日於體育局

代局長 張子軒

Por despachos da signatária, de 23 de Agosto de 2024:

Xu Kui — alterada, por averbamento, a cláusula 5.^a, n.º 1, do seu contrato individual de trabalho progredindo para docente do ensino secundário de nível 2, 8.º escalão, índice 625, neste Instituto, nos termos do artigo 7.º, n.ºs 1 a 3 e 6, da Lei n.º 12/2010, e com efeitos retroactivos a partir de 5 de Agosto de 2024, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lei Ka Ian, técnica superior principal, 1.º escalão, de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Instituto — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 2), e n.º 3 da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 30 de Julho de 2024.

Instituto Cultural, aos 5 de Setembro de 2024. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Julho de 2024:

Ho Fok Cheong — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, 4.º, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 2 de Setembro de 2024.

Por despachos do signatário, de 29 de Agosto de 2024:

Chu Kun Hei — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 13 de Setembro de 2024.

Ao Sio Fong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 17 de Outubro de 2024.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lam Lin Kio, cessou, a seu pedido, a comissão de serviço, como vice-presidente deste Instituto, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, a partir de 1 de Setembro de 2024.

Instituto do Desporto, aos 5 de Setembro de 2024. — O Presidente, substituto, *Luís Gomes*.

衛生局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二四年三月一日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第二款的規定，蔡小丹和李秀雯在本局擔任行政任用合同第三職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二四年一月三日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第二款的規定，周頌銘和蔡素華在本局擔任行政任用合同第三職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二四年二月二日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第二款的規定，林穎詩在本局擔任行政任用合同第三職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二四年一月五日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第9/2010號法律第七條第一款(三)項的規定，楊艷雲在本局擔任行政任用合同第四職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階一般服務助理員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二四年二月十六日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第9/2010號法律第七條第一款(三)項的規定，李用在本局擔任行政任用合同第五職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階一般服務助理員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二四年二月二十六日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Março de 2024:

Choi Sio Tan e Lei Sao Man, enfermeiras de grau I, 3.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, com efeitos retroactivos, a partir de 3 de Janeiro de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chow Chong Meng e Choi Sou Wa, enfermeiros de grau I, 3.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, com efeitos retroactivos, a partir de 2 de Fevereiro de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lam Weng Si, enfermeira de grau I, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, com efeitos retroactivos, a partir de 5 de Janeiro de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Jeong Im Wan, auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 3) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos, a partir de 16 de Fevereiro de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lei Iong, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 3) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos, a partir de 26 de Fevereiro de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第七條第一款(二)項的規定,黃玉清、陳錦秀及黃麗芬在本局擔任行政任用合同第三職階一般服務助理員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第四職階一般服務助理員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二四年一月十八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第七條第一款(二)項的規定,袁麗嬋在本局擔任行政任用合同第三職階一般服務助理員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第四職階一般服務助理員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二四年二月四日起生效。

摘錄自本局代局長於二零二四年三月六日的批示:

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十三條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(一)項和第三款的規定,馮健良在本局擔任行政任用合同第一職階首席顧問高級衛生技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階首席顧問高級衛生技術員,自二零二四年三月十一日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十三條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,羅雯閣在本局擔任行政任用合同第一職階顧問高級衛生技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階顧問高級衛生技術員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二四年二月二十三日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,馮妙玲和陳思明在本局擔任行政任用合同第一職階首席診療技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階首席診療技術員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二四年二月十六日起生效。

Wong Iok Cheng, Chan Kan Saing e Wong Lai Fan, auxiliares de serviços gerais, 3.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos, a partir de 18 de Janeiro de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Un Lai Sim, auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos, a partir de 4 de Fevereiro de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 6 de Março de 2024:

Fong Kin Leong, técnico superior de saúde assessor principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico superior de saúde assessor principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 11 de Março de 2024.

Lo Man Kuok, técnica superior de saúde assessora, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico superior de saúde assessor, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 23 de Fevereiro de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Fong Mio Leng e Chan Si Meng, técnicas de diagnóstico e terapêutica principais, 1.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 16 de Fevereiro de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第二款的規定，鄭曉華在本局擔任行政任用合同第四職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二四年二月十五日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第二款的規定，容榮基、鄭翠媚、盧兆謙、羅泳欣及阮美珍在本局擔任行政任用合同第三職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二四年一月三日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第二款的規定，張佩琪和張慧麗在本局擔任行政任用合同第三職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二四年二月二日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第二款的規定，曾潤霞在本局擔任行政任用合同第三職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二四年二月二十七日起生效。

摘錄自本局局長於二零二四年三月十八日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第二款的規定，陳嘉敏在本局擔任行政任用合同第四職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階一級護士，自二零二四年三月二十六日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十三條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二) 項的規定，區

Chiang Hiu Wa, enfermeira de grau I, 4.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, com efeitos retroactivos, a partir de 15 de Fevereiro de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Iong Weng Kei, Kuong Choi Mei, Lou Sio Him, Lo Weng Ian e Un Mei Chan, enfermeiros de grau I, 3.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, com efeitos retroactivos, a partir de 3 de Janeiro de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Cheong Pui Kei e Cheong Wai Lai, enfermeiras de grau I, 3.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, com efeitos retroactivos, a partir de 2 de Fevereiro de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chang Ion Ha, enfermeira de grau I, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, com efeitos retroactivos, a partir de 27 de Fevereiro de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Março de 2024:

Chan Ka Man, enfermeira de grau I, 4.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir de 26 de Março de 2024.

Ao Chi Ian, Ho Yuen Ting, Lou Ka Ian e Nogueira Li, Cecilia, técnicos superiores de saúde principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos

志昕、何婉婷、盧嘉欣及李靜婷在本局擔任行政任用合同第一職階首席高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席高級衛生技術員，自二零二四年四月六日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第8/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，黃玉鳳、黃志偉及陳志容在本局擔任行政任用合同第一職階首席衛生督察，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席衛生督察，自二零二四年四月六日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第8/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，薛梓在本局擔任行政任用合同第一職階一等衛生督察，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等衛生督察，自二零二四年三月二十三日起生效。

摘錄自本局局長於二零二四年三月二十一日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，陳婷婷在本局擔任行政任用合同第一職階首席診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二四年二月十六日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第二款的規定，李麗、梁凱琦、霍婉薇、陳君麗、楊小英及吳綺雯在本局擔任行政任用合同第三職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二四年一月三日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第二款的規定，吳家雯、劉敏宜、薛曜輝、歐陽馮濠、廖燕珊、蔡梓燊、馮

contratos, com referência à categoria de técnico superior de saúde principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 6 de Abril de 2024.

Wong Iok Fong, Wong Chi Wai e Chan Chi Iong, inspectores sanitários principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de inspector sanitário principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e 8.º da Lei n.º 8/2010, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 6 de Abril de 2024.

Sit Chi, inspector sanitário de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de inspector sanitário de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e 8.º da Lei n.º 8/2010, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 23 de Março de 2024.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Março de 2024:

Chan Teng Teng, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 16 de Fevereiro de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lei Lai, Leong Hoi Kei, Fok Un Mei, Chan Kuan Lai, Ieong Sio Ieng e Ng I Man, enfermeiras de grau I, 3.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, com efeitos retroactivos, a partir de 3 de Janeiro de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Ng Ka Man, Lao Man I, Sit Io Fai, Ao Ieong Fong Hou, Lio In San, Choi Chi San, Fong Lai Ian e Leong Peng Ieng, enfermeiros de grau I, 3.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 4.º escalão, nos

麗欣及梁冰瑩在本局擔任行政任用合同第三職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二四年二月二日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第一款的規定，袁詠紅在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二四年一月六日起生效。

摘錄自代局長於二零二四年五月二十七日的批示：

應梁權輝的要求，其在本局擔任第四職階首席特級技術輔導的不具期限的行政任用合同，自二零二四年八月十二日起予以解除。

摘錄自局長於二零二四年六月四日的批示：

應尤何嚮腳的要求，其在本局擔任第三職階特級技術輔導員的不具期限的行政任用合同，自二零二四年八月一日起予以解除。

摘錄自局長於二零二四年六月十七日的批示：

梁韻琪，本局確定委任第五職階一級護士，應其要求自二零二四年八月六日起免職。

摘錄自局長於二零二四年六月十八日的批示：

應黃志強的要求，其在本局擔任第三職階一等診療技術員的不具期限的行政任用合同，自二零二四年八月五日起予以解除。

摘錄自局長於二零二四年六月十九日的批示：

應吳少卿的要求，其在本局擔任第三職階一般服務助理員的行政任用合同，自二零二四年八月五日起予以解除。

摘錄自局長於二零二四年七月一日的批示：

應陸宗浩的要求，其在本局擔任第一職階一等診療技術員的長期行政任用合同，自二零二四年八月二十六日起予以解除。

termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, com efeitos retroactivos, a partir de 2 de Fevereiro de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Un Weng Hong, enfermeira de grau I, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, com efeitos retroactivos, a partir de 6 de Janeiro de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 27 de Maio de 2024:

Leong Kun Fai – rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como adjunto-técnico especialista principal, 4.º escalão, destes Serviços, a partir de 12 de Agosto de 2024.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Junho de 2024:

Iao Ho Kuok Heng – rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, destes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2024.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Junho de 2024:

Leong Wan Kei – exonerada, a seu pedido, do quadro de pessoal, destes Serviços, como enfermeira de grau I, 5.º escalão, de nomeação definitiva, a partir de 6 de Agosto de 2024.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Junho de 2024:

Wong Chi Keong – rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços, a partir de 5 de Agosto de 2024.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Junho de 2024:

Ng Sio Heng – rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, destes Serviços, a partir de 5 de Agosto de 2024.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Julho de 2024:

Lok Chong Hou – rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 26 de Agosto de 2024.

摘錄自代局長於二零二四年七月三十日的批示：

應梁嘉俊的要求，其在本局擔任專科培訓的實習醫生的行政任用合同，自二零二四年八月五日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零二四年八月二十三日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項、第三十七條第一款、經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款及經第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十四條第一款(二)項和第二款規定，於二零二四年七月二十四日在本局網頁內公佈以考核方式進行限制性晉級開考最後成績名單，為填補衛生局人員編制內高級衛生技術員職程第一職階一高等級衛生技術員(康復職務範疇 - 職業治療)一缺的最後成績名單唯一名的合格投考人趙綺雯獲確定委任為本局人員編制內高級衛生技術員職程第一職階一高等級衛生技術員(康復職務範疇 - 職業治療)，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十四條第一款(二)項和第二款及經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，梁嘉琦在本局擔任行政任用合同第二職階二高等級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一高等級衛生技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照二零二四年八月二十六日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

張逸洋 - 應其要求，中止第LI0183號醫務化驗師完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照二零二四年八月二十九日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

陳筱雨 - 應其要求，註銷第ME0125號醫生實習執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

聲明

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第二職階首席特級衛生督察張棟練，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款b)項規定，自二零二四年七月二十九日起強制離職待退休。

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 30 de Julho de 2024:

Leong Ka Chon — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, como interno do internato complementar, destes Serviços, a partir de 5 de Agosto de 2024.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Agosto de 2024:

Chio I Man, única classificada, no concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de saúde de 1.^a classe, 1.^o escalão, área funcional de reabilitação-terapia ocupacional, da carreira de técnico superior de saúde do quadro do pessoal destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final publicada na página electrónica destes Serviços, de 24 de Julho de 2024 — nomeada, definitivamente, técnico superior de saúde de 1.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de técnico superior de saúde do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º, e do n.º 1 do artigo 37.º do ETAPM, vigente, do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Leong Ka Kei, técnica superior de saúde de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despacho do subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 26 de Agosto de 2024:

Cheong Iat Ieong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de análises clínicas, licença integral n.º LI0183.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 29 de Agosto de 2024:

Chen Hsiao Yu — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença de estágio n.º ME0125.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Cheong Tong Lin, inspector sanitário especialista principal, 2.^o escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços, desligado do serviço para efeitos de aposentação obrigatória, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 262.º do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Julho de 2024.

為著有關效力，茲聲明本局以定期委任方式擔任仁伯爵綜合醫院領導層助理-護士總監陳穎茜，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項規定，自二零二四年八月一日起因自願退休而離職。

為著有關效力，茲聲明本局以確定委任方式擔任第四職階顧問醫生廖永生，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項規定，自二零二四年八月四日起因達年齡上限而強制退休。

為有關效力，茲聲明本局第四職階顧問醫生黎玄輝，因個人勞動合同屆滿，自二零二四年八月二日起終止在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第四職階二等護理助理員馮月華，自二零二四年八月十五日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定，終止其在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同擔任第四職階一等護理助理員梁美娟，自二零二四年八月十六日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定，終止其在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同擔任第七職階一般服務助理員鄭玉梅，自二零二四年八月二十二日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定，終止其在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同擔任第五職階二等護理助理員黃河基，自二零二四年八月二十四日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定，終止其在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同擔任第五職階二等護理助理員鄒超英，自二零二四年八月二十四日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定，終止其在本局的職務。

Para os devidos efeitos se declara que Chan Weng Sai, enfermeira-adjunta da Direcção do Centro Hospitalar Conde de São Januário, em comissão de serviço, desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Liu Veng Sang, médico consultor, 4.º escalão, de nomeação definitiva, desligado do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 262.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Agosto de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Fee Yun, médico consultor, 4.º escalão, cessou as suas funções nestes Serviços, no termo do prazo do seu contrato individual de trabalho, a partir de 2 de Agosto de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Fong Ut Wa, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Agosto de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Leong Mei Kun Santos, auxiliar de enfermagem de 1.ª classe, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Agosto de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Cheang Iok Mui, auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Agosto de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Wong Ho Kei, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Agosto de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Chao Chio Ieng, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Agosto de 2024.

二零二四年九月五日於衛生局

局長 羅奕龍

Serviços de Saúde, aos 5 de Setembro de 2024. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

批示摘錄

按照局長於二零二四年八月三十日之批示：

核准准照編號為第277號的“康健（永寧店）”藥房搬遷，新址位於澳門馬場大馬路143號信達廣場地下A座、B座及C座（A區），總辦事處位於澳門公局市場巷9號聯興大廈地下B座。

（是項刊登費用為 \$270.00）

核准准照編號為第225號的藥物產品出入口及批發商號“聯昌行（澳門）有限公司”的東主一聯昌行（澳門）有限公司總辦事處的變更，新址位於澳門亞馬喇土腰（關閘馬路）101-105A號太平工業大廈第1期9樓C座。

（是項刊登費用為 \$270.00）

核准准照編號為第21號及營業地點為澳門氹仔布拉干薩街271號美景花園地下BP座之“康達”藥房的名稱更改為“國泰（美景分店）”藥房，以及將准照所有權轉移予國泰藥業有限公司，其總辦事處位於澳門慕拉士大馬路149號激成工業大廈第1期4樓D座。另，應“國泰（美景分店）”藥房的申請，並按照七月十九日第34/99/M號法令第十四條第一款d)項及f)項的規定，宣告“國泰（美景分店）”藥房從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第二款所指的列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣許可失效。

（是項刊登費用為 \$675.00）

核准准照編號為第166號及營業地點為澳門龍嵩正街喜年華大廈2-C號C1座地下及閣樓及2-D號C座地下及閣樓之“同恩”藥房准照所有權轉移予徐家穎女士，其地址位於澳門關閘馬路101-105A號太平工業大廈第一期12樓。

（是項刊登費用為 \$270.00）

二零二四年八月三十日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO
FARMACÊUTICA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Instituto, de 30 de Agosto de 2024:

Autorizada a mudança de instalações da Farmácia “HEALTHY LIFE (LOJA WING LENG)”, Alvará n.º 277, para a Avenida do Hipódromo n.º 143 Sun Star Plaza r/c “A”, “B” e “C” (Zona A), Macau, com sede na Travessa do Mercado Municipal n.º 9 Luen Heng r/c “B”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Foi autorizada a mudança da sede da Luen Cheong Hong (Macau) Limitada, titular do alvará n.º 225 pertencente à Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “LUEN CHEONG HONG (MACAU) LIMITADA”. O novo endereço da sede está situado no Istmo de Ferreira do Amaral n.ºs 101-105A Industrial Tai Peng Fase 1 9.º andar C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Autorizada a mudança da denominação da Farmácia “FARMA-PLUS”, Alvará n.º 21, com o local de funcionamento na Rua de Bragança n.º 271 Mei Keng Fa Un r/c “BP”, Taipa-Macau, para a denominação “QUALIPHARM (SUCURSAL MEI KENG)”, e a transmissão de titular, a favor da Kuok Tai Farmacêuticos Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes n.º 149 Industrial Kek Seng Bloco I 4.º andar “D”, Macau. A pedido da Farmácia “QUALIPHARM (SUCURSAL MEI KENG)”, de acordo com o disposto na alínea d) e alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, declaro caducada a autorização concedida à Farmácia “QUALIPHARM (SUCURSAL MEI KENG)”, para o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

(Custo desta publicação \$ 675,00)

Autorizada a transmissão da titularidade da Farmácia “WECARE”, Alvará n.º 166, com o local de funcionamento na Rua Central Edifício Hei Ning Wa n.º 2-C “C1” r/c com Sobreloja e n.º 2-D “C” r/c com Sobreloja, Macau, a favor da Sr.ª Chui Ka Weng Teresa, com residência no Istmo de Ferreira do Amaral n.ºs 101-105A Industrial Tai Peng (1.Fase) 12.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 30 de Agosto de 2024. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

土地工務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年八月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條第五款及第一百四十四條之規定，處於短期無薪假狀況的土地工務局人員編制第二職階首席特級技術員張日榮獲批准享受長期無薪假，自二零二四年九月四日至二零二八年八月三日止。

二零二四年九月四日於土地工務局

局長 黎永亮

環境保護局

批示摘錄

摘錄自環境保護局局長於二零二四年九月二日作出的批示：

葉穎詩——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款以及現行第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席特級技術員的薪俸點560點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

劉祉婷、李慧珊、李少華、譚寶恩、黃曉容及黃瑞玲——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術稽查的薪俸點380點，並自二零二四年九月八日起生效。

鄭偉明——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款、第四款以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第六職階輕型車輛司機的薪俸點220點，並自二零二四年九月九日起生效。

二零二四年九月五日於環境保護局

局長 譚偉文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E
CONSTRUÇÃO URBANA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Agosto de 2024:

Cheong Iat Veng, técnico especialista principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, na situação de licença sem vencimento de curta duração — concedida a licença sem vencimento de longa duração, a partir de 4 de Setembro de 2024 até 3 de Agosto de 2028, nos termos dos artigos 137.º, n.º 5, e 140.º do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 4 de Setembro de 2024. — O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despachos do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 2 de Setembro de 2024:

Ip do Rosario Weng Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nestes Serviços, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lao Chi Teng, Lee Wai San, Lei Sio Wa, Tam Pou Ian, Wong Hio Iong e Wong Soi Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de fiscal técnico especialista, 3.º escalão, índice 380, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 8 de Setembro de 2024.

Kuong Wai Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 9 de Setembro de 2024.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 5 de Setembro de 2024. — O Director, *Tam Vai Man*.

民航局
AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二四年財政年度第四次預算修改
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
706001	8-05-3	31-01-01-03-00	民航局 Autoridade de Aviação Civil		
	8-05-3	31-02-01-07-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho	70,000.00	70,000.00
	8-05-3	32-01-02-00-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	5,000.00	
	8-05-3	32-01-05-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	5,000.00	
	8-05-3	32-01-08-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas	40,000.00	
	8-05-3	32-02-09-01-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas		
	8-05-3	32-02-11-01-00	外地交通費 Despesas com o transporte no exterior		200,000.00
	8-05-3	32-02-23-00-00	廣告費用 Encargos com anúncios	648,000.00	
	8-05-3	32-05-01-99-00	專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico		506,000.00
				8,000.00	
			總額 Total	776,000.00	776,000.00

核准依據：

Referente à autorização:

23/08/2024之運輸工務司司長批示

Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 23/08/2024

地球物理氣象局

批示摘錄

摘錄自地球物理氣象局局長於二零二四年八月三十日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第一職階特級技術員許祖達之不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525點，自二零二四年八月二十三日起生效。

二零二四年九月二日於地球物理氣象局

局長 梁永權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 30 de Agosto de 2024:

Hoi Chou Tat, técnico especialista, 1.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Agosto de 2024.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 2 de Setembro de 2024. — O Director, *Leong Weng Kun*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

檢察長辦公室

通告

第1/CGP/2024號批示

根據第11/2019號檢察長批示第三款的规定，本人決定：

1. 修改經本人作出的第1/CGP/2020號轉授權批示的附表一所載的人員，並追認獲轉授權人自二零二四年九月二日起在本轉授權範圍內作出的行為。

2. 在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起生效。

二零二四年九月三日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

附表一

關於第1/CGP/2020號批示第二點
所指的領導、主管及職務主管

姓名	職務
李嘉穎	律政廳法律事務處代處長

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

市政署

告示

市政署市政管理委員會於二零二四年八月三十日會議議決重新界定澳門特別行政區之公共街道，有關資料如下：

1877 馬交石街，葡文為Rua de Má Káu Séak

屬花地瑪堂區

由黑沙環海邊馬路起，至松柏街止。

此街道以往由黑沙環海邊馬路起，至勞動節大馬路止，位於東北大馬路與馬揸度博士大馬路之間。

GABINETE DO PROCURADOR

Aviso

Despacho n.º 1/CGP/2024

Nos termos do n.º 3 do Despacho do Procurador n.º 11/2019, determino:

1. É alterado o pessoal, constante do anexo I do Despacho n.º 1/CGP/2020, mediante o qual subdeleguei determinadas competências e são ratificados todos os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das presentes subdelegações, desde o dia 2 de Setembro de 2024.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Gabinete do Procurador, aos 3 de Setembro de 2024.

O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

ANEXO I

Sobre a direcção, chefias e chefias funcionais referidas
no n.º 2 do Despacho n.º 1/CGP/2020

Nome	Cargo
Lei Ka Weng	Chefe da Divisão de Assuntos Legais do DASJ, substituta

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Edital

Faz-se público que o Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, na sua sessão de 30 de Agosto de 2024, deliberou aprovar a alteração do limite da via pública da Região Administrativa Especial de Macau, passando a identificar-se pelo seguinte:

1877 Rua de Má Káu Séak, em chinês 馬交石街
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na Estrada Marginal da Areia Preta e termina na Rua das Coníferas.

Esta via tinha outrora o começo na Estrada Marginal da Areia Preta e terminava na Avenida 1.º de Maio. Situava-se entre as Avenidas do Nordeste e do Dr. Francisco Vieira Machado.

相關效力，本告示連同葡文文本刊登於《澳門特別行政區公報》，並張貼於常貼告示處，以供知悉。

二零二四年九月三日於市政署

市政管理委員會主席 戴祖義

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

Para os devidos efeitos, este Edital, com a respectiva versão chinesa, é publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, afixando-se também nos lugares de estilo.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 3 de Setembro 2024.

O Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *José Maria da Fonseca Tavares*.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

退休基金會

三十日告示

茲公佈，前土地工務運輸局退休助理員高專奧之遺孀曾小青，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二四年九月五日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

(是項刊登費用為 \$810.00)

FUNDO DE PENSÕES

Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Zeng Xiaoqing, viúva de João Maria Bosco Jr. Osorio, que foi auxiliar, aposentado da então Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 5 de Setembro de 2024.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

(Custo desta publicação \$ 810,00)

法律及司法培訓中心

公告

茲公佈，為錄取60名學員修讀“為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程”，經二零二四年四月十日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考的通告，第一項甄選方法 — 知識試 (由知識試I及知識試II組成)，將於2024年10月6日(星期日)舉行。知識試I(常識及數學)考試時間2小時，由上午9時30分至11時30分；知識試II(電腦及中文及葡文)，考試時間為2.5小時，由下午2時30分至下午5時。

知識試各准考人的考場及考室安排等詳細資料，以及與准考人有關的其他重要資訊，已張貼於南灣羅保博士街1-3號國際

CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

Anúncio

Torna-se público que, para o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas para admissão de 60 formandos ao curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 15, II Série, de 10 de Abril de 2024, o 1.º método de selecção — Provas de conhecimentos — serão realizadas no dia 6 de Outubro de 2024 (domingo) e são compostas por duas provas: Prova de conhecimentos I (cultura geral e matemática), com a duração de 2 horas, a decorrer das 9:30 às 11:30; e Prova de conhecimentos II (informática e línguas chinesa e portuguesa), com a duração de 2.5 horas, a decorrer das 14:30 às 17:00.

Informação mais detalhada sobre a distribuição dos candidatos admitidos pelos locais e salas de realização das provas de conhecimentos, bem como outras informações de interesse

銀行大廈18樓法律及司法培訓中心，並上載於法律及司法培訓中心網頁 (<https://www.cfjj.gov.mo>)。

二零二四年九月四日於法律及司法培訓中心

法律及司法培訓中心主任 高炳坤

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

dos candidatos, encontram-se afixadas, para consulta, no Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ), sito na Rua Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 18.º andar, e disponibilizadas na página electrónica deste CFJJ (<https://www.cfjj.gov.mo>).

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 4 de Setembro de 2024.

O Director do Centro, *Kou Peng Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零二四年七月三十一日
Em 31 de Julho de 2024

澳門元
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO	負債帳戶 PASSIVO
外匯儲備 Reservas cambiais	澳門幣負債 Responsabilidades em patacas
	195,637,293,731.30
黃金及白銀 Ouro e prata	金融機構存款 Depósitos de instituições de crédito monetárias
銀行結存 Depósitos e contas correntes	特区政府存款 Depósitos do Governo da RAEM
海外債券 Títulos de crédito	負債證明書 Títulos de garantia da emissão fiduciária
外判投資 Investimentos sub-contratados	金融票據 Títulos de intervenção no mercado monetário
其他 Outras	其他 Outras responsabilidades
	338,019.22
本地區放款及其它投資 Crédito interno e outras aplicações	外幣負債 Responsabilidades em moeda externa
	16,197,389,994.30
輔幣 Moeda de troca	對本地居民或機構 Para com residentes na RAEM
紀念硬幣 Moeda metálica comemorativa	對外地居民或機構 Para com residentes no exterior
非流通銀幣 Moeda de prata retirada da circulação	
流通硬幣套裝 Conj. Moedas circulação corrente	
其他澳門幣投資 Outras aplicações em patacas	其他負債 Outros valores passivos
外幣投資 Aplicações em moeda externa	暫記帳項 Operações diversas a regularizar
	其他帳項 Outras contas
	990,009,939.97
其他資產 Outros valores activos	資本儲備 Reservas patrimoniais
	52,032,828,626.27
	資本滾存 Dotação patrimonial
	一般風險準備金 Provisões para riscos gerais
	42,120,054,381.31
	0.00

澳門元
(Patacas)

資產帳戶	ACTIVO	負債帳戶	PASSIVO
	一般儲備金	Reservas para riscos gerais	5,329,032,077.99
	盈餘	Resultado do exercício	4,583,742,166.97
資產總計	Total do activo	負債及資本儲備總額	Total do Passivo e Reservas Patrimoniais
	248,660,470,316.76		248,660,470,316.76

貨幣發行及財務廳

Departamento de Emissão Monetária e Financeiro

方慧敏

Fong Vai Man

行政管理委員會

Pel'O Conselho de Administração

陳守信

Chan Sau San

劉杏娟

Lau Hang Kun

黃立峰

Yong Lap Fong

李可欣

Lei Ho Ian, Esther

(是項刊登費用為 \$3,645.00)

(Custo desta publicação \$ 3 645,00)

司法警察局

POLÍCIA JUDICIÁRIA

名單

Lista

按照刊登於二零二一年六月三十日第二十六期第二組《澳門特別行政區公報》的通告，為填補司法警察局編制內刑事偵查人員組別之第一職階刑事偵查主任四十缺，現公佈通過培訓課程之合格投考人的最後成績名單如下：

De classificação final dos candidatos aprovados no curso de formação, com vista ao preenchimento de quarenta lugares de investigador criminal chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 30 de Junho de 2021:

合格投考人:	分	Candidatos aprovados:	valores
1.º 陳科玉	82.40	1.º Chan Fo Lok	82,40
2.º 楊美芬	82.00	2.º Ieong Mei Fan	82,00
3.º 李志豪	81.73	3.º Lei Chi Hou	81,73
4.º 王偉文	81.47	4.º Wong Wai Man	81,47
5.º 李詠康	81.40	5.º Lei Wing Hong	81,40
6.º 李小瑩	81.23	6.º Lei Sio Ieng	81,23
7.º 鄭永堅	81.00	7.º Cheang Weng Kin	81,00
8.º 蕭政楓	80.83	8.º Sio Cheng Fong	80,83
9.º 溫恩賜	80.53	9.º Mario Van	80,53
10.º 張劍鋒	80.33	10.º Cheong Kim Fong	80,33
11.º 鄧志祖	79.97	11.º Tang Chi Chou	79,97
12.º 李志芳	79.67	12.º Lei Chi Fong	79,67
13.º 蘇文麗	79.60	13.º Sou Man Lai	79,60
14.º 歐健宏	79.50	14.º Au Kin Wang	79,50
15.º 陳守諭	78.93	15.º Chan Sao U	78,93
16.º 馬偉豪	78.90	16.º Ma Wai Hou	78,90
17.º 何偉樂	78.70	17.º Ho Wai Lok	78,70
18.º 潘佩霞	78.40	18.º Pun Pui Ha	78,40
19.º 潘惠龍	78.33	19.º Pun Wai Long	78,33
20.º 高家豪	78.13	20.º Kou Ka Hou	78,13
21.º 郭志偉	78.07	21.º Kuok Chi Wai	78,07
22.º 陸暉鴻	77.93	22.º Lok Fai Hung	77,93
23.º 何明傑	77.57	23.º Ho Meng Kit	77,57
24.º 鍾前勃	77.50	24.º Chong Chin Put	77,50
25.º 莫偉業	77.47	25.º Mok Wai Ip	77,47
26.º 冼栢軒	77.33	26.º Sin Pak Hin	77,33
27.º 梁振明	77.27	27.º Leong Chan Meng	77,27
28.º 劉國昌	77.20	28.º Lao Kuok Cheong	77,20
29.º 梁健威	76.90	29.º Leong Kin Wai	76,90
30.º 湯永新	76.87	30.º Tong Weng San	76,87
31.º 梁沛庭	76.83	31.º Leong Pui Teng	76,83
32.º 盧振輝	76.40	32.º Lou Chan Fai	76,40
33.º 黃明德	75.43	33.º Vong Ming Tak	75,43
34.º 郭小燕	75.37	34.º Kuok Sio In	75,37

合格投考人:	分	Candidatos aprovados:	valores
35.º 鮑耀洪.....	75.07	35.º Pao Io Hung	75,07
36.º 林鏡清.....	74.87	36.º Lam Keang Cheng	74,87
37.º 趙郁文.....	74.73	37.º Chio Iok Man.....	74,73
38.º 容慧嫻.....	73.80	38.º Yung Wai Han	73,80
39.º 杜偉光.....	73.63	39.º Tou Wai Kuong.....	73,63
40.º 李錦輝.....	73.07	40.º Lei Kam Fai	73,07

備註:

根據第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條之規定，投考者可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經保安司司長於二零二四年八月三十日批示認可)

二零二四年八月二十七日於司法警察局

局長 薛仲明

(是項刊登費用為 \$3,510.00)

Observação:

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de 10 dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Agosto de 2024).

Polícia Judiciária, aos 27 de Agosto de 2024.

O Director, *Sit Chong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 3 510,00)

澳門保安部隊事務局

公告

第1/2024/DSFSM號公開競投

- 招標實體：澳門保安部隊事務局。
- 招標方式：公開競投。
- 標的：以專營方式進行之港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間管理及經營批給。
- 執行期限：遵照承投規則內所列明的期限。
- 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由開標之日起計，可按競投方案規定延期。
- 臨時擔保：MOP10,000,000.00（澳門元壹仟萬元整），以現金存款或以銀行擔保之方式提供。
- 確定擔保：MOP20,000,000.00（澳門元貳仟萬元整），以現金存款或以銀行擔保之方式提供。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Concurso Público n.º 1/2024/DSFSM

- Entidade que promove o concurso: Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.
- Modalidade do concurso: concurso público.
- Objecto: concessão de gestão e de exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, em regime de exclusivo.
- Prazo de execução: conforme o estabelecido no caderno de encargos.
- Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa do concurso.
- Caução provisória: MOP\$10 000 000,00 (dez milhões de patacas), a prestar mediante depósito em numerário ou garantia bancária.
- Caução definitiva: MOP\$20 000 000,00 (vinte milhões de patacas), a prestar mediante depósito em numerário ou garantia bancária.

8. 底價：每月回報金額不可低於本公開競投所訂之最低報價，即每月MOP1,610,000.00（澳門元壹佰陸拾壹萬元整）。

9. 競投人之參與資格：

9.1 主行政管理機關設於澳門的公司，具備以下各項條件，可參與競投：

9.1.1 已在財政局作營業稅納稅人登記，並已履行營業稅納稅義務；

9.1.2 截至投標日，在財政局作開業登記的時間已滿3年；

9.1.3 已在商業及動產登記局作商業登記；

9.1.4 在商業登記中所營事業包括以下任一業務：

9.1.4.1 商用不動產的管理或經營；

9.1.4.2 碼頭營運管理；

9.1.4.3 機場營運管理；

9.1.4.4 口岸營運管理。

9.2 本競投不接納以下競投人參與：

9.2.1 競投人不屬於主行政管理機關設於澳門的公司；

9.2.2 競投人屬合作經營。

10. 現場視察：

現場視察在二零二四年九月二十五日上午十時正在港珠澳大橋澳門邊檢大樓一樓離境大堂集合，隨即進行現場視察。

各競投人必須於二零二四年九月二十三日下午五時前通知澳門保安部隊事務局（傳真：88669340）出席視察的代表（不多於兩名）。

如報名出席現場視察的人數過多，澳門保安部隊事務局得分批安排現場視察，具體安排由澳門保安部隊事務局另作通知。

倘上述現場視察所指之時間澳門保安部隊事務局不向公眾開放，則原定的現場視察之日期及時間順延至緊接之首個工作日及相同之時間。

8. Preço base do concurso: o valor de retribuição mensal não pode ser inferior ao preço base do presente concurso público, isto é, MOP\$1 610 000,00 (um milhão, seiscentas e dez mil patacas) por mês.

9. Qualificações dos concorrentes:

9.1 Podem participar no presente concurso as sociedades cuja administração principal esteja estabelecida em Macau, desde que:

9.1.1 Tenham efectuado o registo de contribuinte da Contribuição Industrial na Direcção dos Serviços de Finanças e que tenham cumprido as obrigações fiscais referentes à contribuição industrial;

9.1.2 À data limite para entrega das propostas, tenha completado três anos o registo do início da actividade na Direcção dos Serviços de Finanças;

9.1.3 Tenham efectuado o registo comercial na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis;

9.1.4 O objecto social referido no registo comercial inclua qualquer uma das seguintes actividades:

9.1.4.1 Gestão ou exploração dos bens imóveis para fins comerciais;

9.1.4.2 Exploração e gestão dos terminais;

9.1.4.3 Exploração e gestão dos aeroportos;

9.1.4.4 Exploração e gestão dos postos fronteiriços.

9.2 Não são admitidos no presente concurso os concorrentes:

9.2.1 Que não sejam as sociedades cuja administração principal esteja estabelecida em Macau;

9.2.2 Que seja um consórcio.

10. Observação *in loco*:

A mesma terá concentração às 10:00 horas do dia 25 de Setembro de 2024, no átrio de partida do 1.º piso do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, e logo a seguir iniciará a observação do local.

Os concorrentes devem informar a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau sobre os representantes que irão marcar presença na sessão de observação *in loco* (dois representantes no máximo), através do n.º de fax 88669340, até às 17:00 horas do dia 23 de Setembro de 2024.

Em caso de número excessivo de participantes na sessão de observação do local, os quais serão divididos em grupos para o efectuar, sendo os pormenores concretos comunicados pela Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Em caso de encerramento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau ao público na hora acima indicada de realização da sessão de observação do local, a data e a hora originalmente estabelecidas para a realização da mesma serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte.

11. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓8樓澳門保安部隊事務局總辦事處。

截標日期及時間：二零二四年十一月二十五日下午五時正。

倘上述截標時間澳門保安部隊事務局不向公眾開放，則原定的截標日期及時間順延至緊接之首個工作日及相同之時間。

12. 開標地點、日期及時間：

地點：澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓8樓澳門保安部隊事務局。

日期及時間：二零二四年十一月二十六日上午十時三十分。

倘截標日期根據上述第11點被順延，又或上述開標時間澳門保安部隊事務局不向公眾開放，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日及相同之時間。

13. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓8樓澳門保安部隊事務局行政管理廳。

時間：辦公時間內。

價格：MOP1,000.00（澳門元壹仟元整）。

14. 評核標準及所佔之比重：

投標價格（55%）；

商用空間每平方米價格（10%）；

港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間管理及經營計劃（25%）；

管理或經營的經驗（10%）。

15. 所有對本公開競投之內容的查詢，必須以書面形式於二零二四年十月七日下午五時前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。

倘上述截止時間澳門保安部隊事務局不向公眾開放，則原定的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日及相同之時間。

11. Local, dia e hora para entrega de proposta:

Local: Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Avenida do Comendador Ho Yin, Macau, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 8.º andar.

Data e hora limite para entrega de propostas: às 17:00 horas do dia 25 de Novembro de 2024.

Em caso de encerramento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau ao público na hora limite acima indicada para a entrega de proposta, a data e a hora limite originalmente previstas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte.

12. Local, dia e hora do acto público:

Local: Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Avenida do Comendador Ho Yin, Macau, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 8.º andar.

Data e hora: às 10:30 horas do dia 26 de Novembro de 2024.

Em caso de adiamento da data limite para entrega das propostas de acordo com o ponto 11 acima referido, ou caso haja lugar a encerramento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau ao público na hora do acto público supra-mencionada, a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte.

13. Local, hora e preço para acesso ao processo e obtenção da sua cópia:

Local: Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito na Avenida do Comendador Ho Yin, Macau, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 8.º andar.

Hora: dentro do horário de expediente.

Preço: MOP\$1 000,00 (mil patacas).

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

Preço proposto: (55%);

Preço por metro quadrado das áreas comerciais: (10%);

Plano de gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau: (25%);

Experiências no âmbito de gestão ou exploração: (10%).

15. Todos os esclarecimentos respeitantes ao conteúdo do presente concurso público devem ser solicitados por escrito e apresentados à Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17:00 horas do dia 7 de Outubro de 2024.

Em caso de encerramento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau ao público na hora limite acima referida, a data e a hora limite originalmente estabelecidas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte.

16. 招標文件之更新、修正及解釋等資料：由本公告刊登之日起至截標日止，競投人應每日前往澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓8樓澳門保安部隊事務局行政管理廳，以獲取涉及招標文件之更新、修正及解釋等資料。

二零二四年九月四日於澳門保安部隊事務局

代局長 鄭逸富副消防總監

(是項刊登費用為 \$6,750.00)

16. Actualização, rectificação e esclarecimentos dos documentos do concurso: desde o dia da publicação do presente anúncio até à data do termo fixado para entrega de proposta, os concorrentes deverão comparecer diariamente no Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito na Avenida do Comendador Ho Yin, Macau, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 8.º andar, a fim de obter informações acerca da actualização, rectificação e esclarecimentos dos documentos do concurso.

D Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 4 de Setembro de 2024.

O Director dos Serviços, substituto, *Kong Iat Fu*, chefe-mor adjunto.

(Custo desta publicação \$ 6 750,00)

文化局

公告

第0003/IC-DFP/CP/2024號公開招標

為文化局提供2025年保安服務

根據社會文化司司長於2024年9月2日之批示，並按七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，現進行“為文化局提供2025年保安服務”的公開招標。

1. 判給實體：社會文化司司長
2. 招標實體：文化局
3. 招標方式：公開招標
4. 目的：本招標旨在為文化局提供2025年1月至12月保安服務。
5. 服務地點：
組別A：文化局辦公地點、學校及倉庫
組別B：文化局轄下公共圖書館
組別C：文物景點
組別D：文化局展覽及演出場地
6. 服務期：2025年1月1日至12月31日，為期12個月。

INSTITUTO CULTURAL

Anúncio

Concurso Público n.º 0003/IC-DFP/CP/2024

Prestação de Serviços de Segurança para o Instituto Cultural em 2025

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2024, realiza-se o concurso público para a adjudicação da Prestação de Serviços de Segurança para o Instituto Cultural em 2025.

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto: O presente concurso tem, por objecto, a prestação de serviços de segurança para o Instituto Cultural, de Janeiro a Dezembro de 2025.
5. Locais de execução da prestação de serviços:
Lote A: Escritórios, escolas e armazéns do Instituto Cultural;
Lote B: Bibliotecas públicas afectas ao Instituto Cultural;
Lote C: Locais do património cultural;
Lote D: Instalações de exposições e locais de realização de espectáculos do Instituto Cultural.
6. Duração da prestação de serviços: 12 meses, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025.

7. 投標書的有效期：投標書的有效期為九十 (90) 日，由公開開標日起計，並可按七月六日第63/85/M號法令第三十六條的規定延長。

8. 承投類型：本招標採取分組判給的方式進行競投，投標人可選擇對本公開招標的一個、多個或所有組別進行報價。

9. 臨時保證金：以現金存款或法定銀行擔保之方式向“澳門特別行政區政府文化局”提供。金額分別為：

組別 A——壹拾肆萬肆仟陸佰玖拾貳澳門元 (MOP 144,692.00)；

組別 B——壹拾玖萬貳仟柒佰貳拾捌澳門元 (MOP 192,728.00)；

組別 C——壹拾伍萬叁仟叁佰玖拾陸澳門元 (MOP 153,396.00)；

組別 D——叁拾貳萬叁仟叁佰零捌澳門元 (MOP 323,308.00)。

10. 確定保證金：相等於判給總金額的百分之四 (4%)。

11. 底價：不設底價。

12. 參加條件：投標人必須已於澳門特別行政區政府財政局或商業及動產登記局作本招標所指服務之開業或商業登記，並符合第4/2007號法律《私人保安業務法》及第20/2007號行政法規《私人保安業務制度的施行細則》的規定，獲發執照從事私人保安業務的投標人，且不接納以合作經營方式參與投標。

13. 遞交投標書地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

截止日期及時間：2024年10月4日下午5時正。

14. 解釋會及現場視察：

解釋會將在文化局大樓演講廳舉行，時間為2024年9月13日上午11時正，會後安排現場視察。

有意投標人請於2024年9月12日下午5時前致電2836 6866預約出席解釋會及現場視察（每間公司出席人數不超過3人）。

15. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

7. Prazo de validade das propostas: O prazo de validade das propostas é de noventa (90) dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

8. Tipo de prestação de serviços: A prestação de serviços será adjudicada por lotes, podendo os concorrentes apresentar proposta para um, para vários ou para todos os lotes.

9. Caução provisória: Será prestada mediante depósito em numerário ou garantia bancária a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no montante seguinte:

Lote A—MOP 144 692,00 (Cento e quarenta e quatro mil seiscentas e noventa e duas patacas);

Lote B—MOP 192 728,00 (Cento e noventa e duas mil setecentas e vinte e oito patacas);

Lote C—MOP 153 396,00 (Cento e cinquenta e três mil trezentas e noventa e seis patacas);

Lote D—MOP 323 308,00 (Trezentas e vinte e três mil trezentas e oito patacas).

10. Caução definitiva: 4% (quatro por cento) do valor total da adjudicação.

11. Preço base: Não definido.

12. Condições de admissão: Os concorrentes devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, para a prestação de serviços a que se refere o presente concurso e, serem titulares de alvará válido para o exercício da actividade de segurança privada, de acordo com as disposições da Lei n.º 4/2007 e do Regulamento Administrativo n.º 20/2007 (Regulamenta o Regime da Actividade de Segurança Privada). Não é admitida a participação sob a forma de consórcio.

13. Local, data e hora limite para entrega das propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora limite: As propostas devem ser entregues antes das 17,00 horas do dia 4 de Outubro de 2024.

14. Sessão de esclarecimento e visita aos locais:

A sessão de esclarecimento terá lugar no auditório do Edifício do Instituto Cultural, pelas 11,00 horas, do dia 13 de Setembro de 2024, realizando-se a seguir a visita aos locais onde será executada a prestação de serviços.

Os interessados devem contactar o Instituto Cultural através do n.º 2836 6866 para marcação prévia da participação na sessão de esclarecimento e na visita, até às 17,00 horas do dia 12 de Setembro de 2024. Cada empresa só pode fazer-se representar, no máximo, por três (3) pessoas.

15. Local, data e hora do acto público de abertura de propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

日期及時間：2024年10月8日上午10時正。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條及續後數條的規定，投標人或其代表應出席公開開標會議，以便對所提交的投標書文件可能出現的疑問作出澄清。

投標人可由受權人代表出席公開開標會議，此受權人應出示授權賦予其出席開標會議的授權書，或其他具同等效力的文書，授權書參照本招標方案附件VIII的格式編製。

16. 延期：倘因颱風或不可抗力原因引致澳門特別行政區的公共部門停止對外辦公，則原定的解釋會及現場視察日期及時間、遞交投標書的截止日期及時間、公開開標日期及時間將順延至緊接之首個工作日的相同時間。

17. 查閱招標卷宗之地點、日期、時間及取得卷宗影印本之價格：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期：自公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日止。

時間：辦公日星期一至五上午9時至下午1時；下午2時30分至5時30分。

如欲索取上述文件之影印本，需以現金方式繳付貳佰澳門元（MOP200.00），或透過文化局網頁（<http://www.icm.gov.mo>）內免費下載上述資料。

公開招標的相關資料在截標前可能會被更新或修正，可透過文化局上述網頁查閱。

18. 評標標準及其所佔之比重：

	評標標準	比重
A	價格	70%
B	提供保安服務的經驗	20%
C	本地勞工比率	5%
D	保安服務專業質量認證	5%

二零二四年九月五日於文化局

局長 梁惠敏

（是項刊登費用為 \$6,750.00）

Data e horas: 8 de Outubro de 2024, pelas 10,00 horas.

Nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas, para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados ao concurso.

Os representantes dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VIII do programa do concurso, ou outro documento equivalente.

16. Adiamiento: Em caso de encerramento dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau, por motivos de tufão ou outras razões de força maior, a data prevista para a sessão de esclarecimento, para a visita aos locais, o termo do prazo para entrega das propostas ou a data e hora previstas para o acto público do concurso serão adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

17. Local, data e horário para consulta do processo e preço para obtenção de cópia do processo:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data: Desde a data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até ao termo do prazo para a entrega das propostas.

Horário: Nos dias úteis, das 9,00 horas às 13,00 horas e das 14,30 horas às 17,30 horas, de segunda a sexta-feira.

Para cópias do processo, podem ser obtidas mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00) por cópia, ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo>.

Quaisquer alterações ou novas informações serão comunicadas na página electrónica do Instituto Cultural acima referida.

18. Critérios de apreciação das propostas e factores de ponderação:

	Critérios de apreciação	Factores de ponderação
A	Preço	70%
B	Experiências na prestação de serviços de segurança	20%
C	Rácio de mão-de-obra residente de Macau	5%
D	Certificação profissional da qualidade dos serviços de segurança	5%

Instituto Cultural, aos 5 de Setembro de 2024.

A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

（Custo desta publicação \$ 6 750,00）

體育局

通告

第49/GP/2024號批示

本人根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第四條第二款的規定，作出本批示：

一、授予本局代副局長李詩靈，以下屬管理體育設施管理廳和澳門格蘭披治大賽車及大型體育活動廳範疇的權限：

(一) 就累積年假作出決定；

(二) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(三) 批准體育設施管理廳廳長和澳門格蘭披治大賽車及大型體育活動廳廳長享受年假及提前享受年假的申請；

(四) 接受體育設施管理廳廳長和澳門格蘭披治大賽車及大型體育活動廳廳長因缺勤而作的解釋，有關決定取決於是否接受其提出的理由；

(五) 認可人員工作表現評核結果，但屬對主管的評核除外；

(六) 簽署由體育局管轄屬澳門特別行政區財產的體育設施的專用守則。

二、授予本局體育發展廳廳長鄒國偉、體育設施管理廳廳長莫子恆、組織及行政財政管理廳廳長林國洪和澳門格蘭披治大賽車及大型體育活動廳代廳長黃家權，以下屬管理該附屬單位範疇的權限：

(一) 就其下屬累積年假而作出決定；

(二) 批准其下屬享受年假及提前享受年假的申請；

(三) 接受其下屬因缺勤而作的解釋，有關決定取決於是否接受其提出的理由；

(四) 簽署信函或單純為編製卷宗及執行決定所需的文書；

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Despacho n.º 49/GP/2024

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), determino:

1. São delegadas na vice-presidente, substituta, deste Instituto, Lei Si Leng, no âmbito da gestão do Departamento de Administração de Instalações Desportivas e do Departamento do Grande Prémio de Macau e dos Grandes Eventos Desportivos, as seguintes competências:

1) Decidir sobre acumulação de férias;

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

3) Autorizar o gozo de férias e a respectiva antecipação a pedido do trabalhador em relação aos chefes do Departamento de Administração de Instalações Desportivas e do Departamento do Grande Prémio de Macau e dos Grandes Eventos Desportivos;

4) Justificar as faltas dos chefes do Departamento de Administração de Instalações Desportivas e do Departamento do Grande Prémio de Macau e dos Grandes Eventos Desportivos;

5) Homologar a avaliação de desempenho do pessoal, salvo no caso da avaliação das chefias;

6) Assinar os regulamentos específicos relativos às instalações desportivas propriedade da Região Administrativa Especial de Macau que se encontrem afectas ao Instituto do Desporto.

2. São delegadas no chefe do Departamento de Desenvolvimento Desportivo, Chao Kuok Wai, no chefe do Departamento de Administração de Instalações Desportivas, Mok Chi Hang, no chefe do Departamento de Organização e Gestão Administrativa e Financeira, Lam Kuok Hong, e no chefe do Departamento do Grande Prémio de Macau e dos Grandes Eventos Desportivos, substituto, Vong Ka Kun, deste Instituto, no âmbito da gestão daquela subunidade orgânica, as seguintes competências:

1) Decidir sobre acumulação de férias dos seus subordinados;

2) Autorizar o gozo de férias dos seus subordinados e a respectiva antecipação a pedido do trabalhador;

3) Justificar as faltas dos seus subordinados que dependam de aceitação pelo dirigente das razões invocadas pelo trabalhador;

4) Assinar a correspondência e o expediente necessário à mera instrução dos processos e à execução de decisões;

(五) 簽署向提供財貨及勞務或進行工程之供應商諮詢價格的函件；

(六) 簽發購置物料申請書。

三、授予本局組織及行政財政管理廳廳長林國洪作出下列行為的權限：

(一) 批准體育局工作人員及其家屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(二) 按照法律規定，批准向有關工作人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(三) 簽署計算及結算體育局工作人員服務時間的證明文件；

(四) 批准體育局工作人員收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(五) 簽署體育局人員職務、法律或薪俸狀況的聲明書或其他同類證明文件，並認證該等文件的副本；

(六) 簽署體育局人員的個人資料紀錄；

(七) 簽署衛生護理證；

(八) 簽署體育局工作人員的報到憑證；

(九) 簽署已獲有權限實體批准的資產及勞務取得申請書；

(十) 簽署致印務局的印件申請、政府船塢的勞務取得申請書。

四、當有關職位的據位人不在或因故不能視事時，由其法定代任人行使本批示所授予的權限。

五、當主管官職據位人的法定代任人不在或因故不能視事時，本批示所授予的權限由有關附屬單位所隸屬的領導官職據位人行使。

六、本授權不妨礙發出指令或指示的權力、收回權以及有權廢止獲授權者所作的行為。

七、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

5) Assinar as circulares para consulta de preços às empresas fornecedoras de bens e serviços ou que realizem obras;

6) Visar as requisições de material.

3. São delegadas no chefe do Departamento de Organização e Gestão Administrativa e Financeira deste Instituto, Lam Kuok Hong, as seguintes competências:

1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Instituto do Desporto e dos seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

2) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e de subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto na Lei n.º 8/2006 (Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

3) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Instituto do Desporto;

4) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de faltas por doença aos trabalhadores do Instituto do Desporto;

5) Assinar declarações e quaisquer documentos similares comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória do pessoal do Instituto do Desporto, bem como autenticar cópias dos mesmos documentos;

6) Assinar registos biográficos do pessoal do Instituto do Desporto;

7) Assinar os cartões de acesso aos cuidados de saúde;

8) Assinar as guias de apresentação relativas aos trabalhadores do Instituto do Desporto;

9) Assinar as requisições para aquisição de bens e serviços, depois de autorizadas pela entidade competente;

10) Assinar as requisições dirigidas à Imprensa Oficial e às Oficinas Navais.

4. Em caso de ausência ou impedimento dos titulares dos cargos, as competências delegadas previstas no presente despacho são exercidas por quem os substitua legalmente.

5. Em caso de ausência ou impedimento de quem substitua legalmente os titulares dos cargos de chefia, as competências delegadas previstas no presente despacho são exercidas pelo titular do cargo de direcção de que dependa a respectiva subunidade orgânica.

6. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo do poder de emitir directivas ou instruções, do poder de avocar e do poder de revogar os actos praticados pelos delegados.

7. Dos actos praticados ao abrigo da presente delegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

八、自二零二四年八月二十一日起，代副局長李詩靈和澳門格蘭披治大賽車及大型體育活動廳代廳長黃家權在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

九、自二零二四年八月十五日起，體育發展廳廳長鄒國偉、體育設施管理廳廳長莫子恆和組織及行政財政管理廳廳長林國洪在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

十、追認澳門格蘭披治大賽車及大型體育活動廳代廳長黃家權自二零二四年八月十五日起至八月二十日止，所作有關本授權第二款所指行為。

十一、在不妨礙第八款至第十款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年九月五日於體育局

代局長 張子軒

(是項刊登費用為 \$5,940.00)

8. São ratificados os actos praticados pela vice-presidente, substituta, Lei Si Leng, e pelo chefe do Departamento do Grande Prémio de Macau e dos Grandes Eventos Desportivos, substituto, Vong Ka Kun, no âmbito da presente delegação de competências, desde 21 de Agosto de 2024.

9. São ratificados os actos praticados pelo chefe do Departamento de Desenvolvimento Desportivo, Chao Kuok Wai, pelo chefe do Departamento de Administração de Instalações Desportivas, Mok Chi Hang, e pelo chefe do Departamento de Organização e Gestão Administrativa e Financeira, Lam Kuok Hong, no âmbito da presente delegação de competências, desde 15 de Agosto de 2024.

10. São ratificados os actos praticados pelo chefe do Departamento do Grande Prémio de Macau e dos Grandes Eventos Desportivos, substituto, Vong Ka Kun, de 15 de Agosto a 20 de Agosto de 2024, referido no n.º 2 da presente delegação de competências.

11. Sem prejuízo dos dispostos nos n.ºs 8 a 10, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto do Desporto, aos 5 de Setembro de 2024.

O Presidente, substituto, *Luís Gomes*.

(Custo desta publicação \$ 5 940,00)

衛生局

公告

(開考編號: 02624/02-MA.CIR)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇(普通外科)第一職階主治醫生行政任用合同四個職缺。經二零二四年五月八日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第二十二條，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十六條第四款及第六十條規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處(位於仁伯爵綜合醫院內)及上載於本局網頁(<http://www.ssm.gov.mo>)，以供查閱。

二零二四年九月五日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncios

(Ref. do Concurso n.º 02624/02-MA.CIR)

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e no n.º 4 do artigo 36.º e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no website destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Cirurgia Geral), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 8 de Maio de 2024.

Serviços de Saúde, aos 5 de Setembro de 2024.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

(開考編號：03224/02-MA.PNEU)

(Ref. do Concurso n.º 03224/02-MA.PNEU)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（肺科）第一職階主治醫生行政任用合同一個職缺，經二零二四年七月十七日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零二四年九月五日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

通告

(開考編號：04124/02-MA.PSIQ)

按照社會文化司司長二零二四年八月十九日的批示，根據經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律《醫生職程制度》、經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》、第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》、第17/2012號行政法規《醫生職程職務範疇的從業方式》，以及補充適用經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，本局現以考核方式進行普通對外開考，以行政任用合同制度填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（精神科）第一職階主治醫生一個職缺。

1. 開考類別及有效期

本普通對外開考以考核方式進行。

本開考的有效日期於所述職位被填補後終止。

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no website destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória da candidata ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Pneumologia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 17 de Julho de 2024.

Serviços de Saúde, aos 5 de Setembro de 2024.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

Aviso

(Ref. do Concurso n.º 04124/02-MA.PSIQ)

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Agosto de 2024, e nos termos definidos na Lei n.º 10/2010 «Regime da carreira médica», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2020, na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e na Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1/2023, no Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica», no Regulamento Administrativo n.º 17/2012 «Formas de exercício das áreas funcionais da carreira médica», e aplicando-se, subsidiariamente, o Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, se encontra aberto o concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Psiquiatria), da carreira médica dos Serviços de Saúde:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de um concurso comum, externo, de prestação de provas.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. 職務範疇的從業方式

醫院職務範疇的醫生——在專科醫療衛生範疇內工作，藉參與跨專業小組及與社區醫療衛生範疇緊密合作，提供醫療、研究及教學的服務，尤其包括：

2.1 向住院病人提供屬其專科範疇的醫療服務，並在有需要時要求其他專科範疇提供協助；

2.2 執行專科門診及急診的醫療工作，包括診斷、開立治療處方、決定病人住院或出院；

2.3 就每一個案按本身的診斷作出醫療上的決定；

2.4 為住院病人制訂專科治療計劃，並協調相關的執行工作；

2.5 與護理人員合作，為病人提供適切的醫院護理服務；

2.6 撰寫醫療病歷、紀錄及報告；

2.7 負責及跟進病人在不同專科之間的轉診工作；

2.8 在有需要時，負責及跟進病人在公立醫院網絡以外的轉診工作；

2.9 負責醫院各專科之間的溝通及合作，必要時提供綜合的專科醫療及護理計劃；

2.10 參與教學及學術研究計劃；

2.11 指導實習醫生的培訓；

2.12 對本職務範疇的規劃、組織及管理提供技術協助；

2.13 促進本職務範疇與其他職務範疇之間工作的配合。

3. 職務內容

主治醫生的職務尤其包括：

3.1 提供醫療服務；

3.2 參加醫療小組或急診小組；

3.3 協助培訓活動；

3.4 收集及整理醫療及流行病學資料；

3.5 協助進行改善醫療服務的研究工作；

3.6 與衛生當局及其他當局合作；

3.7 參與促進不同層面的醫療服務之間互相配合的工作；

2. Formas de exercício da área funcional

Médico da área funcional hospitalar — prestação de serviços de assistência, investigação e ensino na área de cuidados de saúde diferenciados, aproveitando a participação em equipas multidisciplinares e em estreita cooperação com a área de cuidados de saúde comunitários, em especial:

2.1 Prestar serviços médicos da sua especialidade aos doentes internados e solicitar apoio a outras especialidades, quando necessário;

2.2 Praticar actos médicos nas actividades de consulta externa diferenciada e de urgência, compreendendo o diagnóstico, a prescrição da terapêutica a instituir e a determinação do internamento ou a alta hospitalar;

2.3 Decidir da intervenção médica que, em seu diagnóstico, se imponha em cada caso;

2.4 Elaborar planos de terapêutica especializados para doentes internados e coordenar os respectivos trabalhos de execução;

2.5 Prestar cuidados hospitalares adequados a doentes, em cooperação com o pessoal de enfermagem;

2.6 Elaborar processos, registos e relatórios médicos;

2.7 Assegurar e acompanhar o encaminhamento de doentes entre as diferentes especialidades;

2.8 Assegurar e acompanhar o encaminhamento de doentes fora da rede hospitalar pública, se necessário;

2.9 Assegurar a comunicação e cooperação entre especialidades hospitalares, proporcionar planos de assistência médica e de enfermagem especializados e interdisciplinares, sempre que necessário;

2.10 Participar em projectos de ensino e investigação científica;

2.11 Orientar a formação de médicos internos;

2.12 Prestar apoio técnico ao planeamento, organização e gestão desta área funcional;

2.13 Promover a articulação das actividades desta área funcional com as outras áreas funcionais.

3. Conteúdo funcional

Ao médico assistente são atribuídas, nomeadamente, as seguintes funções:

3.1 Prestar serviços médicos;

3.2 Participar em equipas médicas ou de urgência;

3.3 Colaborar em acções de formação;

3.4 Recolher e tratar a informação médica e epidemiológica;

3.5 Colaborar em trabalhos de investigação, visando a melhoria dos serviços médicos;

3.6 Cooperar com as autoridades sanitárias e outras;

3.7 Participar em acções que visem a articulação entre os diferentes níveis de serviços médicos;

3.8 履行其他交由其執行的職務；

3.9 提供專科醫療服務；

3.10 當被指定時，加入開考的典試委員會；

3.11 當被指定時，擔任教學職務；

3.12 參與及協助開展科研計劃；

3.13 協助普通科醫生的專業發展；

3.14 輔助顧問醫生及主任醫生；

3.15 參與所屬部門的管理；

3.16 在跨專業小組內負責相關職務範疇的工作，包括有關社區健康診斷及其後相應的衛生及醫療介入方面的事宜。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階主治醫生的薪俸點為經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律《醫生職程制度》附件表一所載的740點，並享有公職一般制度及醫生職程制度所規定的權利及福利。

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前(2024年10月15日前)具備醫學學士學位學歷且已根據第18/2020號法律的規定取得資格認可證書和合格完成精神科專業範疇專科醫學培訓或獲適當認可具等同效力的培訓者，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全的人士，均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為二十個工作日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即2024年9月12日至10月15日）；

7.2 報考須以紙張方式提交經第133/2012號社會文化司司長批示第一款核准的《投考報名表》，並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元的報考費；未支付報考費者，報

3.8 Exercer as demais funções que lhe forem cometidas;

3.9 Prestar serviços médicos diferenciados;

3.10 Participar em júris de concursos, quando designado;

3.11 Desempenhar funções docentes, quando designado;

3.12 Participar e colaborar no desenvolvimento de projectos de investigação científica;

3.13 Colaborar no desenvolvimento profissional dos médicos gerais;

3.14 Coadjuvar os médicos consultores e os chefes de serviço;

3.15 Participar na gestão do serviço onde estiver integrado;

3.16 Responsabilizar-se pela respectiva área funcional, nas equipas multidisciplinares, incluindo as matérias relativas ao diagnóstico da saúde da comunidade e à prossecução de intervenções sanitárias e médicas.

4. Vencimento, direitos e regalias

O médico assistente, 1.º escalão, vence pelo índice 740 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 1 do Anexo da Lei n.º 10/2010 «Regime da carreira médica», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2020, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública e regime da carreira médica.

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedido de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1/2023.

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura em medicina, e tenham obtido a cédula de acreditação nos termos da Lei n.º 18/2020 e tenham concluído, com aproveitamento, a formação médica especializada, na área de especialidade em Psiquiatria ou formação equivalente devidamente reconhecida, que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 15 de Outubro de 2024).

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (12 de Setembro a 15 de Outubro de 2024);

7.2 A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso», aprovada pelo n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 133/2012, em suporte de papel,

考不獲接納，經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費，並須於報考時作出聲明，由本局就經濟困難的狀況進行核實；

7.3 經投考人簽署的《投考報名表》須由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）到澳門若憲馬路衛生局文書科（位於仁伯爵綜合醫院內）提交，並支付報考費（接受以現金或電子支付工具支付，包括VISA、Master Card、銀聯、銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付、支付寶、澳門錢包MPAY及澳門通）。

8. 報考須提交的文件

8.1 與公共部門無聯繫的投考人須提交：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷及專業資格的證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

c) 經投考人簽署之履歷一式三份（詳列在相關職務範疇內所執行職務的時間及方式、技術職能單位的主管職務、對實習醫生的指導及門診小組的參與、技術職能部門及單位的管理、組織及擔任主管的能力及才能，發表的著作及文章，醫療範疇職位的擔任，教學或研究工作及提高專業資格的其他資料。）（所遞交之履歷需經投考人簽署，否則視為沒有遞交）。

8.2 與公共部門有聯繫的投考人須提交：

第8.1點a)至c)項所指的文件以及由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本。

如第8.1點a)及b)項和c)項所指的證明文件以及個人資料

acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento do montante de trezentas patacas como taxa de candidatura. Os candidatos que não efectuarem o pagamento da referida taxa não serão admitidos. Contudo, os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social, estão isentos de pagamento da taxa de candidatura, devendo ser declarado tal facto na apresentação de candidatura, a verificação da situação de carência económica é efectuada por estes Serviços de apresentação de candidaturas;

7.3 A «Ficha de Inscrição em Concurso», assinada pelo candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por outrem, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas, sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau, e o pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuado no mesmo momento (Formas de pagamento: em numerário ou através dos meios de pagamento electrónico, nomeadamente por VISA, MasterCard, UnionPay, UnionPay Quick Pass, UnionPay App, Pagamento por Mobile Banking do Banco da China, Tai Fung Pay, GuangfaPay, LusoPay, ICBC ePay, UePay, WeChat Pay, Alipay, Mpay e Macau Pass).

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Candidatos não vinculados aos serviços públicos:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e da qualificação profissional exigidos no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);

c) Três exemplares do currículo assinados pelo candidato (donde constem, detalhadamente, o tempo e o modo das funções exercidas no âmbito da área funcional respectiva, a chefia de unidades técnico-funcionais, a orientação de internos e a participação em equipas ambulatoriais, capacidade e aptidão para a gestão, organização e chefia de serviços e unidades técnico-funcionais, trabalhos e artigos publicados, desempenho de cargos na área médica, actividades docentes ou de investigação e outros elementos de valorização profissional) (os currículos devem necessariamente ser assinados pelo próprio candidato, sob pena de se considerarem como falta de entrega dos mesmos).

8.2 Candidatos vinculados aos serviços públicos:

Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a) a c) do ponto 8.1 e ainda a cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c)

紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本已存於所屬部門的個人檔案，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

8.3 第8.1點a)及b)項和c)項所指的證明文件的副本，以及第8.2點所指的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

8.4 如投考人無提交第8.1點a)至c)項所指的文件，或倘要求的第8.2點所指的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

8.5 上指的《投考報名表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.6 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.7 如投考人於報考時所提交的第8.1點a)、b)和c)項及第8.2點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

8.8 作虛假聲明或提交虛假文件，會被除名或不獲任用，還導致按情況向主管實體舉報以提起紀律及刑事程序。

9. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，時間為3小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——履歷分析。

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評核投考人在相關職務範疇情況下解決問題、行動及反應的能力；

履歷分析——包括投考人專業履歷的審查及討論的履歷分析旨在分析投考人擔任特定職務的資歷，尤其是專業及學術方面的能力，並參照須填補的空缺的一般及特別的職業特徵要求、專業歷程、所取得的經驗及進行了的培訓、所擔任的職務類別及取得的工作評核。

do ponto 8.1, bem como da cópia do registo biográfico ou da certidão que permita comprovar a sua situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado tal facto na apresentação de candidatura.

8.3 As cópias dos documentos referidos nas alíneas a), b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1, e a cópia do registo biográfico ou da certidão que permita comprovar a sua situação funcional referidos no ponto 8.2, podem ser simples ou autenticadas.

8.4 Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a c) do ponto 8.1, ou do registo biográfico ou da certidão que permita comprovar a sua situação funcional referidos no ponto 8.2 quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

8.5 O formulário acima referido, a «Ficha de Inscrição em Concurso», pode ser descarregada da página electrónica da Imprensa Oficial ou adquirida, mediante pagamento, na mesma.

8.6 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.7 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 e do ponto 8.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos durante o período de entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento neste Serviço.

8.8 A falsa declaração ou a apresentação de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para processo disciplinar e penal, conforme os casos.

9. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos (prova escrita, com a duração de três horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e actuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respectiva área funcional;

Análise curricular — consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, e visa analisar a sua qualificação para o desempenho de determinada função, atendendo-se, designadamente, à sua competência profissional e científica, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do lugar a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida.

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至10分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於5分者，均被淘汰。

有關開考的評分準則已張貼於衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）以供查閱。

12. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 50%；

履歷分析 = 50%。

13. 優先條件

如投考人得分相同，則優先者依次為在與開考程序相關的職務範疇的實習醫生培訓的最後評核中，取得較高成績者；在與開考程序有關的職務範疇內，職級及職程中具較長年資者。採用前述所指準則後，如投考人得分仍然相同，則按照經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

14. 公佈名單、公告及開考資訊

臨時名單、確定名單、各階段性成績名單及最後成績名單張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

各甄選方法的考核地點、日期及時間，張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo/>。

15. 考試範圍

知識考試——筆試範圍包括以下內容：

精神科專科的醫學知識。

知識考試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子產品）查閱任何法規、書籍或參考資料。

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 10.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 5 valores.

As grelhas classificativas para o concurso que se afixam na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, estão disponíveis para a devida consulta.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados da seguinte forma:

Prova de conhecimentos = 50%;

Análise curricular = 50%.

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação dos candidatos têm preferência, sucessivamente, os que detenham melhor classificação obtida na avaliação final do internato médico da área funcional a que respeita o procedimento concursal, maior antiguidade na categoria, na carreira, da área funcional a que respeita o procedimento concursal. Se a situação de igualdade de classificação persistir após a aplicação dos critérios anteriormente referidos, aplica-se os n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos» republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

14. Publicitação das listas, anúncios e informações do concurso

As listas provisória, definitiva, lista classificativa de cada fase e lista classificativa final são afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos Serviços de Saúde, em <http://www.ssm.gov.mo/>, sendo publicados no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

O local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção são afixados na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau, e disponibilizados na página electrónica dos Serviços de Saúde, em <http://www.ssm.gov.mo/>.

15. Programa das provas

A prova de conhecimentos — a prova escrita abrange o seguinte conteúdo:

Conhecimentos médicos no âmbito de Psiquiatria.

Durante a prova de conhecimentos, é proibida a consulta de quaisquer legislações, livros ou informações de referência, através de qualquer forma, nomeadamente, o uso de produtos electrónicos.

16. 適用法例

本開考受經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律《醫生職程制度》、經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》、第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》、第17/2012號行政法規《醫生職程職務範疇的從業方式》的規定，以及補充適用經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：郭偉德 精神科顧問醫生

正選委員：陳展航 精神科主任醫生

何卓然 精神科顧問醫生

候補委員：黃輝 精神科顧問醫生

簡玉城 精神科顧問醫生

二零二四年九月五日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$15,120.00)

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 10/2010 «Regime da carreira médica», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2020, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1/2023, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica», do Regulamento Administrativo n.º 17/2012 «Formas de exercício das áreas funcionais da carreira médica», e a aplicação complementar do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e reenumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri

Presidente: Dr. Kwok Wai Tak, médico consultor de Psiquiatria.

Vogais efectivos: Dr. Chan Chin Hong, chefe de serviço de Psiquiatria; e

Dr. Ho Cheuk Yin, médico consultor de Psiquiatria.

Vogais suplentes: Dr.ª Wong Fai, médica consultora de Psiquiatria; e

Dr. Chien Yu Cheng, médico consultor de Psiquiatria.

Serviços de Saúde, aos 5 de Setembro de 2024.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 15 120,00)

澳門大學

通告

澳門大學健康科學學院院長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學校長核准之授權的第十七款作出本決定：

一、轉授予健康科學學院生物醫藥學系主任郭珩輝或其代理人作出下列行為的職權：

(一) 批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

UNIVERSIDADE DE MACAU

Avisos

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 17 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 2018, o director da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar no chefe do Departamento de Ciências Biomédicas da Faculdade de Ciências da Saúde, Kwok Hang Fai, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

(二) 批准其管轄的員工進行超時工作；

(三) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(四) 批准發出其管轄的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

(五) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零二四年八月二十二日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

五、本決定自公佈日起生效。

二零二四年九月五日於澳門大學

健康科學學院院長 Chuxia Deng

澳門大學健康科學學院院長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一四年十二月二十六日第五十二期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學財務管理委員會核准之授權的第三款作出本決定：

一、轉授予健康科學學院生物醫藥學系主任郭珩輝或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$15,000.00（澳門元壹萬伍仟圓整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(三) 批准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

4) Aprovar a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes sob a sua competência, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

5) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 22 de Agosto de 2024 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 5 de Setembro de 2024.

O Director da Faculdade de Ciências da Saúde, Chuxia Deng.

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 da delegação de poderes aprovada pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, II Série, de 26 de Dezembro de 2014, o director da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar no chefe do Departamento de Ciências Biomédicas da Faculdade de Ciências da Saúde, Kwok Hang Fai, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante e do subdelegante.

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零二四年八月二十二日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

五、本決定自公佈日起生效。

二零二四年九月五日於澳門大學

健康科學學院院長 Chuxia Deng

(是項刊登費用為 \$3,780.00)

3. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 22 de Agosto de 2024 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 5 de Setembro de 2024.

O Director da Faculdade de Ciências da Saúde, Chuxia Deng.

(Custo desta publicação \$ 3 780,00)

澳門理工大學

通告

第62/RU/2024號批示

本人根據第12/2024號行政法規《澳門理工大學章程》第十六條第三款的規定作出批示如下：

一、授予澳門理工大學莫秀妍代秘書長下列職權：

(一) 代表澳門理工大學簽署獲行政管理委員會批准訂立的合同；

(二) 簽署依法獲批准發出的澳門理工大學存檔文件的證明；

(三) 簽署依法獲批准發出的澳門理工大學人員醫療護理證；

(四) 簽署澳門理工大學人員向郵政儲金局申請借款的公函和表格；

(五) 簽署有關工程或取得財貨及服務的詢價之書信及文書；

(六) 許可任何組織、團體或個人使用“澳門理工大學”或類似稱號，以及專屬於澳門理工大學的標誌和名稱；

(七) 在經有權限實體批准的前提下，以立約人身份代表澳門理工大學簽署以公證書形式訂立的合同；

(八) 監督行政及財政部以及其下設的人事處及財務處的運作；

UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE MACAU

Avisos

Despacho n.º 62/RU/2024

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), mando:

1. Delegar na secretária-geral, substituta, da Universidade Politécnica de Macau, Mok Sao In, as seguintes competências:

1) Representar a Universidade Politécnica de Macau na celebração de contratos que tenham sido aprovados pelo Conselho Administrativo;

2) Assinar as certidões de documentos arquivados na Universidade Politécnica de Macau, cuja passagem tenha sido autorizada nos termos da lei;

3) Assinar os cartões de acesso aos cuidados de saúde do pessoal da Universidade Politécnica de Macau, cuja emissão tenha sido autorizada nos termos da lei;

4) Assinar ofícios e impressos referentes aos pedidos de empréstimo do pessoal da Universidade Politécnica de Macau à Caixa Económica Postal;

5) Assinar correspondência e expediente relacionados com a consulta para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços;

6) Autorizar a utilização da designação «Universidade Politécnica de Macau» ou outra similar por qualquer organização, associação ou indivíduo, bem como a utilização do logotipo e designação exclusivos da Universidade Politécnica de Macau;

7) Representar a Universidade Politécnica de Macau, na qualidade de outorgante, nas escrituras públicas relativas a contratos, desde que verificado o pressuposto de autorização prévia pela entidade competente;

8) Fiscalizar o funcionamento do Serviço de Administração e Finanças e da Divisão de Assuntos de Pessoal e Divisão de Assuntos Financeiros que lhe estão subordinadas;

(九) 監督校園管理及發展部以及其下設的校園維護及發展處及工程及採購處的運作；

(十) 監督資訊科技部的運作；

(十一) 監督公共關係辦公室的運作。

二、獲授權者認為有利於大學的良好運作時，可將上款(一)至(六)項所指的職權轉授予相關行政部門的主管人員。

三、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的授權及轉授權由其代位人行使。

四、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

五、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

六、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

七、獲授權者自二零二四年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零二四年九月二日於澳門理工大學

校長 嚴肇基

(是項刊登費用為 \$3,510.00)

N.º 10D/CAD/2024

行政管理委員會決議

澳門理工大學行政管理委員會根據第12/2024號行政法規《澳門理工大學章程》第二十二條第二款的規定，議決如下：

一、授予行政管理委員會成員莫秀妍代秘書長，在行政及財政部以及其下設的人事處及財務處、校園管理及發展部以及其下設的校園維護及發展處及工程及採購處、資訊科技部，以及公共關係辦公室的範圍內，依法作出下列行為的職權：

(一) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

9) Fiscalizar o funcionamento do Serviço de Gestão e Desenvolvimento do Campus e da Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus e Divisão de Obras e Aquisições que lhe estão subordinadas;

10) Fiscalizar o funcionamento do Serviço de Tecnologias de Informação;

11) Fiscalizar o funcionamento do Gabinete de Relações Públicas.

2. A delegada pode subdelegar nos chefes dos respectivos serviços administrativos as competências referidas nas alíneas 1) a 6) do número anterior que julgue adequadas ao bom funcionamento da Universidade.

3. Na ausência, falta ou impedimento do titular do cargo, as delegações e subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem a substitua.

4. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

6. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. São ratificados os actos praticados pela delegada, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2024 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Universidade Politécnica de Macau, aos 2 de Setembro de 2024.

O Reitor, *Im Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 3 510,00)

N.º 10D/CAD/2024

Deliberação do Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo da Universidade Politécnica de Macau, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 2 do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), delibera:

1. Delegar no membro do Conselho Administrativo, Mok Sao In, secretária-geral, substituta, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito do Serviço de Administração e Finanças e da Divisão de Assuntos de Pessoal e Divisão de Assuntos Financeiros que lhe são subordinadas, do Serviço de Gestão e Desenvolvimento do Campus e das Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus e Divisão de Obras e Aquisições que lhe são subordinadas, do Serviço de Tecnologias de Informação, bem como do Gabinete de Relações Públicas:

1) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

(二) 批准喪失薪酬之缺勤；

(三) 決定缺勤是否合理；

(四) 批准不超過法定上限的超時或輪值工作；

(五) 規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間以及輪值的工作時間；

(六) 批准人員參加在澳門特別行政區內舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(七) 批准工作人員到中華人民共和國及香港特別行政區公幹一天，並依法有權收取公幹津貼。

二、還授予行政管理委員會成員莫秀妍代秘書長作出下列行為的職權：

(一) 簽署為編制卷宗和執行行政管理委員會決定所需之信件及文書；

(二) 收取澳門理工大學本身的收入及在具澳門特別行政區公庫出納職能的代理銀行存取該等款項；

(三) 批准為工程或取得財貨和服務而進行競投或詢價之工作，預計金額上限至\$1,000,000.00（澳門元壹佰萬元）；

(四) 批准澳門理工大學本身預算內用於開展工程、取得財貨和服務的開支，上限至\$100,000.00（澳門元拾萬元）；

(五) 除上項所述開支外，亦批准為澳門理工大學運作所必需的每月固定開支，包括公積金供款、設施及動產的租賃開支、水電費、燃氣費、保安及清潔服務費、通訊費、管理費或其他同類開支；

(六) 核准以有償或無償的方式使用澳門理工大學管理的不動產內的設施、設備及空間；

(七) 檢查支出的合法性並批准其支付；

(八) 監督澳門理工大學財產的運用及保養；

(九) 定期審查備用資金及存款、查核會計及出納的帳目紀錄，以及審核財政支出；

(十) 批准對不需要或無法利用的物料及其他動產作出轉讓或報廢，上限至\$100,000.00（澳門元拾萬元）；

2) Autorizar faltas com perda de remuneração;

3) Justificar faltas ou considerá-las injustificadas;

4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

5) Estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno e horários por turnos;

6) Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

7) Autorizar a deslocação, por um dia, de trabalhadores à República Popular da China e à Região Administrativa Especial de Hong Kong de que resulte direito a ajudas de custo nos termos legais.

2. Delegar no membro do Conselho Administrativo, Mok Sao In, secretária-geral, substituta, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar toda a correspondência e expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões do Conselho Administrativo;

2) Arrecadar as receitas próprias da Universidade Politécnica de Macau e proceder ao seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa do Tesouro da Região Administrativa Especial de Macau;

3) Autorizar a abertura de concursos ou consultas para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços, cujo valor estimado não exceda \$1 000 000,00 (um milhão de patacas);

4) Autorizar a realização de despesas, com obras e aquisição de bens e serviços inscritos no orçamento privativo da Universidade Politécnica de Macau, até ao montante de \$100 000,00 (cem mil patacas);

5) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, também as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Universidade Politécnica de Macau, incluindo contribuições para o Fundo de Previdência, arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água e gás, serviços de limpeza, segurança, telecomunicações, despesas de condomínio e outras da mesma natureza;

6) Aprovar a utilização, a título oneroso ou gratuito, das instalações, equipamentos e espaços no âmbito dos bens imóveis geridos pela Universidade Politécnica de Macau;

7) Verificar a legalidade de despesas e aprovar o seu pagamento;

8) Fiscalizar a utilização e a manutenção do património da Universidade Politécnica de Macau;

9) Examinar periodicamente os fundos de reserva e os depósitos, verificar a escrituração de contabilidade e de tesouraria, e apreciar as despesas financeiras;

10) Aprovar a alienação ou a inutilização dos materiais e demais bens móveis considerados desnecessários ou inaproveitáveis, cujo valor não exceda \$100 000,00 (cem mil patacas);

(十一) 批准發出澳門理工大學存檔文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十二) 批准退回與承諾擔保無關的文件或退回對執行與澳門理工大學之間的合同無關的文件；

(十三) 依法批准發放錯算補助、家庭津貼、房屋津貼、薪金之預支、出生津貼、結婚津貼、死亡津貼、喪葬津貼、遺體運送津貼、年資獎金、培訓補助，以及其他補助和津貼；

(十四) 批准日津貼及啟程津貼，以及所有與此性質相同的申請；

(十五) 依法批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十六) 依法批准退回保證金及以銀行擔保代替存款或按法例規定須繳交之保證金；

(十七) 依法管理及控制零用現金，該款項只限用於緊急和不可延遲的財貨和服務之取得，每次上限至\$2,000.00（澳門元貳仟元）；

(十八) 依法批准返還學費及其他費用；

(十九) 命令澳門理工大學工作人員到衛生局健康檢查委員會作檢查；

(二十) 在符合合法性、預留撥款及有權限實體批准的前提下，執行載於澳門理工大學本身預算開支表內撥款的程序及結算；

(二十一) 在符合法定前提下，批准發出澳門理工大學人員工作證及醫療護理證；

(二十二) 在符合法定前提下，批准出納活動款項的提取。

三、獲授權者認為有利於大學的良好運作時，可將第一款所指的職權轉授予相關行政部門的主管人員，以及將第二款(二)至(二十二)項所指的職權轉授予各單位及部門的主管人員。

四、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本決議規定的授權及轉授權由其代位人行使。

五、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

六、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

11) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Universidade Politécnica de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

12) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Universidade Politécnica de Macau;

13) Autorizar a atribuição de abono para falhas, subsídio de família, subsídio de residência, adiantamento de vencimento, subsídio de nascimento, subsídio de casamento, subsídio por morte, subsídio de funeral, subsídio de trasladação de restos mortais, prémio de antiguidade, apoio à formação, entre outros abonos e subsídios, nos termos da lei;

14) Autorizar os pedidos de ajudas de custo diárias, de embarque e todos os pedidos com natureza idêntica;

15) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos da lei;

16) Autorizar a devolução de cauções e a substituição por garantia bancária dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável, nos termos da lei;

17) Proceder à gestão e controlo do fundo de maneo, limitada a utilização dessas verbas à aquisição de bens e serviços urgentes e inadiáveis, cujo valor não exceda \$2 000,00 (duas mil patacas) por aquisição, nos termos da lei;

18) Autorizar a restituição de propinas e outras taxas, nos termos da lei;

19) Mandar apresentar os trabalhadores da Universidade Politécnica de Macau às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

20) Executar o processamento e a liquidação das despesas que tiverem de ser satisfeitas por conta de dotações inscritas no orçamento privado da Universidade Politécnica de Macau, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização prévia pela entidade competente;

21) Autorizar a emissão dos cartões de identificação dos trabalhadores da Universidade Politécnica de Macau, bem como a emissão de cartões de acesso aos cuidados de saúde, verificados os pressupostos legais;

22) Autorizar as saídas por operações de tesouraria, verificados os pressupostos legais.

3. A delegada pode subdelegar, nos chefes dos respectivos serviços administrativos, as competências referidas no n.º 1, bem como subdelegar, nos chefes das unidades e serviços, as competências referidas nas alíneas 2) a 22) do n.º 2, que julgue adequadas ao bom funcionamento da Universidade.

4. Na ausência, falta ou impedimento do titular do cargo, as delegações e subdelegações previstas na presente deliberação são exercidas por quem a substitua.

5. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avoação e superintendência.

6. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

七、本決議自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

八、獲授權者自二零二四年九月一日至本決議於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零二四年九月二日於澳門理工大學

澳門理工大學行政管理委員會

校長 嚴肇基

副校長 李雁蓮

財政局代表 張祖強

(是項刊登費用為 \$6,480.00)

7. A presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

8. São ratificados os actos praticados pela delegada, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2024 e a data de publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Universidade Politécnica de Macau, aos 2 de Setembro de 2024.

O Conselho Administrativo da UPM

O Reitor, Im Sio Kei.

A Vice-Reitora, Lei Ngan Lin.

O representante da DSF, Chang Tou Keong Michel.

(Custo desta publicação \$ 6 480,00)

交通事務局

通告

普通的專業或職務能力評估開考通告

(開考編號: 04/DSAT/2024)

按照運輸工務司司長於二零二四年八月十六日的批示，並根據現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，交通事務局進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補本局車輛查驗員職程第一職階二等車輛查驗員一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任車輛查驗員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於公職開考網頁之

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Avisos

Aviso do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais comum

(Referência n.º 04/DSAT/2024)

Faz-se público que, por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Agosto de 2024, e nos termos do disposto no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente, na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente, e na Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de inspector de veículos de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector de veículos, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de um concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada e que consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de inspector de veículos.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos

日起計，旨在填補本局以相同任用方式填補的同一職程、職級出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具有高中畢業學歷中的理論及實踐性的技術知識，以便對某些方法及程序的認識或配合為基礎，擔任既定指令中的技術應用的執行性職務。

3. 職務內容

按照法規及既定的技術標準，以目視方式進行線外檢驗，並將車輛駕駛至驗車線進行機械檢驗，以執行機動車輛的技術性檢驗職務，監察對法例訂明的技術及安全規定的遵守情況；就關於機動車輛的事宜發表技術性意見，特別是有關車輛的載客量或載貨量；當有需要時，測試肇事車輛和其他車輛。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等車輛查驗員的薪俸點為現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第三級別的260點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零二四年九月二十四日前），具有高中畢業學歷，具備駕駛重型機動車輛種類（A1小類重型摩托車及C類重型貨車）的技能，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款規定的人士，均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計（即二零二四年九月十二日至九月二十四日）。

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政

concursos da função pública, para o preenchimento do lugar vago e dos que venham a vagar nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento e na mesma carreira e categoria.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação literária de nível do ensino secundário complementar.

3. Conteúdo funcional

De acordo com a legislação e os critérios técnicos definidos, procede a inspecção externa à vista e conduzir o veículo até à linha de inspecção de veículos para inspecção mecânica, a fim de exercer funções técnicas de inspecção de veículos motorizados e fiscalizar o cumprimento das disposições técnicas e de segurança previstas na legislação; emite pareceres técnicos sobre assuntos relativos aos veículos automóveis, em especial sobre a sua lotação ou carga; procede a peritagem de veículos sinistrados e outros quando necessários.

4. Vencimento, direitos e regalias

O inspector de veículos de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice de vencimento 260, nível 3, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedido de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente.

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas (até ao dia 24 de Setembro de 2024), estejam habilitados com o ensino secundário complementar, e a aptidão para a condução dos veículos pesados (motociclos da subcategoria A1 e automóveis pesados de mercadorias da categoria C), e satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, maioridade, capacidade profissional, aptidão física e mental, bem como se encontrem nas situações previstas no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente.

7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (de 12 de Setembro a 24 de Setembro de 2024).

7.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte de papel ou em suporte electrónico, mediante a apresenta-

法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況予以核實。

7.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午五時三十分），由投考人親身或由他人（無須提交授權書）到澳門馬交石炮台馬路33號地下交通事務局服務專區接待櫃檯提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》，並支付報考費（接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付）。

7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務（可透過網頁<https://concurso-uni.safp.gov.mo/>，以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入）填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格，並自開考通告所定期間首日早上九時起至最後一日下午五時四十五分前提交；如最後一日為星期五，則須於該日下午五時三十分前提交，並支付報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付）。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

8. 報考須提交的文件

8.1 報考時，投考人須提交下列文件：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本；

ção de requerimento «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura em trezentas patacas (\$300,00).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte papel ou electrónico.

7.2.1 Em suporte de papel

A apresentação da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, tem de ser efectuada pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 17,30 horas), no balcão da área de atendimento da DSAT, situado na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau. O pagamento da taxa de candidatura é efectuado no mesmo momento (sendo aceites pagamentos em numerário, por cartão Macau Pass ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay»).

7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato tem de preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para a apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <https://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação para telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo fixado no aviso de abertura do concurso, tendo a sua apresentação de ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo, ou até às 17,30 horas do último dia do prazo, caso este for uma sexta-feira. O pagamento da taxa de candidatura é efectuado no mesmo momento (podendo ser feito através da plataforma de pagamento *online* da «GovPay»).

O prazo de apresentação de candidaturas em suporte electrónico termina no mesmo dia e à mesma hora em que termina o prazo de apresentação de candidaturas em suporte de papel.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Os candidatos têm de entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso;

c) 本通告所要求的駕駛重型機動車輛技能的證明文件（如有效的澳門駕駛執照或特別駕駛許可證）副本；

d) 填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件（如學歷、工作經驗、職業補充培訓及專業資格等）副本。

8.2 如屬現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款（一）項至（五）項所指任一情況的投考人，尚須提交由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明文件副本。

8.3 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第8.1點所指的證明文件，以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

8.4 第8.1點所指的證明文件的副本，以及第8.2點所指文件的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

8.5 如投考人在報考時未提交第8.1點所指的文件，或倘要求的第8.2點所指文件，投考人須在投考人初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中除名。

8.6 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.7 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.8 如投考人於報考時所提交的第8.1點及第8.2點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. 甄選方法

9.1 甄選方法包括：

a) 第一項甄選方法——知識考試，具淘汰性質，分兩階段進行：

第一階段：筆試（時間為三小時）；

第二階段：駕駛操作試（時間為三十分鐘），A1小類重型摩托車（自動變速箱）及C類重型貨車（手動變速箱）；

c) Cópia do documento comprovativo da aptidão para a condução dos veículos motorizados pesados, exigido no presente aviso (por exemplo: carta de condução de Macau ou da permissão especial de condução);

d) «Nota Curricular para Concurso», de modelo aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de cópias dos documentos comprovativos (de habilitação académica, experiência profissional, formação profissional complementar e habilitação profissional, etc.).

8.2 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem numa das situações referidas nas alíneas 1) a 5) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente.

8.3 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1, e o registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

8.4 As cópias dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1 e dos documentos referidos no ponto 8.2 podem ser simples ou autenticadas.

8.5 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos no ponto 8.1 ou os documentos referidos no ponto 8.2 quando solicitados, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

8.6 Os formulários acima referidos, «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

8.7 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.8 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1 e no ponto 8.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

9. Métodos de selecção

9.1 São métodos de selecção os seguintes:

a) 1.º método de selecção — Provas de conhecimentos, com carácter eliminatório, desenvolver-se-ão em 2 fases;

1.ª fase: prova escrita (com a duração de três horas);

2.ª fase: prova prática de condução (com a duração de 30 minutos) dos motociclos da subcategoria A1 (caixa de velocidade automática) e dos automóveis pesados de mercadorias da categoria C (caixa de velocidade manual);

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

9.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人，以及違反典試委員會為相關考試訂明導致投考人被淘汰的考試規則，均被淘汰；但不影響現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十二條第十一款的規定的適用。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任投考職務的能力。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 55% (筆試佔知識考試的70%，駕駛操作試佔知識考試的30%)；

甄選面試 = 30%；

履歷分析 = 15%。

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

14. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、各階段性成績名單及最後成績名單，上載於公職開考網頁<https://concurso-uni.safp.gov.mo/>及交通事務局網頁<https://www.dsat.gov.mo/>。

b) 2.º método de selecção – Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção – Análise curricular.

9.2 São excluídos do concurso os candidatos que faltarem ou desistirem de qualquer prova ou os que incorrerem em alguma causa de exclusão prevista nas instruções para os candidatos, estabelecidas pelo júri para a respectiva prova, sem prejuízo do disposto no n.º 11 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

10. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos – avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis aos candidatos para o exercício das funções a que se candidatam;

Entrevista de selecção – determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular – examinar a preparação do candidato para o desempenho das funções a que se candidatam, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100 valores.

Serão excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Prova de conhecimentos = 55% (Prova escrita: 70% da prova de conhecimentos; Prova prática de condução: 30% da prova de conhecimentos)

Entrevista de selecção = 30%

Análise curricular = 15%

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente.

14. Publicitação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, as listas classificativas intermédias e final, bem como o local, data e hora da realização das provas dos métodos de selecção são disponibilizadas na página electrónica dos concursos da função pública, em <https://concurso-uni.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, em <https://www.dsat.gov.mo/>.

15. 考試範圍
- 15.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- 15.2 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；
- 15.3 十月四日第52/99/M號法令《行政上之違法行為之一般制度及程序》；
- 15.4 第3/2008號行政法規《交通事務局之組織及運作》；
- 15.5 第33/2023號行政命令——修改交通事務局人員編制；
- 15.6 經第6/2022號法律修改的第3/2007號法律《道路交通法》；
- 15.7 經第15/2007號行政法規、第13/2008號行政法規、第19/2013號行政法規、第20/2013號行政法規、第24/2016號行政法規及第7/2017號行政法規修改的第17/93/M號法令核准的《道路交通規章》；
- 15.8 經第32/2017號行政法規修改的第4/2004號行政法規《陸路跨境客運規章》；
- 15.9 經第1/2012號法律及第14/2015號法律修改的第5/2002號法律《機動車輛稅規章》；
- 15.10 現行第16/96/M號法律《車輛使用牌照稅》；
- 15.11 第2/2024號法律《汽車登記制度》；
- 15.12 經第356/2010號行政長官批示、第257/2018號行政長官批示及第111/2022號行政長官批示修改的第1/2008號行政法規《進口新重型及輕型摩托車應遵守的氣體污染物排放限值的規定》；
- 15.13 經第258/2018號行政長官批示及第81/2019號行政長官批示修改的第1/2012號行政法規《進口新汽車應遵守的尾氣排放標準的規定》；
- 15.14 經第59/2015號行政長官批示及第256/2018號行政長官批示修改的第41/2012號行政長官批示——核准“新輕型汽車的環保排放標準”；
- 15.15 第140/2021號行政長官批示修改的第295/2018號行政長官批示核准的《車輛檢驗規章》；
- 15.16 經第53/90/M號法令修改的第5/89/M號法令《大型客車種類及技術規格規章》；
- 15.17 經第34/92/M號法令修改的第29/90/M號法令《訂定運送氣體瓶及液體燃料鼓有車廂之汽車應遵之規格事宜》；
15. Programa das provas
- 15.1 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- 15.2 Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
- 15.3 Decreto-Lei n.º 52/99/M, de 4 de Outubro - Define o regime geral das infracções administrativas e o respectivo procedimento;
- 15.4 Regulamento Administrativo n.º 3/2008 - Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;
- 15.5 Ordem Executiva n.º 33/2023 - Altera o quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;
- 15.6 Lei n.º 3/2007, alterada pela Lei n.º 6/2022 - Lei do Trânsito Rodoviário;
- 15.7 Decreto-Lei n.º 17/93/M, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 15/2007, n.º 13/2008, n.º 19/2013, n.º 20/2013, n.º 24/2016 e n.º 7/2017 - Aprova o Regulamento do Código da Estrada;
- 15.8 Regulamento Administrativo n.º 4/2004, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2017 - Regulamento de Transportes Rodoviários Interurbanos de Passageiros;
- 15.9 Lei n.º 5/2002, alterada pelas Lei n.º 1/2012 e Lei n.º 14/2015 - Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados;
- 15.10 Lei n.º 16/96/M - Imposto de circulação, vigente;
- 15.11 Lei n.º 2/2024 - Regime do registo de automóveis;
- 15.12 Regulamento Administrativo n.º 1/2008, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 356/2010, n.º 257/2018 e n.º 111/2022 - Fixação dos limites de emissão de gases poluentes a que devem obedecer os motociclos e ciclomotores novos aquando da sua importação;
- 15.13 Regulamento Administrativo n.º 1/2012, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 258/2018 e n.º 81/2019 - Fixação dos limites de emissão de gases de escape a que devem obedecer os automóveis novos aquando da sua importação;
- 15.14 Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2012, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 59/2015 e n.º 256/2018 - Aprova as «Normas Ecológicas de Emissão de Gases Poluentes por Automóveis Ligeiros Novos»;
- 15.15 Despacho do Chefe do Executivo n.º 295/2018, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 140/2021 - Aprova o «Regulamento de Inspeção de Veículos»;
- 15.16 Decreto-Lei n.º 5/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/90/M - Regulamento da Tipologia e Características Técnicas dos Veículos Pesados de Passageiros;
- 15.17 Decreto-Lei n.º 29/90/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 34/92/M - Estabelece as características a que devem obedecer os veículos automóveis com caixa incorporada, a utilizar no transporte rodoviário de garrafas de gás e de tambores de combustível líquido;

15.18 第45/2019號行政長官批示——規範機動車輛及重型客車之進口；

15.19 第3/2019號法律《輕型出租汽車客運法律制度》；

15.20 經第9/2023號行政法規修改的第21/2019號行政法規《輕型出租汽車的要件、檢驗及使用期限》；

15.21 經第92/2023號行政長官批示及第101/2024號行政長官批示修改的第30/2016號行政法規《在用車輛尾氣排放污染物的排放限值及測量方法》；

15.22 經第3/2007號法律修改的第7/2002號法律《規範澳門特別行政區車輛的一般原則》；

15.23 第19/2013號行政法規《機動車輛、掛車及半掛車的商標及型號的核准》；

15.24 第16/2016號行政法規《輕型及重型摩托車駕駛員及乘客防護頭盔的型號》；

15.25 由交通事務局制訂與車輛規格相關的指引（包括《防止捲入裝置的安裝參考指引》及《重型汽車的自記速度計安裝參考指引》等）；

15.26 車輛檢驗的相關知識；

15.27 寫作能力。

知識考試時，投考人僅可參閱本通告所定考試範圍內的法例及指引（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋），不得使用任何其他資料、文件、書本、電子設備或法例彙編等其中包含非考試範圍內所指的法律法規文本。

16. 適用法例

本開考受現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》、現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：處長 羅家明

15.18 Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2019 - Regulamenta a importação de veículos motorizados e de veículos pesados de passageiros;

15.19 Lei n.º 3/2019 - Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer;

15.20 Regulamento Administrativo n.º 21/2019, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2023 - Requisitos, inspeções e prazo de utilização dos automóveis ligeiros de aluguer;

15.21 Regulamento Administrativo n.º 30/2016, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 92/2023 e n.º 101/2024 - Valores-limite de emissão de gases de escape poluentes dos veículos em circulação e métodos de medição;

15.22 Lei n.º 7/2002, alterada pela Lei n.º 3/2007 - Princípios gerais relativos aos veículos da Região Administrativa Especial de Macau;

15.23 Regulamento Administrativo n.º 19/2013 - Aprovação de marcas e modelos de veículos a motor, reboques e semi-reboques;

15.24 Regulamento Administrativo n.º 16/2016 - Aprovação de modelos de capacetes de protecção para condutores e passageiros de ciclomotores e motocicletas;

15.25 Instruções sobre as características dos veículos elaboradas pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (incluindo as Instruções de referência para a instalação de protectores laterais entre-eixos e as Instruções de referência para a instalação de tacógrafo, entre outras);

15.26 Conhecimentos relativos à inspecção de veículos;

15.27 Capacidade de redacção.

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação referida no respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem outro apontamento escrito ou não textual ou qualquer anotação), não sendo permitido consultar outros materiais informativos, documentos, livros, dispositivos electrónicos ou compilações de legislação que contenham legislação que não esteja incluída no programa.

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» vigente, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» vigente, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos» vigente.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri

Presidente: Lo Ka Meng, chefe de divisão.

正選委員：首席高級技術員 黃家賢

首席特級車輛查驗員 梁天佑（職務主管）

候補委員：顧問高級技術員 何少能（職務主管）

首席特級車輛查驗員 董日峰（職務主管）

二零二四年九月三日於交通事務局

局長 林衍新

（是項刊登費用為 \$16,740.00）

普通的專業或職務能力評估開考通告

（開考編號：05/DSAT/2024）

按照運輸工務司司長於二零二四年八月十六日的批示，並根據現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，交通事務局進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補本局技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員（行政技術輔助範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任行政技術輔助範疇技術輔導員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於公職開考網頁之日起計，旨在填補本局以相同任用方式填補的同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具有高中畢業學歷中的理論及實踐性的技術知識，以便對某些方法及程序的認識或配合為基礎，擔任既定指令中的技術應用的執行性職務。

Vogais efectivos: Wong Ka In, técnico superior principal; e

Leong Tin Yau, inspector de veículos especialista principal (chefia funcional).

Vogais suplentes: Ho Sio Nang, técnico superior assessor (chefia funcional); e

Tong Iat Fong, inspector de veículos especialista principal (chefia funcional).

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 3 de Setembro de 2024.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação \$ 16 740,00)

Aviso do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais comum (Referência n.º 05/DSAT/2024)

Faz-se público que, por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Agosto de 2024, e nos termos do disposto no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente, na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente e na Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de um concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada e que consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento do lugar vago e dos que venham a vagar nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento e na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação literária de nível do ensino secundário complementar.

3. 職務內容

協助技術人員執行職務，主要是收集和處理資料並作出分析以及製作報告及意見書；協助技術人員研究或構思各類計劃並跟進計劃的不同階段在公共機關及部門的執行情況，包括對收集所得的資料及數據進行統計及分析、文書接收、處理及存檔等工作、協助跟進外判服務工作、參與編制建議書及報告書、執行出納和採購職務，以及接待公眾等。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等技術輔導員的薪俸點為現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第三級別的260點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零二四年九月二十四日前）具有高中畢業學歷，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款規定的人士，均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計（即二零二四年九月十二日至九月二十四日）。

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在

3. Conteúdo funcional

Funções de apoio aos técnicos predominantemente executando tarefas necessárias à recolha e tratamento de dados, levantamento de situações e elaboração de relatórios e pareceres; colaboração com os técnicos executando tarefas diversificadas com vista à realização de estudos ou concepção de projectos e acompanhamento da sua execução nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços públicos, incluindo produzir estatísticas e análise com base nas informações e dados obtidos, assegurar a recepção, expediente e arquivo de documentos, apoiar no acompanhamento dos trabalhos da empresa adjudicada, participar na elaboração de propostas e informações, exercer funções de caixa e aquisição, bem como o atendimento ao público.

4. Vencimento, direitos e regalias

O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice de vencimento 260, nível 3, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedido de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente.

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 24 de Setembro de 2024), possuam o ensino secundário complementar e reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, especialmente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; ter atingido a maioridade; ter capacidade profissional, aptidão física e mental, bem como satisfaçam o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente.

7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (de 12 de Setembro a 24 de Setembro de 2024).

7.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte de papel ou em suporte electrónico, mediante a apresentação de requerimento «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura em trezentas patacas (\$300,00).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente compro-

報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況予以核實。

7.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午五時三十分），由投考人親身或由他人（無須提交授權書）到澳門馬交石炮台馬路33號地下交通事務局服務專區接待櫃檯提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》，並支付報考費（接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付）。

7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務（可透過網頁<https://concurso-uni.safp.gov.mo/>，以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入）填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格，並自開考通告所定期間首日早上九時起至最後一日下午五時四十五分前提交；如最後一日為星期五，則須於該日下午五時三十分前提交，並支付報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付）。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

8. 報考須提交的文件

8.1 報考時，投考人須提交下列文件：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本；

c) 填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件（如學歷、工作經驗、職業補充培訓及專業資格等）副本。

8.2 倘投考人無法提交本通告所要求的學歷證明文件副本，可提交副學士文憑、高等專科學位、學士學位、不頒授學士學位

vada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte papel ou electrónico.

7.2.1 Em suporte de papel

A apresentação da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, tem de ser efectuada pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 17,30 horas), no balcão da área de atendimento da DSAT, situado na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau. O pagamento da taxa de candidatura é efectuado no mesmo momento (sendo aceites pagamentos em numerário, por cartão Macau Pass ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay»).

7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato tem de preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para a apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <https://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação para telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo fixado no aviso de abertura do concurso, tendo a sua apresentação de ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo, ou até às 17,30 horas do último dia do prazo, caso este for uma sexta-feira. O pagamento da taxa de candidatura é efectuado no mesmo momento (podendo ser feito através da plataforma de pagamento *online* da «GovPay»).

O prazo de apresentação de candidaturas em suporte electrónico termina no mesmo dia e à mesma hora em que termina o prazo de apresentação de candidaturas em suporte de papel.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Os candidatos têm de entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso;
- c) «Nota Curricular para Concurso», de modelo aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de cópias dos documentos comprovativos (de habilitação académica, experiência profissional, formação profissional complementar e habilitação profissional, etc.).

8.2 Na impossibilidade de apresentação da cópia do documento comprovativo da habilitação académica exigida no presente aviso, pode ser apresentada cópia do diploma de associado, diploma de bacharelato, certificado de licenciatura,

的連讀碩士或連讀博士學位證書副本或能證明持有相關學歷的其他證明文件。

8.3 如屬現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款(一)項至(五)項所指任一情況的投考人，尚須提交由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明文件副本。

8.4 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第8.1點所指的證明文件，以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

8.5 第8.1點所指的證明文件的副本，以及第8.3點所指文件的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

8.6 如投考人在報考時未提交第8.1點所指的文件，或倘要求的第8.3點所指文件，投考人須在投考人初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中除名。

8.7 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.8 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.9 如投考人於報考時所提交的第8.1點及第8.3點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. 甄選方法

9.1 甄選方法包括：

a) 第一項甄選方法——知識考試(筆試，時間為三小時)，具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

9.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人，以及違反典試委員會為相關考試訂明導致投考人被淘汰的考試規則，均被淘汰；但不影響現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十二條第十一款的規定的適用。

ou de mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, ou outro documento comprovativo de que possui as habilitações académicas requeridas.

8.3 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem numa das situações referidas nas alíneas 1) a 5) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente.

8.4 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1, e o registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

8.5 As cópias dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1 e dos documentos referidos no ponto 8.3 podem ser simples ou autenticadas.

8.6 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos no ponto 8.1 ou os documentos referidos no ponto 8.3 quando solicitados, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

8.7 Os formulários, acima referidos, «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

8.8 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.9 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1 e no ponto 8.3, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

9. Métodos de selecção

9.1 São métodos de selecção os seguintes:

a) 1.º método de selecção - Provas de conhecimentos (prova escrita, com a duração de 3 horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção - Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção - Análise curricular.

9.2 São excluídos do concurso os candidatos que faltarem ou desistirem de qualquer prova ou os que incorrerem em alguma causa de exclusão prevista nas instruções para os candidatos, estabelecidas pelo júri para a respectiva prova, sem prejuízo do disposto no n.º 11 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente.

9.3 如知識考試（筆試）中合格的投考人少於100人，則全部合格的投考人進入甄選面試。

9.4 如知識考試（筆試）中合格的投考人為100人或以上，則按得分由高至低排列次序，排在首100個名額的合格投考人可進入甄選面試，若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入甄選面試。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任投考職務的能力。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

不獲通知進入甄選面試者，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績為在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 50%

甄選面試 = 30%

履歷分析 = 20%

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

14. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、知識考試成績名單及最後成績名單，上載於公

9.3 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número inferior a 100, passarão todos à entrevista de selecção.

9.4 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número igual ou superior a 100, passarão à entrevista de selecção os candidatos aprovados que se encontrem nos primeiros cem lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à entrevista de selecção todos os candidatos com igualdade de classificação.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos - avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis aos candidatos para o exercício das funções a que se candidatam;

Entrevista de selecção - determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular - examinar a preparação do candidato para o desempenho das funções a que se candidatam, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100 valores.

Serão excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

Serão excluídos os candidatos que não forem notificados para a entrevista de selecção.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Prova de conhecimentos = 50%

Entrevista de selecção = 30%

Análise curricular = 20%

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente.

14. Publicitação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, as listas classificativas da prova de conhecimentos e final, bem como o local, data e hora da realização das provas dos métodos de selecção são disponibilizadas na página electrónica dos concursos da

職開考網頁<https://concurso-uni.safp.gov.mo/>及交通事務局網頁<https://www.dsat.gov.mo/>。

15. 考試範圍
- 15.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- 15.2 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；
- 15.3 第3/2008號行政法規《交通事務局的組織及運作》；
- 15.4 現行《澳門公共行政工作人員通則》；
- 15.5 現行第14/2009號法律——《公務人員職程制度》；
- 15.6 第15/2017號法律——《預算綱要法》；
- 15.7 第2/2018號行政法規——《預算綱要法施行細則》；
- 15.8 現行第122/84/M號法令——《有關工程、取得財貨及服務的開支制度》；
- 15.9 現行第63/85/M號法令——《規定購置物品及取得服務之程序》；
- 15.10 第74/99/M號法令——核准《公共工程承攬合同之法律制度》；
- 15.11 現行《交通事務局費用及價金表》；
- 15.12 第3/2007號法律《道路交通安全法》；
- 15.13 現行生效的《道路交通規章》；
- 15.14 經第125/2019號行政長官批示重新公佈的第272/2007號行政長官批示——訂定為申請《道路交通安全法》第八十條第一款（四）項所指的特別駕駛考試，申請人必須符合的要件，以及核准有關的許可證式樣；
- 15.15 第2/2024號法律《汽車登記制度》；
- 15.16 經第1/2012號法律及第14/2015號法律修改的第5/2002號法律《機動車輛稅規章》；
- 15.17 第19/2021號法律修改的八月十二日第16/96/M號法律《車輛使用牌照稅》；
- 15.18 第45/2019號行政長官批示——規範機動車輛及重型客車之進口；
- 15.19 交通事務局工作範疇的相關知識；
- 15.20 一般時事及社會常識；

função pública, em <https://concurso-uni.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, em <https://www.dsat.gov.mo/>.

15. Programa das provas
- 15.1 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- 15.2 Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
- 15.3 Regulamento Administrativo n.º 3/2008 - Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;
- 15.4 Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;
- 15.5 Lei n.º 14/2009 - Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, vigente;
- 15.6 Lei n.º 15/2017 - Lei de enquadramento orçamental;
- 15.7 Regulamento Administrativo n.º 2/2018 - regulamentação da lei de enquadramento orçamental;
- 15.8 Decreto-Lei n.º 122/84/M - Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços, vigente;
- 15.9 Decreto-Lei n.º 63/85/M - Regula o processo de aquisição de bens e serviços, vigente;
- 15.10 Decreto-Lei n.º 74/99/M - Aprova o regime jurídico do contrato das empreitadas de obras públicas;
- 15.11 Tabela de Taxas e Preços da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, vigente;
- 15.12 Lei n.º 3/2007 - Lei do Trânsito Rodoviário;
- 15.13 Regulamento do Trânsito Rodoviário vigente;
- 15.14 Despacho do Chefe do Executivo n.º 272/2007, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2019 - Define os requisitos necessários do requerente para requerer o exame especial de condução a que se refere a alínea 4) do n.º 1 do artigo 80.º da Lei do Trânsito Rodoviário e aprova o modelo da permissão especial de condução;
- 15.15 Lei n.º 2/2024 - Regime do registo de automóveis;
- 15.16 Lei n.º 5/2002, alterada pelas Lei n.º 1/2012 e Lei n.º 14/2015 - Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados;
- 15.17 Lei n.º 19/2021 - Alteração à Lei n.º 16/96/M, de 12 de Agosto - Imposto de circulação;
- 15.18 Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2019 - Regulamenta a importação de veículos motorizados e de veículos pesados de passageiros;
- 15.19 Conhecimentos relativos às funções da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;
- 15.20 Actualidades gerais e conhecimentos gerais da sociedade;

15.21 公眾接待、溝通和人際關係的知識；

15.22 草擬報告書、建議書及公文寫作技巧；

15.23 收集和處理資料的知識；

15.24 資訊科技的使用（文書處理、試算表和電子郵件）。

知識考試時，投考人僅可參閱本通告所定考試範圍內的法例（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋）。不得使用任何其他資料、文件、書本、電子設備或法例彙編等其中包含非考試範圍內所指的法律法規文本。

16. 適用法例

本開考受現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》、現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：處長 何振濤

正選委員：顧問高級技術員 何少能（職務主管）

特級技術員 麥豪傑

候補委員：顧問高級技術員 梁喜欣（職務主管）

一級高級技術員 張廣夫

二零二四年九月三日於交通事務局

局長 林衍新

（是項刊登費用為 \$15,930.00）

普通的專業或職務能力評估開考通告

（開考編號：06/DSAT/2024）

按照運輸工務司司長於二零二四年八月十六日的批示，並根據現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級

15.21 Conhecimentos sobre atendimento ao público, comunicação e relações interpessoais;

15.22 Elaboração de informações e de propostas, e técnica de redacção de textos;

15.23 Conhecimentos sobre recolha e tratamento de dados;

15.24 Utilização de tecnologia informática (processamento de documentos, folha de cálculo e correio electrónico).

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação referida no respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem outro apontamento escrito ou não textual ou qualquer anotação), não sendo permitido consultar outros materiais informativos, documentos, livros, dispositivos electrónicos ou compilações de legislação que contenham legislação que não esteja incluída no programa.

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» vigente, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» vigente, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos» vigente.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri

Presidente: Ho Chan Tou Antonio, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Ho Sio Nang, técnico superior assessor (chefia funcional); e

Mak Hou Kit, técnico especialista.

Vogais suplentes: Leong Hei Ian, técnica superior assessora (chefia funcional); e

Cheong Kuong Fu, técnico superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 3 de Setembro de 2024.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

（Custo desta publicação \$ 15 930,00）

Aviso do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais comum

（Referência n.º 06/DSAT/2024）

Faz-se público que, por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Agosto de 2024, e nos termos do disposto no Regulamento Administrativo n.º 14/2016

培訓》、現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，交通事務局進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補本局重型車輛司機職程第一職階重型車輛司機一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任重型車輛司機所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於公職開考網頁之日起計，旨在填補本局以相同任用方式填補的同一職程及職階出現的職缺。

2. 職務內容

穿著制服駕駛裝有吊臂之重型車輛載運乘客和/或貨物，並按工作需要吊運車輛；駕駛載客量超過九座位的客貨車，運送因公務外出的人員到獲預先通知的目的地；啟動車輛、操控方向盤、接合變速器、剎車、把行車時所需的燈亮起；注意街道情況、調節速度、顧及車輛的馬力和性能、汽車和行人的流通、交通和警察的訊號以作有必要的各項操作，並顧及旅程的安全和舒適；嚴格遵守道路交通法的規定執行本局駕駛工作；顧及其他道路使用者權利及安全，維護本局形象；協助乘客上落車以及裝卸所運載的其他貨物；確保汽車的良好運作和日常保養，即洗刷、清潔及檢查燃料、潤滑油和水；有需要時更換輪胎；定期把車送往檢查和到車房作所需的維修；把車停泊在所屬停車場，辦公時看管停泊的車輛；當有突發事件時，應留在工作崗位，當工作時發生意外，在有需要時協助警察協調工作；協助文件遞送工作，並將之送到目的地和遞交予收件人，在一般工作上予以合作，以及執行上級指派的工作。

(Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente, na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente e na Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de motorista de pesados, 1.º escalão, da carreira de motorista de pesados, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de motorista de pesados.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento do lugar vago e dos que venham a vagar nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento e na mesma carreira, e escalão.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Conduz, devidamente uniformizado, automóveis pesados com grua para transporte de passageiros e/ou mercadorias, levantando e movimentando os veículos de acordo com as necessidades de serviço; conduz automóveis mistos com mais de 9 lugares, transportando os passageiros em serviço ao local de destino, de que previamente se informou: põe o veículo em funcionamento, manobra o volante, engrena as mudanças, acciona o travão, faz os sinais luminosos necessários à circulação; mantém atenção ao estado da via, regula a velocidade, procede às manobras necessárias, tendo em conta a potência e o estado do veículo, a circulação de automóveis e peões, as sinalizações de trânsito e dos agentes da polícia, e tendo em atenção a segurança e comodidade das viagens; observa, respeita e cumpre as regras da Lei do Trânsito Rodoviário na realização do trabalho desta Direcção de Serviços, levando em consideração os direitos e a segurança dos outros utentes da via pública, por forma a defender a imagem desta Direcção de Serviços; auxilia os passageiros na subida ou descida do veículo e colabora na carga e descarga de outras mercadorias transportadas; assegura o bom estado de funcionamento e manutenção diária do veículo, designadamente lavagem, limpeza e verificação dos níveis de combustível, óleos e água; muda pneus, quando necessário; leva o veículo à vistoria periodicamente e à oficina quando necessita de reparações; recolhe a viatura no respectivo parque de recolha, vigiando-a quando estaciona em serviço; mantém-se no seu posto de trabalho quando houver acontecimentos extraordinários que o justifiquem e apoia os agentes da polícia na coordenação das operações necessárias quando houver acidentes em serviço; pode colaborar na expedição de documentos, transportando-os aos locais de destino e entregando-os aos destinatários e colaborar na execução de tarefas genéricas, e as demais que lhe sejam superiormente determinadas.

3. 薪俸、權利及福利

第一職階重型車輛司機的薪俸點為現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二十所載的170點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

4. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

5. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零二四年九月二十四日前），具備小學畢業學歷，持有駕駛類別C及類別D2的非自動變速箱之重型汽車駕駛執照，且具有三年駕駛重型汽車的工作經驗，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款規定的人士，均可報考。

6. 報考方式及期限

6.1 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計（即二零二四年九月十二日至九月二十四日）。

6.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況予以核實。

6.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午五時三十分），由投考人親身或由他人（無須提交授權書）到澳門馬交石炮台馬路33號地下

3. Vencimento, direitos e regalias

O motorista de pesados, 1.º escalão, vence pelo índice de vencimento 170, constante do Mapa 20 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

4. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedido de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente.

5. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas (até ao dia 24 de Setembro de 2024), estejam habilitados com ensino primário, possuam a carta de condução de automóveis pesados com caixa de velocidades não automática de categorias C e D2, com três anos de experiência profissional na condução de automóveis pesados, e satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, maioridade, capacidade profissional, aptidão física e mental, bem como se encontrem nas situações previstas no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos» vigente.

6. Forma e prazo de apresentação de candidaturas

6.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (de 12 de Setembro a 24 de Setembro de 2024).

6.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte de papel ou em suporte electrónico, mediante a apresentação de requerimento «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura em trezentas patacas (\$300,00).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte papel ou electrónico.

6.2.1 Em suporte de papel

A apresentação da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, tem de ser efectuada pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação

交通事務局服務專區接待櫃檯提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》，並支付報考費（接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付）。

6.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務（可透過網頁<https://concurso-uni.safp.gov.mo/>，以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入）填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格，並自開考通告所定期間首日早上九時起至最後一日下午五時四十五分前提交；如最後一日為星期五，則須於該日下午五時三十分前提交，並支付報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付）。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

7. 報考須提交的文件

7.1 報考時，投考人須提交下列文件：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本；
- c) 有效的駕駛類別C及類別D2的非自動變速箱之重型汽車駕駛執照副本；
- d) 具有三年駕駛重型汽車工作經驗的證明文件副本；工作經驗須以取得該經驗所任職機構的僱主發出的文件證明，且需載明任職機構、任職期間及所擔任的職務內容；在經適當說明理由的例外情況下，按情況而定，可由典試委員會決定接納其他適合的證明文件。

e) 填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件（如學歷、工作經驗、職業補充培訓及專業資格等）副本。

7.2 如屬現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款（一）項至（五）項所指任一情況的

de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 17,30 horas), no balcão da área de atendimento da DSAT, situado na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau. O pagamento da taxa de candidatura é efectuado no mesmo momento (sendo aceites pagamentos em numerário, por cartão Macau Pass ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay»).

6.2.2 Em suporte electrónico

O candidato tem de preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para a apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <https://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação para telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo fixado no aviso de abertura do concurso, tendo a sua apresentação de ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo, ou até às 17,30 horas do último dia do prazo, caso este for uma sexta-feira. O pagamento da taxa de candidatura é efectuado no mesmo momento (podendo ser feito através da plataforma de pagamento *online* da «GovPay»).

O prazo de apresentação de candidaturas em suporte electrónico termina no mesmo dia e à mesma hora em que termina o prazo de apresentação de candidaturas em suporte de papel.

7. Documentos a apresentar na candidatura

7.1 Os candidatos têm de entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso;
- c) Cópia da carta de condução de automóveis pesados, com caixa de velocidades não automática, de categorias C e D2 válida;
- d) Cópia do documento comprovativo da experiência profissional da condução de automóveis pesados por um período de três anos; Os documentos comprovativos da experiência profissional devem ser emitidos pela entidade empregadora onde foi obtida a experiência, devendo deles constar a designação da entidade empregadora, o período de exercício de funções e o conteúdo funcional, podendo, em casos excepcionais devidamente fundamentados, o júri do concurso, consoante os casos, aceitar outros documentos comprovativos idóneos.

e) «Nota Curricular para Concurso», de modelo aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de cópias dos documentos comprovativos (de habilitação académica, experiência profissional, formação profissional complementar e habilitação profissional, etc.).

7.2 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem

投考人，尚須提交由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明文件副本。

7.3 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第7.1點所指的證明文件，以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

7.4 第7.1點所指的證明文件的副本，以及第7.2點所指文件的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

7.5 如投考人在報考時未提交第7.1點所指的文件，或倘要求的第7.2點所指文件，投考人須在投考人初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中除名。

7.6 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

7.7 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

7.8 如投考人於報考時所提交的第7.1點及第7.2點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

8. 甄選方法

8.1 甄選方法包括：

a) 第一項甄選方法——知識考試，分兩階段進行；

第一階段：筆試，時間為一小時，具淘汰性質；

第二階段：駕駛技術實踐考試，時間為四十五分鐘，具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

8.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人，以及違反典試委員會為相關考試訂明導致投考人被淘汰的考試規則，均被淘汰；但不影響現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十二條第十一款的規定的適用。

8.3 如知識考試第一階段（筆試）中合格的投考人少於30人，則全部合格的投考人進入知識考試第二階段（駕駛技術實踐考試）。

numa das situações referidas nas alíneas 1) a 5) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente.

7.3 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos no ponto 7.1, e o registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

7.4 As cópias dos documentos comprovativos referidos no ponto 7.1 e dos documentos referidos no ponto 7.2 podem ser simples ou autenticadas.

7.5 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos no ponto 7.1 ou os documentos referidos no ponto 7.2 quando solicitados, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

7.6 Os formulários, acima referidos, «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

7.7 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

7.8 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos no ponto 7.1 e no ponto 7.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

8. Métodos de selecção

8.1 São métodos de selecção os seguintes:

a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos que é dividida em duas fases:

1.ª fase: Prova escrita, com a duração de uma hora e de carácter eliminatório;

2.ª fase: Prova prática de técnicas de condução, com a duração de 45 minutos e de carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

8.2 São excluídos do concurso os candidatos que faltarem ou desistirem de qualquer prova ou os que incorrerem em alguma causa de exclusão prevista nas instruções para os candidatos, estabelecidas pelo júri para a respectiva prova, sem prejuízo do disposto no n.º 11 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos».

8.3 Se os candidatos aprovados na 1.ª fase da prova de conhecimentos — Prova escrita, forem em número inferior a 30, estes passarão todos à 2.ª fase da prova de conhecimentos — Prova prática de técnicas de condução.

8.4 如知識考試第一階段（筆試）中合格的投考人為30人以上，則按得分由高至低排列次序，排在首30個名額的合格投考者可進入知識考試第二階段（駕駛技術實踐考試），若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入知識考試第二階段（駕駛技術實踐考試）。

9. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任投考職務的能力。

10. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

不獲通知進入知識考試第二階段（駕駛技術實踐考試），均被淘汰。

11. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試=60%（筆試佔知識考試的50%，駕駛技術實踐考試佔知識考試的50%）；

甄選面試=30%

履歷分析=10%

12. 優先條件

如投考人得分相同，則按現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

13. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、各階段性成績名單及最後成績名單上載於公職

8.4 Se os candidatos aprovados na 1.ª fase da prova de conhecimentos — Prova escrita, forem em número igual ou superior a 30, passarão à 2.ª fase da prova de conhecimentos — Prova prática de técnicas de condução, os candidatos aprovados que se encontrem nos primeiros 30 lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à prova prática de técnicas de condução, todos os candidatos com igualdade de classificação.

9. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis aos candidatos para o exercício das funções a que se candidatam;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho das funções a que se candidatam, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

10. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100 valores.

Serão excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

Serão excluídos os candidatos que não forem notificados para a 2.ª fase da prova de conhecimentos — Prova prática de técnicas de condução.

11. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 60% (A Prova escrita ocupa 50% da prova de conhecimentos e a Prova prática de técnicas de condução ocupa 50% da prova de conhecimentos);

Entrevista de selecção = 30%;

Análise curricular = 10%.

12. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente.

13. Publicitação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, a lista classificativa dos vários métodos de selecção e a lista classificativa final, bem como o local, data e hora da realização das provas dos méto-

開考網頁<https://concurso-uni.safp.gov.mo/>及交通事務局網頁
<https://www.dsat.gov.mo/>。

14. 考試範圍

14.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

14.2 第3/2008號行政法規——《交通事務局的組織及運作》；

14.3 第3/2007號法律《道路交通安全法》；

14.4 現行生效的《道路交通規章》；

14.5 涉及職務內容的基本知識；

14.6 對澳門街道、公共部門的名稱和地點的基本認識；

14.7 駕駛車輛的技術能力及專門知識；

14.8 一般常識。

知識考試時，投考人僅可參閱本通告所定考試範圍內的法例（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋）。不得使用任何其他資料、文件、書本、電子設備或法例彙編等其中包含非考試範圍內所指的法律法規文本。

15. 適用法例

本開考受現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》、現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

16. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

17. 典試委員會的組成

主席：處長 梁佩環

正選委員：首席高級技術員 陳燕婷

特級車輛駕駛考試員 蕭煥昆

候補委員：顧問高級技術員 黃家浩

首席特級車輛駕駛考試員 吳金楊（職務主管）

二零二四年九月三日於交通事務局

局長 林衍新

（是項刊登費用為 \$14,850.00）

dos de selecção são disponibilizadas na página electrónica dos concursos da função pública, em <https://concurso-uni.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, em <https://www.dsat.gov.mo/>.

14. Programa das provas

14.1 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

14.2 Regulamento Administrativo n.º 3/2008 — Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

14.3 Lei n.º 3/2007 — Lei do Trânsito Rodoviário;

14.4 Regulamento do Trânsito Rodoviário, vigente;

14.5 Conhecimentos básicos relacionados com o conteúdo funcional;

14.6 Conhecimentos básicos sobre ruas, designações e localizações dos serviços públicos de Macau;

14.7 Competências técnicas e conhecimentos específicos de condução;

14.8 Conhecimentos gerais.

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação referida no respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem outro apontamento escrito ou não textual ou qualquer anotação), não sendo permitido consultar outros materiais informativos, documentos, livros, dispositivos electrónicos ou compilações de legislação que contenham legislação que não esteja incluída no programa.

15. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» vigente, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» vigente, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos» vigente.

16. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

17. Composição do júri

Presidente: Leong Pui Wan, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Chan In Teng, técnica superior principal; e Sio Wun Kuan, examinador de condução especialista.

Vogais suplentes: Wong Ka Hou, técnico superior assessor; e

Ung Kam Ieong, examinador de condução especialista principal. (chefia funcional)

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 3 de Setembro de 2024.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação \$ 14 850,00)

普通的專業或職務能力評估開考通告

(開考編號：07/DSAT/2024)

按照運輸工務司司長於二零二四年八月十六日的批示，並根據現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，交通事務局進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補本局輕型車輛司機職程第一職階輕型車輛司機一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任輕型車輛司機所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於公職開考網頁之日起計，旨在填補本局以相同任用方式填補的同一職程及職階出現的職缺。

2. 職務內容

輕型車輛司機須穿著制服駕駛輕型車輛載運乘客，顧及車程的安全和舒適；駕駛載客量至九座位的客貨車，運送因公務外出的人員到獲預先通知的目的地；啟動車輛、操控方向盤、接合變速器、剎車、把行車時所需的燈亮起；注意街道情況、調節速度、顧及車輛的馬力和性能、汽車和行人的流通、交通和警察的訊號以作有必要的各項操作；遵守道路交通法的規定；協助乘客上落車以及裝卸行李或所運載的其他貨物；確保汽車的良好運作和日常保養，即洗刷、清潔及檢查燃料、潤滑油和水；有需要時更換輪胎；定期把車送往檢查和到車房作所需的維修；把車停泊在所屬停車場，辦公時看管停泊的車輛；當有突發事件時，應留在工作崗位，當工作時發生意外，在有需要時協助警察協調工

Aviso do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais comum

(Referência n.º 07/DSAT/2024)

Faz-se público que, por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Agosto de 2024, e nos termos do disposto no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente, na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente e na Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de motorista de ligeiros, 1.º escalão, da carreira de motorista de ligeiros, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de motorista de ligeiros.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento do lugar vago e dos que venham a vagar nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento e na mesma carreira, e escalão.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao motorista de ligeiros conduzir, devidamente uniformizado, automóveis ligeiros para transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança e o conforto das viagens; conduzir carrinhas com lotação até nove lugares, transportando os passageiros em serviço ao local de destino, de que previamente se informou; pôr o veículo em funcionamento, manobrar o volante, engrenar as mudanças, accionar o travão, fazer os sinais luminosos necessários à circulação; manter atenção ao estado da via, regular a velocidade, proceder às manobras necessárias tendo em conta a potência e o estado do veículo, a circulação de automóveis e peões, as sinalizações de trânsito e dos agentes da polícia; observar as regras da Lei do Trânsito Rodoviário; auxiliar os passageiros na subida ou descida do veículo e colaborar na carga e descarga de bagagens ou outras mercadorias transportadas; assegurar o bom estado de funcionamento e manutenção diária do veículo, designadamente lavagem, limpeza e verificação dos níveis de combustível, óleos e água; mudar pneus, quando necessário; levar o veículo à vistoria periodicamente e à oficina quando necessitar de reparações; recolher a viatura no respectivo parque de recolha, vigiando-a quando estacionar em serviço; manter-se no seu posto de trabalho quando houver acontecimentos extraordinários que o justifiquem e apoiar os agentes da polícia na coordenação das operações necessárias quando houver acidentes em serviço; poder colaborar na expedição de documentos, transportando-os

作；協助文件遞送工作，並將之送到目的地和遞交予收件人，在一般工作上予以合作，並執行上級指派的工作。

3. 薪俸、權利及福利

第一職階輕型車輛司機的薪俸點為現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二十一所載的150點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

4. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條的規定，試用期為期六個月。

5. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零二四年九月二十四日前），具有小學畢業學歷，持有輕型汽車駕駛執照，且具有三年駕駛輕型汽車的工作經驗及符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款規定的人士，均可報考。

6. 報考方式及期限

6.1 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計（即二零二四年九月十二日至九月二十四日）。

6.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況予以核實。

6.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午五時三十分），由投考人親

aos locais de destino e entregando-os aos destinatários, e colaborar na execução de tarefas genéricas, bem como executar as tarefas distribuídas pelo superior hierárquico.

3. Vencimento, direitos e regalias

O motorista de ligeiros, 1.º escalão, vence pelo índice de vencimento 150, constante do Mapa 21 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

4. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedido de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente.

5. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que estejam habilitados com o ensino primário completo, sejam titulares da carta de condução de automóveis ligeiros e com três anos de experiência profissional na condução de ligeiros, que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, ter a maioria, capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 24 de Setembro de 2024) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos» vigente.

6. Forma e prazo de apresentação de candidaturas

6.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (de 12 de Setembro a 24 de Setembro de 2024).

6.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte de papel ou em suporte electrónico, mediante a apresentação de requerimento «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura em trezentas patacas (\$300,00).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte papel ou electrónico.

6.2.1 Em suporte de papel

A apresentação da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, tem de ser efectuada pessoalmente,

身或由他人（無須提交授權書）到澳門馬交石炮台馬路33號地下交通事務局服務專區接待櫃檯提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》，並支付報考費（接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付）。

6.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務（可透過網頁<https://concurso-uni.safp.gov.mo/>，以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入）填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格，並自開考通告所定期間首日早上九時起至最後一日下午五時四十五分前提交；如最後一日為星期五，則須於該日下午五時三十分前提交，並支付報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付）。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

7. 報考須提交的文件

7.1 報考時，投考人須提交下列文件：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本；
- c) 有效的駕駛執照副本；
- d) 三年駕駛輕型汽車工作經驗的證明文件副本，工作經驗須以取得該經驗任職機構的僱主發出的文件證明；在經適當說明理由的例外情況下，按情況而定，可由典試委員會決定接納其他適合的證明文件；
- e) 填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件（如學歷、工作經驗、職業補充培訓及專業資格等）副本。

7.2 如屬現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款（一）項至（五）項所指任一情況的投考人，尚須提交由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明文件副本。

pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 17,30 horas), no balcão da área de atendimento da DSAT, situado na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau. O pagamento da taxa de candidatura é efectuado no mesmo momento (sendo aceites pagamentos em numerário, por cartão Macau Pass ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay»).

6.2.2 Em suporte electrónico

O candidato tem de preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para a apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <https://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação para telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo fixado no aviso de abertura do concurso, tendo a sua apresentação de ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo, ou até às 17,30 horas do último dia do prazo, caso este for uma sexta-feira. O pagamento da taxa de candidatura é efectuado no mesmo momento (podendo ser feito através da plataforma de pagamento *online* da «GovPay»).

O prazo de apresentação de candidaturas em suporte electrónico termina no mesmo dia e à mesma hora em que termina o prazo de apresentação de candidaturas em suporte de papel.

7. Documentos a apresentar na candidatura

7.1 Os candidatos têm de entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso;
- c) Cópia da carta de condução válida;
- d) Cópia do documento comprovativo de três anos de experiência profissional de condução de automóveis ligeiros, emitido pela entidade empregadora onde foi obtida a experiência podendo, em casos excepcionais devidamente fundamentados, o júri do concurso, consoante o caso, aceitar outro documento comprovativo idóneo;
- e) «Nota Curricular para Concurso», de modelo aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de cópias dos documentos comprovativos (de habilitação académica, experiência profissional, formação profissional complementar e habilitação profissional, etc.).

7.2 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem numa das situações referidas nas alíneas 1) a 5) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente.

7.3 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第7.1點所指的證明文件，以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

7.4 第7.1點所指的證明文件的副本，以及第7.2點所指文件的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

7.5 如投考人在報考時未提交第7.1點所指的文件，或倘要求的第7.2點所指文件，投考人須在投考人初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中除名。

7.6 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

7.7 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

7.8 如投考人於報考時所提交的第7.1點及第7.2點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

8. 甄選方法

8.1 甄選方法包括：

a) 第一項甄選方法——知識考試，分兩階段進行；

第一階段：筆試，時間為一小時，具淘汰性質；

第二階段：駕駛技術實踐考試，時間為三十分鐘，具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

8.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人，以及違反典試委員會為相關考試訂明導致投考人被淘汰的考試規則，均被淘汰；但不影響現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十二條第十一款的規定的適用。

8.3 如知識考試第一階段（筆試）中合格的投考人少於30人，則全部合格的投考人進入知識考試第二階段（駕駛技術實踐考試）。

8.4 如知識考試第一階段（筆試）中合格的投考人為30人或以上，則按得分由高至低排列次序，排在首30個名額的合格投考

7.3 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos no ponto 7.1, e o registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

7.4 As cópias dos documentos comprovativos referidos no ponto 7.1 e dos documentos referidos no ponto 7.2 podem ser simples ou autenticadas.

7.5 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos no ponto 7.1 ou os documentos referidos no ponto 7.2 quando solicitados, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

7.6 Os formulários, acima referidos, «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

7.7 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

7.8 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos no ponto 7.1 e no ponto 7.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

8. Métodos de selecção

8.1 São métodos de selecção os seguintes:

a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos que é dividida em duas fases:

1.ª fase: Prova escrita, com a duração de uma hora e de carácter eliminatório;

2.ª fase: Prova prática de técnicas de condução, com a duração de 30 minutos e de carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

8.2 São excluídos do concurso os candidatos que faltarem ou desistirem de qualquer prova ou os que incorrerem em alguma causa de exclusão prevista nas instruções para os candidatos, estabelecidas pelo júri para a respectiva prova, sem prejuízo do disposto no n.º 11 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos».

8.3 Se os candidatos aprovados na 1.ª fase da prova de conhecimentos — Prova escrita, forem em número inferior a 30, estes passarão todos à 2.ª fase da prova de conhecimentos — Prova prática de técnicas de condução.

8.4 Se os candidatos aprovados na 1.ª fase da prova de conhecimentos — Prova escrita, forem em número igual ou superior a 30, passarão à 2.ª fase da prova de conhecimentos — Prova prática de técnicas de condução, os candidatos aprovados que

人可進入知識考試第二階段（駕駛技術實踐考試），若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入知識考試第二階段（駕駛技術實踐考試）。

9. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任投考職務的能力。

10. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

不獲通知進入知識考試第二階段（駕駛技術實踐考試），均被淘汰。

11. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 60%（筆試佔知識考試的50%，駕駛技術實踐考試佔知識考試的50%）；

甄選面試 = 30%

履歷分析 = 10%

12. 優先條件

如投考人得分相同，則按現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

13. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、各階段性成績名單及最後成績名單，上載於公職開考網頁<https://concurso-uni.safp.gov.mo/>及交通事務局網頁<https://www.dsat.gov.mo/>。

se encontrem nos primeiros 30 lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à prova prática de técnicas de condução, todos os candidatos com igualdade de classificação.

9. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos - avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis aos candidatos para o exercício das funções a que se candidatam;

Entrevista de selecção - determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular - examinar a preparação do candidato para o desempenho das funções a que se candidatam, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

10. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100 valores.

Serão excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

Serão excluídos os candidatos que não forem notificados para a 2.ª fase da prova de conhecimentos — Prova prática de técnicas de condução.

11. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 60% (A Prova escrita ocupa 50% da prova de conhecimentos e a Prova prática de técnicas de condução ocupa 50% da prova de conhecimentos);

Entrevista de selecção = 30%;

Análise curricular = 10%.

12. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente.

13. Publicitação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, a lista classificativa dos vários métodos de selecção e a lista classificativa final, bem como o local, data e hora da realização das provas dos métodos de selecção são disponibilizadas na página electrónica dos concursos da função pública, em <https://concurso-uni.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, em <https://www.dsat.gov.mo/>.

14. 考試範圍

14.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

14.2 第3/2008號行政法規——《交通事務局組織及運作》；

14.3 第3/2007號法律《道路交通安全法》；

14.4 現行生效的《道路交通規章》；

14.5 涉及職務內容的基本知識；

14.6 對澳門街道、公共部門的名稱和地點的基本認識；

14.7 駕駛車輛的技術能力及專門知識；

14.8 一般常識。

知識考試時，投考者僅可參閱本通告所定考試範圍內的法例（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋）。不得使用任何其他資料、文件、書本、電子設備或法例彙編等其中包含非考試範圍內所指的法律法規文本。

15. 適用法例

本開考受現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》、現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

16. 注意事項

投考者提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

17. 典試委員會的組成

主席：處長 梁佩環

正選委員：特級技術輔導員 方玉琦

特級車輛駕駛考試員 蕭煥昆

候補委員：顧問高級技術員 黃家浩

首席特級車輛駕駛考試員 吳金楊（職務主管）

二零二四年九月三日於交通事務局

局長 林衍新

（是項刊登費用為 \$14,580.00）

14. Programa das provas

14.1 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

14.2 Regulamento Administrativo n.º 3/2008 - Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

14.3 Lei n.º 3/2007 - Lei do Trânsito Rodoviário;

14.4 Regulamento do Trânsito Rodoviário, vigente;

14.5 Conhecimentos básicos relacionados com o conteúdo funcional;

14.6 Conhecimentos básicos sobre ruas, designações e localizações dos serviços públicos de Macau;

14.7 Competências técnicas e conhecimentos específicos de condução;

14.8 Conhecimentos gerais.

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação referida no respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem outro apontamento escrito ou não textual ou qualquer anotação), não sendo permitido consultar outros materiais informativos, documentos, livros, dispositivos electrónicos ou compilações de legislação que contenham legislação que não esteja incluída no programa.

15. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» vigente, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» vigente, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos» vigente.

16. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

17. Composição do júri

Presidente: Leong Pui Wan, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Fong Iok Kei, adjunta-técnica especialista; e Sio Wun Kuan, examinador de condução especialista.

Vogais suplentes: Wong Ka Hou, técnico superior assessor; e

Ung Kam Jeong, examinador de condução especialista principal. (chefia funcional)

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 3 de Setembro de 2024.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação \$ 14 580,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第二公證署

誠揚四海文化交流促進協會

為着公佈之目的，透過二零二四年八月二十九日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2024/ASS/M3檔案組內，編號為195。

誠揚四海文化交流促進協會 ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO INTERCÂMBIO CULTURAL CHENGYANG QUATRO MARES 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“誠揚四海文化交流促進協會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO INTERCÂMBIO CULTURAL CHENGYANG QUATRO MARES”，英文名稱為“CHENGYANG FOUR SEAS CULTURAL EXCHANGE PROMOTION ASSOCIATION”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。本會宗旨是促進澳門與內地、國際性之文化產業、會展業、旅遊業及學術方面的友好交流，並推動海峽兩岸暨香港、澳門人力資源行業的合作交流，組織本澳相關行業工作者對外考察和交流訪問。積極促進澳門與內地、國際性之文化學術產業及人力資源行業之建設及發展，使行業工作者透過不同渠道宣傳及推廣澳門之產業多元化，為澳門的經濟發展作貢獻。

第三條 會址

本會會址設在澳門十月初五日街153號一樓，經會員大會同意，會址可按需要遷往本澳任何地方。

第四條 存續期

本會存續不設期限。

第二章 會員

第五條 會員資格

本會含個人會員和榮譽會員兩種，其

申請資格分別如下：

一、個人會員：凡認同本會宗旨以及有意加入傳媒或相關行業之人士，都可經理事會批准方得成為正式會員。

二、榮譽會員：凡認同本會宗旨以及具有傳媒或相關行業工作經驗的人士，都可經理事會批准方得成為榮譽會員。

第六條 會員權利及義務

會員有維護本會的聲譽、遵守會章和決議的義務，亦有退出本會的權利。會員的其他權利及義務，由理事會透過內部規章規範。

第三章 組織機關

第七條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第八條 會員大會

(一) 本會最高權力機關為會員大會。

(二) 會員大會負責制定及修改會章；透過選舉程序產生會員大會、會長、副會長、秘書、理事會及監事會各成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(三) 會員大會設會長一名，對外代表本會；副會長若干名，協助會長工作；及秘書一名，每屆任期為三年，可連選連任。

(四) 每年必須至少召開一次會員大會。會員大會由會長主持，並由理事會召集。大會之召集至少提前八天透過掛號信或簽收方式為之，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。若屬首次召集，如出席的會員不足半數，則半小時後在同一地點作第二次召集，屆時不論出席人數多寡亦可進行會議；而決議則取決於出席會員之絕對多數贊同票。

(五) 若有不少於五分之一的會員以正當目的提出要求時，亦得召開特別會員大會。

第九條 理事會

(一) 本會行政管理機關為理事會。

理事會由三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長若干名、秘書長一名、副秘書長若干名，常務理事及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(二) 理事會全面落實及執行會員大會制定的方針及決議；亦可制定各種內部規章。

(三) 理事長統籌理事會工作，主持理事會會議。

(四) 理事會根據工作需要，可設立多個部門或專責委員會（或工作機構），也可設立諮詢組織，具體運作模式及職能，由內部規章確定。

第十條 監事會

(一) 本會監察機關為監事會，負責監察會務運作及查核本會財產。

(二) 監事會由三名或以上單數成員組成。監事會設監事長一名、副監事長及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

第四章 經費

第十一條 經費

經費主要來自會費、各種合法資助、捐贈及其他合法收益。

第五章 附則

第十二條 附則

(一) 本章程解釋權屬會員大會；本會於正式成立後選出組織成員，期間本會之一切管理事務均由創會人負責。

(二) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(三) 本章程未有列明之事項將按澳門現行之有關法律規範。

(四) 本會包括範圍：

(1) 舉辦各種內地、國際性之文化產業及學術的交流活動及創新推廣；

(2) 促進澳門與內地、國際之間的媒體文化的交流與宣傳；

(3) 建立澳門與國際文化互聯系統；

(4) 協助訪問有文化經驗、教學等方
面人士之往來；

(5) 協助及培養文化人才，舉辦文化
及學術研習及各項相關活動；

(6) 舉辦會員及會友聯誼及同樂活
動；

(7) 創辦全球文化及學術產業會刊；

(8) 學術及文藝之作品，互相刊播；

(9) 搭建海峽兩岸暨香港、澳門人力
資源管理人員的交流平臺；

(10) 積極推動海峽兩岸暨香港、澳
門人力資源素質發展，從而提升海峽兩岸
暨香港、澳門人力資源管理專業水平。

(11) 推動文旅會展經貿及電影製作
文化進行交流與合作；

(12) 促進澳門文化產業、會展業、
旅遊業等適度多元化發展，支持智慧文
旅項目以及旅遊設施的發展和改善，以鼓
勵提高澳門文化以及旅遊品質。

二零二四年八月二十九日於第二公證
署

一等助理員 Juliana Maria Carvalho
Cardoso

(是項刊登費用為 \$2,610.00)
(Custo desta publicação \$ 2 610,00)

第二公證署

澳門形動體育會

為着公佈之目的，透過二零二四年八
月二十九日簽署的經認證文書設立了上
述社團。該社團的設立文件和章程已存
檔於本署2024/ASS/M3檔案組內，編號為
196。

澳門形動體育會

CLUBE DESPORTIVO IENG TONG DE MACAU

章程

第一章 總章

第一條 本會中文名稱為“澳門
形動體育會”，葡文名稱為“CLUBE
DESPORTIVO IENG TONG DE
MACAU”，英文名稱為“MACAO
IENG TONG SPORTS CLUB”。

第二條 本會會址設於澳門士多烏
拜斯大馬路57號瓊苑大廈A、C座地下A。

第三條 本會為非牟利團體。宗旨
為：

(1) 發展及推廣體育運動，特別是單
車，使體育活動得以在本澳蓬勃開展；

(2) 促進本地區及外地同類社團的合
作及技術交流；

(3) 愛國愛澳及支持特區政府依法施
政；

第二章 會員

第四條 凡對持續運動有興趣之人
士，皆可申請加入為會員，必須經理事會
通過，方可正式成為會員。

第五條 會員之權利與義務：

(1) 有選舉權及被選舉權；

(2) 對本會之會務有建議，批評及諮
詢權利；

(3) 遵守本會之章程及決議；

(4) 積極參與本會各項活動；

(5) 按時繳交會費；

(6) 享受本會內設施。

第六條 若會員連續兩年欠繳納會
費者，則作退會論處。

第七條 會員若違反本會章程及損
害本會聲譽，經本會理事會討論，審議
後，情節輕者給予勸告，嚴重者則除名處
分。

第三章 組織

第八條 本會設會員大會、理事會、
監事會。上述各組織機關成員之任期為三
年。連選可連任，次數不限。

第九條 會員大會

(1) 制定及修改章程；

(2) 選舉和罷免領導機構成員；

(3) 審議理事會的工作和財政收支報
告；

(4) 決定會務方針等其他重大事宜。

第十條 會員大會為本會最高權力
機關。設會長一名、副會長一名、秘書一
名。

第十一條 會員大會將每年召開一
次，至少提前8日以掛號信或簽收方式通
知，召集書內須註明會議之日期、時間、
地點和議程，該會議必須在澳門舉行。

第十二條 會員大會召開時，若時間
到達而出席人數不足，則可延遲半小時開
始。及後，不論出席人數，繼續進行會議，
所表決事項有效，但法律另有規定者除
外。

第十三條 理事會為本會的行政管
理機關。召集會員大會，管理日常事務，
負責執行會員大會之決議。設理事長一
名、副理事長一至三名、秘書一名、財政一
名、理事一至五名，該機關成員總數必須
為三名以上之單數。

第十四條 監事會為本會監察機關，
負責監察理事會之運作，查核賬目及提供
有關意見。設監事長一名、副監事長一名
及監事一名，該機關成員總數必須為三名
以上之單數。

第四章 經費

第十五條 本會經費的來源：

(1) 會費收入；

(2) 政府資助及社會贊助與捐贈。

第五章 章程修改

第十六條 本章程經會員大會通過
後施行。章程的修改，須獲出席會員四分
之三贊同票的代表通過方能成立。

第六章 解散決議

第十七條 解散本會的決議，須獲全
體會員四分之三贊同票。

第七章 附則

第十八條 本會章程之解釋權屬會
員大會，本會章程由會員大會通過之日生
效。若有未盡善之處，由會員大會討論通
過修訂。

第十九條 本會章程未規範事宜，概
依澳門現行法律執行。

二零二四年八月二十九日於第二公證
署

一等助理員 Juliana Maria Carvalho
Cardoso

(是項刊登費用為 \$1,800.00)
(Custo desta publicação \$ 1 800,00)

第二公證署

澳門藝韻音樂協會

為着公佈之目的，透過二零二四年八月二十九日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2024/ASS/M3檔案組內，編號為198。

澳門藝韻音樂協會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門藝韻音樂協會”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為：

(一) 致力推廣澳門音樂文化藝術，建設多元交流學習平台，促進澳門與各地音樂文化藝術合作發展，提升青少年音樂藝術素質及文化修養以及愛國愛澳精神。

(二) 舉辦不同的音樂活動，為本澳青少年提供不同音樂表演的機會。參與社會公益活動、服務社群、營造澳門藝術氛圍，提高專業學術水平。

第三條 會址

本會會址設於澳門塔石街47號穎苑地下。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機關

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事

會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年至少舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二四年八月二十九日於第二公證署

一等助理員 Juliana Maria Carvalho
Cardoso

(是項刊登費用為 \$1,620.00)
(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

世界運河學會(澳門)

為公佈之目的，茲證明上述組織社團之章程文本自二零二四年八月三十日起，存放於本署之6/2024號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，該組織章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

世界運河學會(澳門)

章程

第一章 總則

第一條 本學會的名稱：世界運河學會(澳門)，英文名稱：WORLD CANAL SOCIETY (MACAU)，英文縮寫：WCSM。

第二條 本學會是致力於促進國際學術交流與合作的學術機構，與有關專家學者間協商合作的非政府、非營利性國際組織，是依據澳門法律成立的社團法人。

第三條 本學會遵守中國內地及澳門特別行政區的法律、法規和國家政策，遵守社會道德風尚。

第四條 本學會的宗旨是以“以運河溝通世界”為核心理念，以運河促進發展、運河促進溝通、運河促進和平為目標，加強全球學術界的國際交流與合作，增進共識、分享經驗、深化合作，推動全球運河文化保護傳承利用和包容性發展。運河的本質在於溝通，實現從無到有，有物理層面的運河和文化層面的運河等多個概念。運河的今日價值體現在於如何在全球互聯網背景下更好地實現文化和精神層面的溝通，更好地溝通古今、溝通人際、溝通區域。本會旨在以澳門為橋樑，以水路交通的運河為紐帶平台，加強境內外學術思想的溝通聯繫，開展中國大運河與葡語國家及其他國家的文化交流、學術交流等。

第五條 本學會會址設於澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場23樓2302室。

第二章 活動範圍

第六條 本學會的活動範圍：

(一) 為全體會員提供專業服務，搭建會員之間對話、交流與合作平臺，促進會員間業務合作與經驗分享；

(二) 與重要國際學術組織加強溝通協作，收集、分析資料，研究全球運河河道發展趨勢，提供統計資料、研究報告；

(三) 及時關注文化遺產保護中遇到的困境與挑戰，為各國政府提供政策諮詢、建言獻策；

(四) 主辦學會年會、峰會、博覽會等宣傳推廣活動，為民間和政府搭建交流與合作的平臺；

(五) 開展教育、培訓、諮詢、規劃服務，促進資源分享，提升學界交流能力。

第三章 會員

第七條 本學會會員包括單位會員和個人會員。單位會員包括各國全國性學術協會、有影響力的研究機構、智庫和研究院所等；個人會員包括運河相關領域專家學者等。

第八條 申請加入本學會的會員，必須具備下列條件：

- (一) 擁護本學會的章程；
- (二) 有加入本學會的意願；
- (三) 在行業領域內具有一定的影響。

第九條 會員入會的程式是：

- (一) 提交入會申請書；
- (二) 經理事會討論通過。

第十條 會員享有下列權利：

- (一) 本學會的選舉權、被選舉權和表決權；
- (二) 參加本學會的活動；
- (三) 獲得本學會服務的優先權；
- (四) 對本學會工作的批評建議權和監督權；
- (五) 使用本學會提供的行業資料資訊；
- (六) 優先享有本學會舉辦各類活動的承辦權和贊助權；
- (七) 享有本學會給予的各種優惠待遇；

(八) 理事會授予的其它權利；

(九) 入會自願、退會自由。

第十一條 會員履行下列義務：

- (一) 執行本學會的決議；
- (二) 維護本學會合法權益；
- (三) 完成本學會交辦的工作；
- (四) 按規定交納會費；
- (五) 向本學會反映情況，提供有關資料。

第十二條 會員退會應書面通知本學會，並交回會員證。會員如果1年不交納會費或不參加本學會活動的，視為自動退會。

第十三條 會員如有嚴重違反本章程的行為，經理事會表決通過，予以除名。

第四章 組織機構

第十四條 本學會設會員大會、理事會和監事會。

第十五條 本學會的最高權力機構是會員大會，會員大會的職權是：

- (一) 制定和修改章程；
- (二) 選舉和罷免理事；
- (三) 審議理事會的工作報告和財務報告；
- (四) 制定和修改會費標準；
- (五) 討論會員提出的提案；
- (六) 討論確定下一屆會員大會舉辦地；
- (七) 決定解散本學會事宜；
- (八) 決定其它重大事項。

第十六條 會員大會須有2/3以上的會員或會員代表出席方能召開，其決議須經到會會員半數以上表決通過方能生效。

第十七條

一、會員大會設主席一名，副主席一名及秘書長一名，每屆任期為三年，可連選連任。

二、會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和

議程，如遇重大或特別事項理事會得召開特別會員大會。

三、如果第一次召集之出席會員不足二分之一以上，則於該次召集所定時間逾半小時後進行會議，視為第二次召集。此時，只要有會員或其代表出席，會員大會即可進行決議。

四、修改本學會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。

五、解散本學會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十八條

一、理事會是會員大會的執行機構，在閉會期間領導本學會開展日常工作，對會員大會負責。理事長代表本學會處理對外事務或可授權其他理事處理。

二、理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名及理事若干名，總人數為單數。每屆任期三年，可連選連任。

三、理事會為執行其職權，可設立秘書處，設秘書長及副秘書長各一名。

第十九條 理事會的職權是：

- (一) 執行會員大會的決議；
- (二) 在法庭內外代表本學會；
- (三) 提議選舉和罷免各機關成員；
- (四) 籌備召開會員大會；
- (五) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (六) 決定會員的吸收或除名方案；
- (七) 提議決定設立辦事機構、分支機構、代表機構和實體機構；
- (八) 提議決定各工作機構主要負責人的聘任；
- (九) 領導學會各機構開展工作；
- (十) 制定內部管理制度；
- (十一) 提議及決定其他重大事項。

第二十條 理事會須有2/3以上理事出席方能召開，其決議須經到會理事2/3以上表決通過方能生效。

第二十一條 理事會每年至少召開一次會議，情況特殊的，也可採用本章程第二十五條方式召開。

第二十二條 本學會的主席、副主席、理事長必須具備下列條件：

- (一) 在本學會業務領域內有較大影響；
- (二) 身體健康，能堅持正常工作；
- (三) 未受過法律剝奪政治權利的刑事處罰；
- (四) 具有完全民事行為能力。

第二十三條 主席、副主席、理事長如超過最高任職年齡的，須經理事會表決通過是否繼續任職。

第二十四條

一、本學會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作、財產和財政收支。

二、監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、監事會議每年至少召開一次。會議在過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第二十五條 本學會任何會議亦可透過視像會議方式或其他類似方式，同時在不同地方進行，但須確保在不同地方出席會議的成員能適當參與會議及直接對話。

第五章 法律規範

第二十六條 本章程未有列明之事將按澳門之有關法律規範。

二零二四年八月三十日於澳門特別行政區

私人公證員 林笑雲

(是項刊登費用為 \$3,780.00)
(Custo desta publicação \$ 3 780,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

澳門學生遊學協會

為公佈目的，茲證明上述社團已透過二零二四年八月二十七日簽署的經認證文書而設立，有關社團的設立文件及章程已存放於本署的《公證法典》第四十五條第

二款f)項所指的編號為1/2024號的檔案組內，文件編號4。規範該社團的組織章程內容載於附件內，並與原件一式無訛。

澳門學生遊學協會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門學生遊學協會”，葡文名稱為“Associação de viagem de estudo para estudantes de Macau”，英文名稱為“Association of study tour for Macau students”。(以下簡稱本會)。

第二條

宗旨

本會的宗旨：本會為非牟利團體，以促進澳門學生到外地遊學交流，從而開拓學生的視野，豐富學生的人生閱歷，培養學生的個性以及國際化、多元化的文化理念和思維習慣；訓練學生的自主性和獨立性，使學生學習和思考與他人相處及合作的技巧；接受不同教育體系、教育理念的文化，感受不同文化的教學風格，提升學生對不同文化、教育模式有不同的認知和判別力；領略不同地方的旅遊文化等名勝環境。

第三條

會址通訊處

本會會址設於澳門帶水圍6-A號藝泉閣地下C座。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程的人士，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為本會會員。

第五條

會員之權利

本會會員享有以下權利：

- (一) 選舉及被選之權；
- (二) 參加會員大會及表決；

(三) 按照會章規定請求召開會員大會；

(四) 參與本會一切活動及享有本會的各项福利。

第六條

會員之義務

本會會員有以下義務：

- (一) 遵守會章及執行決議；
- (二) 貫徹本會宗旨，促進會務發展；
- (三) 參加會務活動和所屬機關的會議。

第七條

紀律

凡會員因違反或不遵守會章或有損本會聲譽及利益，經理事會決議後，得取消其會員資格。

第三章

組織

第八條

機構

本會機構為：會員大會，理事會和監事會。

第九條

任期

本會各機構之每屆任期為3年，期滿後可改選並可連選連任。

第十條

會員大會之組成及權限

(一) 會員大會為最高決議機關，決定本會會務，選舉會長、副會長、理監事會成員及修訂會章。

(二) 會員大會由全體會員組成，設會長一名及副會長若干名，會長負責主持會員大會，對外代表本會，並負責協調本會工作。副會長協助會長工作。會長、副會長可出席理監事會議，有發言權和表決權。

(三) 會員大會每年召開一次平常會議，討論及通過理事會所提交的工作報告、年度帳目。召開會員大會須最少提前八日以掛號信方式通知，並載明會議日期、時間、地點及議程。會員大會會議需至少半數會員出席才可舉行，若不足規定

人數，會議押後半小時舉行，屆時若有三分之一會員出席，則視為合法，議決從出席者過半贊同票取決生效。但修改章程的決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。解散或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票，但法律另有規定者除外。

(四) 會員大會可在理事會或不少於四分之一的會員以正當目的提出要求時，召開會員大會特別會議。

(五) 第一次召集會議，過半數會員出席方可議決；否則，會議順延半小時召開，屆時任何決議需出席會員之絕對多數票通過，但法律規定特定多數者除外。

第十一條 理事會之組成及權限

(一) 理事會是本會行政管理機關，負責執行會員大會決議及處理日常會務。成員由三名或以上之單數組成，包括理事長一名、副理事長若干名及理事若干名。

(二) 理事會在多數成員出席時方可議決。如表決票數相同，以理事長所作之票為決定票。

第十二條 監事會之組成及權限 (監事會)

監事會是本會監察機關，負責監督行政機關運作，成員由三名成員或以上之單數組成，包括監事長一名及監事若干名。

第四章 經費

第十三條 本會之收入

本會之收入如下：

- 會費；
- 接受團體、企業或熱心人士捐贈；
- 政府資助；
- 募捐。

二零二四年八月二十七日於澳門

私人公證員 趙崇明

(是項刊登費用為 \$2,610.00)
(Custo desta publicação \$ 2 610,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明

一帶一路科學文化協會

為公佈之目的，茲證明，透過二零二四年九月四日簽署的經認證文書設立了上述社團。根據《公證法典》第45條第2款f)項及第158條第1款的規定，該社團的設立文件和章程已存檔於本私人公證員之“2024年設立社團之經認證文書及創立財團之經認證文書”檔案組內，編號為2，有關章程條文本內容載於附件。

一帶一路科學文化協會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“一帶一路科學文化協會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE CIÊNCIA, CULTURA DE UMA FAIXA, UMA ROTA”，英文名稱為“THE BELT AND ROAD SCIENCE CULTURE ASSOCIATION”。(以下簡稱“本會”)

第二條 宗旨

本會為非牟利社團，宗旨為傳承愛國愛澳精神，為促進本澳科學文化及科學文化的推廣、宣傳及發展，建立和加強與內地，以及國際間科學及文化組織的聯繫與合作、交流和溝通、推廣和普及科學文化。

第三條 會址

本會會址設於澳門宋玉生廣場322-362號誠豐商業中心5樓H座。

第二章 會員

第四條 會員

凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程者，均可申請成為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

一、會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

二、本會會員有下列義務：

- 遵守會章，執行本會各項決議；
- 推動會務之發展及促進會員間之互助合作；
- 若當選為本會機關成員，須履行任內之職責；
- 參與、支持及協助本會舉辦之各項活動；
- 按時繳付會費。

第三章 會組織機構

第六條 機構

本會的機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

一、會員大會為本會最高權力機構，具有職權如下：

- 負責制定、修改會章及會員守則，以及授權理事會就本會會務的相關事宜自行訂定及修改內部規章；
- 選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；
- 決定工作方針、任務、工作計劃及重大事項；
- 審議和通過理事會工作報告、年度會務報告、財務帳目及監事會意見書；
- 行使法律或本會章程所規定的其他權限。

二、會員大會由最少三名或以上單數成員組成，設主席一名、副主席若干名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

四、修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

一、理事會為本會的行政管理機關，具有職權如下：

- 執行會員大會決議、本會章程及會員守則；
- 經會員大會透過決議之授權，就本會會務之相關事宜，制定及修改內部規章；
- 管理及計劃發展本會會務；
- 籌募經費，包括透過決議訂定會員每年須繳交之會費金額，以及在附有合理理由時，因應實際情況調整有關的會費金額；
- 向會員大會提交工作報告及提出建議；
- 在會員大會休會期間，由理事會負責本會日常會務運作。

二、理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長一名及若干名理事。每屆任期為三年，可連選連任。

三、倘理事長出缺或因故不能視事時，由會長指派之副理事長代其行使職務。

四、理事會會議每三個月召開一次，特別會議由理事長召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

一、監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

二、監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長一名及若干名監事。每屆任期為三年，可連選連任。

三、監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條 簽名方式

本會所有合約及文件須由會長、副會長、理事長或監事長任兩人共同簽署，方為有效。

第四章 其他規定

第十一條 經費

一、本會經費源於會費、社會各界熱心人士、企業及有關機構贊助或捐贈；政府資助以及其他合法收入，本會之收益可

作為日常辦公和會務活動經費等，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二、本會經費收支，須由理事會造具決算報告經會員大會通過。

第十二條 附則

一、本會章程經會員大會正式通過後實施。

二、本章程未有列明之事項將按澳門現行之有關法律規範。

二零二四年九月四日於澳門

私人公證員 鄧永恆

(是項刊登費用為 \$2,700.00)
(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

“澳門四川非遺文化產業 經貿協作促進會”

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二四年九月三日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。根據《公證法典》第45條二款f)項的規定，該社團的設立文件和章程已存檔於本署ASO 3檔案組內，編號為10/2024。

澳門四川非遺文化產業經貿協作促進會
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO
PARA A COOPERAÇÃO ECO-
NÓMICA E COMERCIAL DA
INDÚSTRIA DO PATRIMÓNIO
CULTURAL INTANGÍVEL DE
SICHUAN EM MACAU

章程

第一條

名稱、性質及期限

本會中文名稱為“澳門四川非遺文化產業經貿協作促進會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO PARA A COOPERAÇÃO ECO-NÓMICA E COMERCIAL DA INDÚSTRIA DO PATRIMÓNIO CULTURAL INTANGÍVEL DE SICHUAN EM MACAU”，英文名稱

為“MACAO SICHUAN INTANGIBLE CULTURAL HERITAGE INDUSTRY ECONOMIC AND TRADE COOPERATION PROMOTION ASSOCIATION”。

第二條

會址

本會會址設於澳門新口岸友誼大馬路及孫逸仙大馬路澳門漁人碼頭皇宮大樓地下。本會會址可遷至澳門任何地方。

第三條

宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為秉持愛國愛澳的光榮傳統，配合特區政府的施政，推廣澳門的四川非遺文化，共同參與社會，認識祖國，增進中華文化認同。與此同時，促進澳門特區與四川地區的經貿文化交流，開展愛國愛澳及各種符合本會宗旨與社會公益的其他活動。

第四條

會員

凡申請加入本會者須具備以下任一條件：

(一) 認同本會宗旨及願意遵守本會章程者，經申請獲理事會接納，會長同意，主席團批准後繳納入會費，方可成為會員；

(二) 現任或原任四川地區澳區人大代表及政協委員；四川地區各地級市澳區人大代表及政協委員、青聯委員或與四川地區有聯繫的澳門居民，經本人申請或獲邀，主席團確認後均可成為創會會員；

(三) 對四川地區社會、教育、經濟、文化、學術等領域有貢獻的澳門居民，經申請獲理事會接納，會長同意，主席團批准後繳納入會費，亦可成為會員。

第五條

會員權利

會員均有以下權利：

- 參加會員大會；
- 選舉權及被選舉權；
- 對本會會務提建議及意見；
- 參與本會舉辦的一切活動；
- 退出本會。

第六條 會員義務

會員須履行以下義務：

- (一) 遵守本會章程並執行本會的決議；
- (二) 推動本會會務發展；
- (三) 參與、支持及協助本會舉辦的活動；
- (四) 按期繳納會費；
- (五) 不損害本會聲譽。

第七條 處分

凡違反本會章程、內部規章及有損害本會聲譽或利益行為的會員，將由理事會建議會員大會按情節作出警告、嚴重警告或開除會籍等處分；受處分者的抗訴權獲保障。

第八條 組織機關

本會組織機關為：

- (一) 會員大會；
- (二) 理事會；
- (三) 監事會。

第九條 會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機關。

(二) 會員大會會議由大會主席團主持，主席團由一名會長、若干名副會長和一名秘書組成，總人數須為單數。每屆任期三年，連選得連任；如需屆中改選主席團成員，由會員大會決定並制定有關辦法。

(三) 會員大會由理事會召集，每年至少召開一次，以通過本會資產負債表。會員大會休會期間，主席團行使最高權力。會長為本會會務最高負責人，對外代表本會、對內策劃及指導會務；副會長負責輔助會長、當會長因故不能視事時代行會長職務。秘書負責協助會長及副會長工作、編列會議記錄。

第十條 會員大會的運作

(一) 會員大會每年召開一次平常會議；在必要的情況下應會員大會不少於五

分之一成員具正當性提出的要求，亦得召開特別會議。

(二) 召集須提前至少八天以掛號信的形式通知全體會員，或至少提前八天透過由會員簽收的方式為之，該召集書內須註明會議召開的日期、時間、地點和議程。

(1) 第一次召集時，最少須有二分之一合資格會員出席；

(2) 第一次召集的時間已屆，如法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時則不論出席的合資格會員人數多少均視為有效會議。

第十一條 會員大會職權

會員大會職權如下：

- (一) 修改本會章程及內部規章；
- (二) 選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；
- (三) 審議理事會的工作報告和財務報告，以及監事會的相關意見書；
- (四) 通過本會會務方針及作出相應決議；
- (五) 通過及修訂年度活動計劃及預算。

第十二條 理事會

(一) 理事會成員由會員大會選出，成員人數不確定，其總人數必須為三名或以上單數。

(二) 理事會設理事長一名；副理事長、常務理事、理事若干名，其任期與主席團任期相同，連選得連任。

第十三條 理事會職權

理事會為本會行政管理機關，其職權如下：

- (一) 執行會員大會決議；
- (二) 處理各項會務工作；
- (三) 向會員大會提交年度活動計劃及預算報告；
- (四) 決定設立項目小組，並任免其成員，項目小組對會長負責；
- (五) 履行法律及章程所載其他義務。

第十四條 監事會

(一) 監事會由會員大會選出，成員人數不確定，其總人數必須為三名或以上單數。

(二) 監事會設監事長一名、副監事長及監事若干名，其任期與主席團、理事會任期相同，連選得連任。

第十五條 監事會職權

監事會為本會的監察機關，其職權如下：

- (一) 監察會員大會決議的執行情況；
- (二) 監督理事會的運作及各項會務工作的進展；
- (三) 審議理事會編製的年度工作報告及財務報告；
- (四) 向會員大會報告工作；
- (五) 履行法律及章程所載其他義務。

第十六條 經費來源

本會經費來源：

- (一) 會費；
- (二) 政府機關、公務法人和社會各界人士和團體的捐助；
- (三) 其他。

第十七條 名譽席位

因會務所需，經理事長建議，會長認為適宜時，可提請主席團通過敦聘社會人士擔任本會榮譽會長、名譽會長、名譽顧問、顧問等職務，以指導會務發展。

第十八條 修改會章及解散

(一) 修改本會會章，須獲出席會員四分之三的贊成票。

(二) 解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊成票。

(三) 其他本章程尚未列明事項，概按澳門特區適用法律處理。

二零二四年九月三日於澳門特別行政區

私人公證員 周成俊

(是項刊登費用為 \$3,060.00)
(Custo desta publicação \$ 3 060,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明

澳門甘肅省同鄉會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二四年八月二十七日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內，根據《公證法典》第45條第2款f項的規定，該社團的設立文件和章程已存檔於本署“設立社團之經認證文書及創立財團之經認證文書之檔案組”第MAF-1號檔案組第18號文件內。

第一章

總則

第一條
(名稱)

本社團中文名稱為“澳門甘肅省同鄉會”，以下簡稱“本會”。

第二條
(宗旨)

本會為非牟利團體，宗旨為堅持一國兩制的基本原則，以愛國愛澳為基礎，弘揚中華民族優秀傳統文化，聯繫甘肅省在澳之同鄉，並發揮聯誼橋樑，並為甘澳兩地之同鄉的交流互動做貢獻。

第三條

工作的相關部門和辦事處
(會址)

本會地址設於澳門風順堂區高樓街仁樹樓3樓B座，經理事會決議可成立有助開展工作的相關部門和辦事處。

第二章

會員

第四條
(會員)

凡居住或工作旅澳及海外之甘肅人，

在甘肅有投資等業務往來人士，其他與甘肅有關係之人士，均可申請入會並提交理事會審批後可成為本會成員。

第五條 (會員之權利)

- 一、依章程之規定參與會務；
- 二、參與會員大會會議及議決議案，進行選舉和被選舉。

第六條 (會員之義務)

- 一、實踐本會宗旨，遵守章程規定；
- 二、執行會員大會及理事會決議事項。

第七條 (會員資格之喪失)

於下列情況下會員將喪失會員資格：

- (一) 違反本會宗旨；
- (二) 破壞本會聲譽；
- (三) 不履行本章程之規定或違反協會作出之有效決議；
- (四) 提前七天向協會申請退會。

第三章 組織架構

第八條 (組織架構)

本會之組織架構包括會員大會；理事會；監事會。成員任期為三年，連選連任。

第一節 會員大會

第九條 (權限)

一、會員大會是本會最高權利機構，設會長一人，副會長若干人。

二、會員大會由具投票權之會員組成，原則上每年召開一次會議，由行政管理機關召集。大會會議在不少於半數會員出席時方可決議；倘召集會議時間已屆而不足上指人數，則一小時後隨即進行大會會議，而不論出席會員多少。大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，召

集書內應指出會議之日期，時間，地點和議程。

三、修改章程之決議，須獲出席社員四分之三之贊同票。解除法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。

第十條 (會員大會之決議)

會員大會之決議，以出席會員之絕對多數票同意行之，票數相同時會長可多投一票，但以下事項之決議應由出席者四分之三以上同意：

- (一) 章程之修訂；
- (二) 會員資格之取消；
- (三) 會長、副會長之罷免。

第十一條 (會員大會之職權)

一、選舉會長、副會長以及理事會和監事會之成員；

二、根據理事會建議，邀請對本會有卓越貢獻的人士或社會知名人士擔任榮譽會長及名譽顧問；

三、議決、審查理事會所提各項議案、工作報告、年度賬目，以及監事會的意見書；

四、法律及本章程所規定的其他職權；

五、決定其他重大事宜。

第二節 理事會

第十二條 (組成及權限)

一、理事會由理事長一人、副理事長若干人、秘書長一人及理事若干人組成，理事會成員須為單數。

二、理事會為本會執行機構，理事會享有以下權限：

- (一) 執行會員大會之決議；
- (二) 審核入會申請案；
- (三) 審議取消會員資格並提交大會議決；
- (四) 草擬章程修正案並提交大會議決；

(五)擬定年度工作計劃及經費預算並提交大會議決；

(六)籌備召開會員大會；

(七)法律及本章程所規定的其他職權。

三、根據理事會建議，可邀請權威之專業人士擔任顧問、學術顧問、研究員。

第三節 監事會

第十三條 (組成及權限)

一、監事會由監事長一人、副監事長若干人及監事若干人組成，成員人數必須為單數。

二、監事會享有以下權限：

(一)監察本會會務；

(二)對年度工作報告及賬目報告提出意見；

(三)法律及本章程所規定的其他職權。

第四節 財務收支

第十四條 (經費)

本會之經費來源為會員會費，籌募，會員、社會人士、團體、公共或私人實體或機構之捐助或撥款，本會資產所衍生之收益，本會舉辦活動之盈餘以及其他一切合法收入。

第十五條 (最後規定)

一、本會設內部規章，規範理事會轄下各部門組織，行政管理及財務運作細則等事項，有關係文由會員大會通過後公佈執行。

二、本章程未有列明之處，概以澳門特別行政區現行法律處理。

二零二四年八月二十七日於澳門

私人公證員 陳華強 Chan Wa Keong

(是項刊登費用為 \$3,150.00)

(Custo desta publicação \$ 3 150,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明

澳門山西省同鄉聯誼會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二四年八月二十七日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內，根據《公證法典》第45條第2款f項的規定，該社團的設立文件和章程已存檔於本署“設立社團之經認證文書及創立財團之經認證文書之檔案組”第MAF-1號檔案組第20號文件內。

第一章

總則

第一條

(名稱)

本社團中文名稱為“澳門山西省同鄉聯誼會”，以下簡稱“本會”。

第二條

(宗旨)

本會為非牟利團體，宗旨為堅持一國兩制的基本原則，以愛國愛澳為基礎，弘揚中華民族優秀傳統文化，聯繫山西省企業、文化機構與澳門的交流互建、為澳門適度多元經濟發展做貢獻。

第三條

工作的相關部門和辦事處

(會址)

本會地址設於澳門風順堂區高樓街仁樹樓3樓B座，經理事會決議可成立有助開展工作的相關部門和辦事處。

第二章

會員

第四條

(會員)

凡居住或工作旅澳及海外之山西籍人，在山西有投資等業務往來人士及其他與山西有關係之人士，均可申請入會；並提交理事會審批後可成為本會會員。

第五條

(會員之權利)

一、依章程之規定參與會務；

二、參與會員大會會議及議決議案，進行選舉和被選舉。

第六條

(會員之義務)

一、實踐本會宗旨，遵守章程規定；

二、執行會員大會及理事會決議事項。

第七條

(會員資格之喪失)

於下列情況下會員將喪失會員資格：

(一)違反本會宗旨；

(二)破壞本會聲譽；

(三)不履行本章程之規定或違反協會作出之有效決議；

(四)提前七天向協會申請退會。

第三章

組織架構

第八條

(組織架構)

本會之組織架構包括會員大會；理事會；監事會。成員任期為三年，連選連任。

第一節

會員大會

第九條

(權限)

一、會員大會是本會最高權利機構，設會長一人，副會長若干人。

二、會員大會由具投票權之會員組成，原則上每年召開一次會議，由行政管理機關召集。大會會議在不少於半數會員出席時方可決議；倘召集會議時間已屆而不足上指人數，則一小時後隨即進行大會會議，而不論出席會員多少。大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，召集書內應指出會議之日期，時間，地點和議程。

三、修改章程之決議，須獲出席社員四分之三之贊同票。解除法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。

第十條

(會員大會之決議)

會員大會之決議，以出席會員之絕對

多數票同意行之，票數相同時會長可多投一票，但以下事項之決議應由出席者四分之三以上同意：

- (一) 章程之修訂；
- (二) 會員資格之取消；
- (三) 會長、副會長之罷免。

第十一條 (會員大會之職權)

一、選舉會長、副會長以及理事會和監事會之成員；

二、根據理事會建議，邀請對本會有卓越貢獻的人士或社會知名人士擔任榮譽會長及名譽顧問；

三、議決、審查理事會所提各項議案、工作報告、年度賬目，以及監事會的意見書；

四、法律及本章程所規定的其他職權；

五、決定其他重大事宜。

第二節 理事會

第十二條 (組成及權限)

一、理事會由理事長一人、副理事長若干人、秘書長一人及理事若干人組成，理事會成員須為單數。

二、理事會為本會執行機構，理事會享有以下權限：

- (一) 執行會員大會之決議；
- (二) 審核入會申請案；
- (三) 審議取消會員資格並提交大會議決；
- (四) 草擬章程修正案並提交大會議決；
- (五) 擬定年度工作計劃及經費預算並提交大會議決；
- (六) 籌備召開會員大會；
- (七) 法律及本章程所規定的其他職權。

三、根據理事會建議，可邀請權威之專業人士擔任顧問、學術顧問、研究員。

第三節 監事會

第十三條 (組成及權限)

一、監事會由監事長一人、副監事長若干人及監事若干人組成，成員人數必須為單數。

二、監事會享有以下權限：

- (一) 監察本會會務；
- (二) 對年度工作報告及賬目報告提出意見；
- (三) 法律及本章程所規定的其他職權。

第四節 財務收支

第十四條 (經費)

本會之經費來源為會員會費，籌募，會員、社會人士、團體、公共或私人實體或機構之捐助或撥款，本會資產所衍生之收益，本會舉辦活動之盈餘以及其他一切合法收入。

第十五條 (最後規定)

一、本會設內部規章，規範理事會轄下各部門組織，行政管理及財務運作細則等事項，有關條文由會員大會通過後公佈執行。

二、本章程未有列明之處，概以澳門特別行政區現行法律處理。

二零二四年八月二十七日於澳門

私人公證員 陳華強 Chan Wa Keong

(是項刊登費用為 \$3,060.00)
(Custo desta publicação \$ 3 060,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

“澳門東西融合觀察研究所”

為着公佈之目的，茲證明，上述社團已於二零二四年九月二日簽署修改章程文

本，並已存檔於本署ASO 3檔案組內，編號為9/2024。

澳門東西融合觀察研究所章程修改

澳門東西融合觀察研究所，聲明修改本會章程第七條第四款文本如下：

四、會員大會由理事會召集；不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開大會。

二零二四年九月二日於澳門特別行政區

私人公證員 周成俊

(是項刊登費用為 \$450.00)
(Custo desta publicação \$ 450,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

ASSOCIAÇÃO DA AMIZADE
TIANJIN DE MACAU em chinês
“澳門天津聯誼會”

e em inglês THE MACAU TIAN-
JIN FRIENDSHIP ASSOCIA-
TION em abreviado “MTFA”

Certifico, para efeitos de publicação, que, por documento autenticado arquivado neste Cartório no maço a que se refere a alínea f) do número 2 do artigo 45.º do Código do Notariado com o n.º 1/2024, sob o n.º 5, foram alterados o artigo terceiro, o número dois do artigo sexto, o número dois do artigo sétimo e o número dois do artigo oitavo dos estatutos da Associação com a denominação em epígrafe, conforme consta do documento anexo.

第三條 (會址)

本會會址設於澳門友誼大馬路918號世界貿易中心12樓，經理事會決議，會址可遷往澳門任何其他地方及按需要設立分區辦事處。

第六條 (會員大會)

- 一、保持不變。
- 二、會員大會主席團設會長一名、副

會長若干名，並在有需要之時，可設秘書一名。由會員大會選舉選任，每屆任期為三年，並可連選連任。

- 三、保持不變。
- 四、保持不變。
- 五、保持不變。
- 六、保持不變。
- 七、保持不變。

**第七條
(理事會)**

- 一、保持不變。

二、理事會由會員大會選出五人或以上成員組成，但組成人數必須為單數；其中包括理事長一名、副理事長、常務理事及理事各若干名，由理事會成員互選產生。

- 三、保持不變。
- 四、保持不變。

**第八條
(監事會)**

- 一、保持不變。
- 二、監事會由會員大會選出三人或以上成員組成，但組成人數必須為單數；其

中包括監事長一名、副監事長和監事各若干名，由監事會成員互選產生。

- 三、保持不變。
- 四、保持不變。

Cartório Privado, em Macau, aos 30 de Agosto de 2024. — A Notária, Rita Rebelo.

(是項刊登費用為 \$1,260.00)
(Custo desta publicação \$ 1 260,00)